

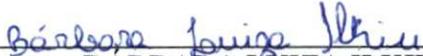


Município de Capanema - PR

TERMO DE ABERTURA DE PASTA

CERTIFICO QUE NA DATA DE HOJE, PROCEDO A **ABERTURA** DA PASTA 02 DO
PREGÃO PRESENCIAL 29/2024, NA PÁGINA 557.

CAPANEMA, 22 DE JULHO DE 2024.


BÁRBARA LUIZA ILKIU
SETOR DE LICITAÇÃO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYNSCA9EULUc5o9pkq&chave2=lg8cmwspH_-ck6j5CvUITA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01703995946-MOISES LUIZ BOFF

11º ATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA "A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI".

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dom Pedro II, 450, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000, inscrita no CNPJ n. 12.144.365/0001-79 e na JUCESC sob n. 42600212089, por seu titular, **MOISES LUIZ BOFF**, brasileiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, solteiro, nascido em 28 de novembro de 1975, empresário, portador da carteira de identidade n. 3.101.299, expedida pela SSP/SC, CPF n. 017.039.059-46, residente e domiciliado na Rua General Osório, 166, bairro Estrela, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000. Resolve, por este instrumento particular de 11º ato de alteração, alterar e consolidar seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Extinguir Filial n.01, com sede e domicílio na Rua Terezópolis, 144, bairro Pinheirinho, em Francisco Beltrão, PR, Cep 85.603.580, inscrita no CNPJ n.12.144.365/0002-50 e na JUCEPAR sob n.41901788710.

Cláusula Segunda- Conseqüentemente, com as alterações acima descritas, fica consolidado seu ato constitutivo e alterações posteriores nos seguintes termos:

CONSOLIDAÇÃO DO 11º ATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA "A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI"

1ª A empresa gira sob o nome empresarial **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI**, e tem sede e domicílio na Rua Dom Pedro II, 450, centro, em São Miguel do Oeste, SC CEP 89.900.000, inscrita no CNPJ nº 12.144.365/0001-79, e na JUCESC sob n. 42600212089.

2ª O capital é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 20/02/2020
Arquivamento 20204651280 Protocolo 204651280 de 20/02/2020 NIRE 42600212089
Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 242422397744524
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



3ª O objeto social da empresa é:

- 1) Comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01);
- 2) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria(4647-8/01);
- 3) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico(4649-4/01);
- 4) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas(4672-9/00);
- 5) Comércio atacadista de tintas, vernizes(4679-6/01);
- 6) Comércio atacadista de embalagens(4686-9/02);
- 7) Comércio atacadista de mercadorias com predominância de insumos agropecuários(4692-3/00);
- 8) Comércio varejista de equipamentos hospitalares(4773-3/00);
- 9) Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios(4711-3/02);
- 10) Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria(4721-1/02);
- 11) Comércio varejista de laticínios e frios(4721-1/03);
- 12) Comércio varejista de doces, balas, bombons(4721-1/04);
- 13) Comércio varejista de carnes(4722-9/01);
- 14) Comércio varejista de peixes(4722-9/02);
- 15) Comércio varejista de bebidas(4723-7/00);
- 16) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal (4772-5/00);
- 17) Comércio varejista de produtos de papelaria e material de escritório(4761-0/03);
- 18) Comércio varejista de ferragens e ferramentas(4744-0/01);
- 19) Comércio varejista de hortifrutigranjeiros(4724-5/00);
- 20) Comércio varejista de tintas, vernizes e materiais de pintura(4741-5/00);
- 21) Comércio varejista de equipamentos para escritório(4789-0/07);
- 22) Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática(4751-2/01);
- 23) Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo(4753-9/00);
- 24) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos(4763-6/01);
- 25) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios(4781-4/00);
- 26) Comércio varejista de material elétrico(4742-3/00);
- 27) Comércio varejista de material hidráulico(4744-0/03);
- 28) Comércio varejista de materiais de construção(4744-0/99);
- 29) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos(9511-8/00);
- 30) Comercio varejista de artigos de armarinho(4755-5/02);



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/02/2020

Certifico o Registro em 20/02/2020

Arquivamento 20204651280 Protocolo 204651280 de 20/02/2020 NIRE 42600212089

Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 242422397744524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Ban

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

- 31) Comercio varejista de móveis(4754-7/01);
- 32) Comercio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4789-0/05);
- 33) Comercio varejista de artigos esportivos(4763-6/02);
- 34) Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho(4755-5/03);
- 35) Comercio varejista de troféus e medalhas(4649-4/99).

4ª A empresa iniciou suas atividades em 02 de maio de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa caberá a **MOISES LUIZ BOFF**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

9ª Fica eleito o foro de São Miguel do Oeste, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI.

São Miguel do Oeste, SC, 19 de Fevereiro de 2020.

MOISES LUIZ BOFF



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 20/02/2020
Arquivamento 20204651280 Protocolo 204651280 de 20/02/2020 NIRE 42600212089
Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 242422397744524
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

21/02/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.144.365/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2010
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 47.22-9-02 - Peixaria
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DOM PEDRO II

NÚMERO
450

COMPLEMENTO

CEP
89.900-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO MIGUEL DO OESTE

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(49) 3622-1248

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/06/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/06/2024 às 16:12:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials like 'M', 'W', 'V', 'M', 'D'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.144.365/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOM PEDRO II	NÚMERO 450	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE	UF SC
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3622-1248
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/06/2024 às 16:12:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



0,564

À Comissão Permanente de Licitações
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – Estado do Paraná

Ref.: **Pregão Presencial nº 29/2024**

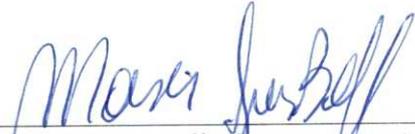
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O licitante **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 12.144.365/0001-79, **DECLARA**, nos termos do art. 63, I da Lei nº 14.133/2021 que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

São Miguel do Oeste, 22 de julho de 2024

12.144.365/0001-79
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
I. E. 256.129.940
compras@aemoeste.com.br
FONE: (49) 3622-1248
RUA DOM PEDRO II - 450 - CENTRO
89900-000 - SMOESTE - SC


Moises Luiz Boff – Representante Legal
CPF nº 017.039.059-46
RG: 3101299 SSP



03.565

À Comissão Permanente de Licitações
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – Estado do Paraná

Ref.: **Pregão Presencial nº 29/2024**

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o CONTRATADO, denominado de **A.E.M OESTE COMERCIAL EIELI**, inscrita no CNPJ sob o N° 12.144.365/0001-79, sediada na Rua Dom Pedro II, n° 450, bairro Centro, no Município de São Miguel do Oeste-SC, com o seguinte endereço eletrônico: compras@aemoeste.com.br e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (49) 3622-1248 / (49) 98437-7679, neste ato representada pelo Sr. Moises Luiz Boff, CPF N° 017.039.059-46 e RG 3101299 SSP/SC, com função de Proprietário Administrador, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal e demais sanções administrativas aplicáveis, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n° 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara, ainda, nos termos do art. 21, §§ 2° a 4°, da Lei Complementar Municipal n° 14/2022, a obtenção de benefícios legais fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratação(ões) com a Administração Pública (União, Estados, Municípios), cujos valores já faturados, somados ao montante que certamente será faturado, no respectivo ano-calendário, não extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Para os fins do disposto no parágrafo anterior, não serão somados como montante que certamente será faturado no respectivo ano-calendário, os valores indicados nas contratações públicas que adotarem o sistema de



03.566

registro de preços. Para os fins do disposto acima, as eventuais contratações que a empresa possuir com outros entes federados, com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, somente foi considerado o valor anual do contrato para fins de enquadramento nos limites previstos nos parágrafos acima.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

São Miguel do Oeste, 22 de julho de 2024

Moises Luiz Boff – Representante Legal
CPF nº 017.039.059-46
RG: 3101299 SSP

12.144.365/0001-79
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
I. E. 256.129.940
compras@aemoeste.com.br
FONE: (49) 3622-1248
RUA DOM PEDRO II - 450 - CENTRO
89900-000 - SMOESTE - SC

03.567



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600212089	12.144.365/0001-79	30/06/2010	02/05/2010
Endereço: RUA DOM PEDRO II, 450, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC - CEP: 89900000			

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEIXES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS DE PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TROFÉUS E MEDALHAS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 88.000,00 OITENTA E OITO MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 88.000,00 OITENTA E OITO MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MOISES LUIZ BOFF 017.039.059-46	88.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MOISES LUIZ BOFF 017.039.059-46	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

243573456

página: 1/2

CONTROLE: 9227637585605 CPF SOLICITANTE: 017.039.059-46 NIRE: 42600212089 EMITIDA: 24/06/2024 PROTOCOLO: 243573456

0,568
B



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600212089	12.144.365/0001-79	30/06/2010	02/05/2010
Endereço: RUA DOM PEDRO II, 450, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC - CEP: 89900000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
03/01/2024	20246277432		
Ato: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 24 de Junho de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

243573456

página: 2/2

CONTROLE: 9227637585605 CPF SOLICITANTE: 017.039.059-46 NIRE: 42600212089 EMITIDA: 24/06/2024 PROTOCOLO: 243573456

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large 'M', 'W', and other scribbles.



08.561

À Comissão Permanente de Licitações
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – Estado do Paraná

Ref.: **Pregão Presencial nº 29/2024**

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o CONTRATADO, denominado de **A.E.M OESTE COMERCIAL EIELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.144.365/0001-79, sediada na Rua Dom Pedro II, nº 450, bairro Centro, no Município de São Miguel do Oeste-SC, com o seguinte endereço eletrônico: compras@aemoeste.com.br e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (49) 3622-1248 / (49) 98437-7679, neste ato representada pelo Sr. Moises Luiz Boff, CPF Nº 017.039.059-46 e RG 3101299 SSP/SC, com função de Proprietário Administrador, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, **DECLARA:**

- a) a ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente as condições e requisitos de participação e de habilitação definidos no Edital e anexos, incluindo os definidos no Termo de Referência, se existirem;
- b) a ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e no Termo de Referência, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.
- d) que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- e) que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontra(m), ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]



06.570

f) que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;

g) que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

h) que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação;

i) que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

j) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

k) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente, se aplicável;

l) que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

m) que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

n) que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Rua Dom Pedro II, nº 450 - Centro - CEP: 89.900-000 - São Miguel do Oeste - SC
Fone: (49) 3622-1248 - E-mail: compras@aemoeste.com.br 2 / 4



03.571,

o) que o licitante e seu(s) sócio(s) não se encontram em estado de insolvência civil, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;

p) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.

q) que o licitante assegura ao Município o atendimento às obrigações legais, tanto na esfera federal, quanto estadual e municipal, ao que se refere às questões sociais e ambientais e às Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, garantindo a seguridade social de seus empregados, o atendimento à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o cuidado com a saúde e segurança do trabalhador, o combate ao assédio moral e sexual, além da observância e comprometimento com a conservação e preservação do meio ambiente.

r) ciência de que as vedações indicadas na alínea "e" também são aplicadas:

(i) ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

(ii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

(iii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o responsável legal da pessoa jurídica, Sr. Moises Luiz Boff, CPF N° 017.039.059-46 e RG 3101299 SSP/SC, a sua qualificação completa e a sua função na empresa;

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números: compras@aemoeste.com.br / Telefone: (49) 3622-1248 / WhatsApp: (49) 98437-7679;



03.572

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, será protocolizado um pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerada validamente intimada conforme os dados anteriormente fornecidos.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

São Miguel do Oeste, 22 de julho de 2024

Moises Luiz Boff – Representante Legal
CPF nº 017.039.059-46
RG: 3101299 SSP

12.144.365/0001-79
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
I. E. 256.129.940
compras@aemoeste.com.br
FONE: (49) 3622-1248
RUA DOM PEDRO II - 450 - CENTRO
89900-000 - SMOESTE - SC

COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA

Av. Rio Grande do Sul, nº. 3507, Bairro: São José Operário, Capanema-PR

CNPJ: 85.472.967/0001-29

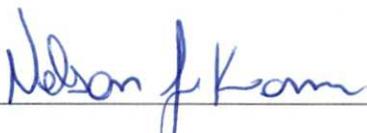
E-mail: nfecibrazem@gmail.com Tel.: (46)3552-1743

573

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

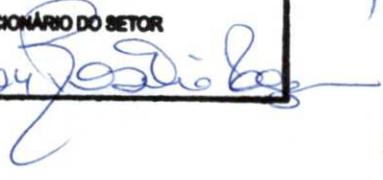
Por este instrumento particular de Procuração, a empresa COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29, sediada no seguinte endereço: Av. Rio Grande do Sul, nº 3507, bairro: São José Operario, CEP: 85760-000, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico: nfecibrazem@gmail.com, e com o seguinte contato telefonico e WhatsApp: (46)3552-1743, neste ato representada pela Sr. NELSON JUNIOR KRAEMER, devidamente inscrita no CPF. 971.410.629-04, com função de sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa, nomeia seu bastante procurador, a Sr. Valdeci Alves dos Santos, CPF N° 499.450.256-00, a quem confere amplos poderes para representar a Comércio de Gêneros Alimentícios Kraemer perante o Município de Capanema/PR, no que se referir ao presente PREGÃO nº 29/2024, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases e etapas do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) e DOCUMENTOS DE HABILITACAO (N° 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo(a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 22/08/2024.



NELSON JUNIOR KRAEMER
CPF 971.410.629-04

EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL N.º 13.728/2018 - RACIONALIZA ATOS E PROCEDIMENTOS DOS PODERES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS E INSTITUI O SELO DE DESBUROCRATIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO.
RECONHEÇO FIRMA DA ASSINATURA
NOME DO FUNCIONÁRIO DO SETOR
DATA: 15/07/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
 Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Segurança Pública



Nome / Name
VALDECI ALVES DOS SANTOS

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number: 499.450.256-00 Sexo / Sex: M

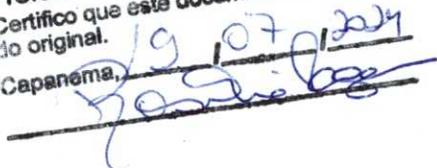
Data Nascimento / Date of Birth: 19/08/1964 Nacionalidade / Nationality: BRA

Nascimento / Place of Birth: TRÊS MARIAS/MG Data de Validade / Date of Expiry: 14/12/2033

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

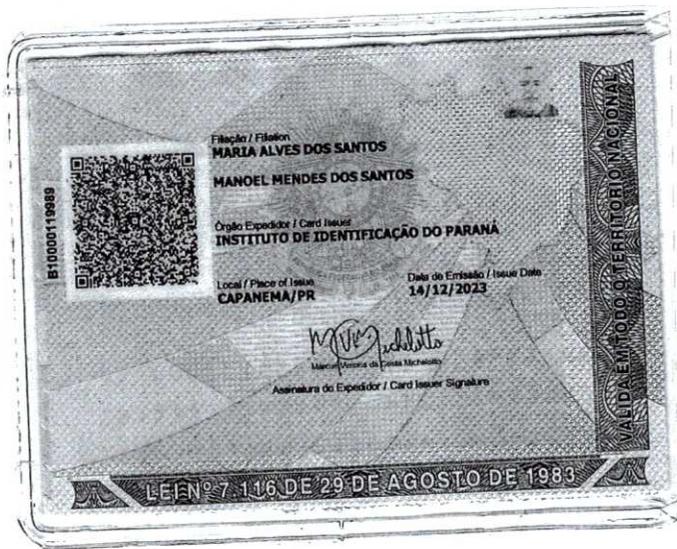
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.

Capanema, 19/07/2024


06571

Handwritten blue ink marks and signatures, including a large signature at the bottom and several smaller marks on the left side.



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 07 / 2024
[Signature]

06.575

COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA**9ª Alteração do Contrato Social**

CNPJ: 85.472.967/0001-29

Nire 41202779410

08.576

NELSON JUNIOR KRAEMER, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens nascido em 21/04/1975, comerciante, portador do CPF 971.410.629-04 e Cédula de Identidade RG 5.923.327-0, emitida em 28/12/1989 pelo SSP/PR, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Av Rio Grande do Sul, 3473, Bairro São José Operário, CEP 85760-000;

JOSIANE TEREZINHA KRAEMER, brasileira, divorciada por separação consensual comerciante, portadora do CPF 038.440.989-09 e Cédula de Identidade RG 6.385.138-8, emitida em 26/12/1991 pelo SSP/PR, nascida em 04/03/1977, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, Rua Leopoldo Schmidt 168, Bairro São José Operário, CEP 85760-000; únicos sócios da Empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA, com sede na cidade de Capanema-PR, Av. Rio Grande do Sul, nº 3507, Bairro São José Operário CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41202779410 por despacho em sessão de 06/08/1992 e última alteração arquivada sob o nº 20176361774 por despacho em sessão em 10/10/2017 e inscrita no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29 resolvem alterar o contrato social e alterações no seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividades da sociedade para CNAEs:

- 4711-3/02 Comércio varejista de produtos alimentícios- supermercados
- 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues
- 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção
- 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/03 Comércio varejista de bicicletas
- 4789-0/02 Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 4789-0/99 Comércio varejista de cartão telefônico
- 5611-2/01 Restaurantes e similares
- 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios
- 6619-3/02 Correspondentes de instituições financeiras
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas
- 8299-7/99 Outras atividades de serviços como recebimentos de contas de luz, água e boletos.
- 4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações que não colidir com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que passam a ter a seguinte redação:

COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA**9ª Alteração do Contrato Social**

CNPJ: 85.472.967/0001-29

Nire 41202779410

03.577

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA
 CNPJ/MF 85.472.967/0001-29
 NIRE 41202779410

NELSON JUNIOR KRAEMER, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens nascido em 21/04/1975, comerciante, portador do CPF 971.410.629-04 e Cédula de Identidade RG 5.923.327-0, emitida em 28/12/1989 pelo SSP/PR, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Av Rio Grande do Sul, 3473, Bairro São José Operário, CEP 85760-000;

JOSIANE TEREZINHA KRAEMER, brasileira, divorciada por separação consensual comerciante, portadora do CPF 038.440.989-09 e Cédula de Identidade RG 6.385.138-8, emitida em 26/12/1991 pelo SSP/PR, nascida em 04/03/1977, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, Rua Leopoldo Schmidt 168, Bairro São José Operário, CEP 85760-000; únicos sócios da Empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA, com sede na cidade de Capanema-PR, Av. Rio Grande do Sul, nº 3507, Bairro São José Operário CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41202779410 por despacho em sessão de 06/08/1992 e última alteração arquivada sob o nº 20176361774 por despacho em sessão em 10/10/2017 e inscrita no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29 resolvem assim consolidar o contrato social e alterações como segue

CLÁUSULA PRIMEIRA: A denominação da sociedade é COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Avenida Rio Grande do Sul, nº 3507 Bairro São José Operário, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da sociedade é CNAEs: 4711-3/02 Comércio varejista de produtos alimentícios- supermercados; 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda; 4722-9/01 Comércio varejista de carnes – açougues; 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção; 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/03 Comércio varejista de bicicletas; 4789-0/02 Comércio varejista de plantas e flores naturais; 4789-0/99 Comércio varejista de cartão telefônico 5611-2/01 Restaurantes e similares; 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios 66193/02 Correspondentes de instituições financeiras; 8130-3/00 Atividades paisagísticas 8299-7/99 Outras atividades de serviços como recebimentos de contas de luz, água e boletos. 4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA QUARTA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSON JUNIOR KRAEMER	50	400.000	400.000,00
JOSIANE TEREZINHA KRAEMER	50	400.000	400.000,00
TOTAL	100	800.000	800.000,00

COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA**9ª Alteração do Contrato Social**

CNPJ: 85.472.967/0001-29

Nire 41202779410

0.578
8

CLAÚSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de agosto de 1992, e seu prazo é indeterminado.

CLAÚSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAÚSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAÚSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio NELSON JUNIOR KRAEMER e a sócia JOSIANE TEREZINHA KRAEMER, com os poderes e atribuições de Administradores, autorizados ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLAÚSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAÚSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA: Declaram que a presente empresa se enquadra nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Capanema-PR, 01 de julho de 2024.

Nelson Junior Kraemer
Sócio - Administrador

Josiane Terezinha Kraemer
Sócia - Administradora



0.579
8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03844098909	JOSIANE TEREZINHA KRAEMER
97141062904	NELSON JUNIOR KRAEMER



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2024 13:02 SOB N° 20244704929.
PROTOCOLO: 244704929 DE 02/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409293566. CNPJ DA SEDE: 85472967000129.
NIRE: 41202779410. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2024.
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.923.327-0



POLEGAR DIREITO



Nelson J. Kraemer

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.923.327-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/06/2015

NOME: NELSON JUNIOR KRAEMER

FILIAÇÃO: NELSON KRAEMER
GESSI LEDA KRAEMER

NATURALIDADE: CAP. LEON MARQUES/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/04/1975

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE
C.CAS=3519, LIVRO=18B, FOLHA=83

CPF: 971.410.629-04

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 29 de 07 de 2024
Yosmar

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA

Av. Rio Grande do Sul, nº. 3507, Bairro: São José Operário, Capanema-PR

CNPJ: 85.472.967/0001-29

E-mail: nfecibrazem@gmail.com Tel.: (46)3552-1743

08.531

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(A) Agente de Contratação

Município de Capanema, Estado do Paraná

Pregão nº: 29/2024

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o CONTRATADO, denominado de COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29, sediado(a) no seguinte endereço: Av. Rio Grande do Sul, nº 3507, bairro: São José Operário, CEP: 85.760-000, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico: nfecibrazem@gmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46)99751873, neste ato representado pelo Sr. NELSON JUNIOR KRAEMER, CPF Nº 971.410.629-04, com função de: sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos,

DECLARA:

- a) a ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente as condições e requisitos de participação e de habilitação definidos no Edital e anexos, incluindo os definidos no Termo de Referência, se existirem;
- b) a ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e no Termo de Referência, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.
- d) que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- e) que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontram, ao tempo do processo de contratação, impossibilitados de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;

fu








COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA

Av. Rio Grande do Sul, nº. 3507, Bairro: São José Operário, Capanema-PR

CNPJ: 85.472.967/0001-29

E-mail: nfecibrazem@gmail.com Tel.: (46)3552-1743

0 . 532
B

f) que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;

g) que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

h) que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação;

i) que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

j) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

k) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente, se aplicável;

l) que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

m) que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

n) que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;

o) que o licitante e seu(s) sócio(s) não se encontram em estado de insolvência civil, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;

p) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.

q) que o licitante assegura ao Município o atendimento às obrigações legais, tanto na esfera federal, quanto estadual e municipal, ao que se refere às questões sociais e ambientais e às Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, garantindo a seguridade social de seus empregados, o atendimento à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o cuidado com a saúde e segurança do trabalhador, o combate ao assédio moral e sexual, além da observância e comprometimento com a conservação e preservação do meio ambiente.

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA

Av. Rio Grande do Sul, nº. 3507, Bairro: São José Operário, Capanema-PR

CNPJ: 85.472.967/0001-29

E-mail: nfecibrazem@gmail.com Tel.: (46)3552-1743

0,533
B

r) ciência de que as vedações indicadas na alínea "e" também são aplicadas:

(i) ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

(ii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

(iii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da pessoa jurídica, a sua qualificação completa e a sua função na empresa;

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

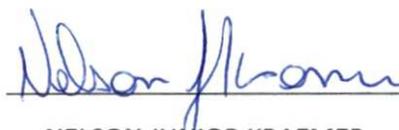
1 - E-mail: nfecibrazem@gmail.com

2 - Telefone: (46)3552-1743

3 - Whats App: (46)99751873

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, será protocolizado um pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerada validamente intimada conforme os dados anteriormente fornecidos.

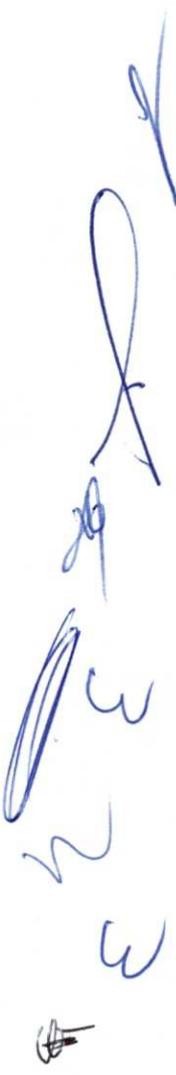
Capanema/PR, 04 de julho de 2024.



NELSON JUNIOR KRAEMER

SÓCIO ADMINISTRADOR

br



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, o COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29, sediado no seguinte endereço: Av. Rio Grande do Sul, nº 3507, bairro: São José Operário, CEP: 85.760-000, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico: nfecibrazem@gmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46)99975-1873, neste ato representado (a) pelo (a) Sr(a). NELSON JUNIOR KRAEMER, CPF Nº 971.410.629-04, com função de: Sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal e demais sanções administrativas aplicáveis, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara, ainda, nos termos do art. 21, §§ 2º a 4º, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, a obtenção de benefícios legais fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratação(ões) com a Administração Pública (União, Estados, Municípios), cujos valores já faturados, somados ao montante que certamente será faturado, no respectivo ano-calendário, não extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

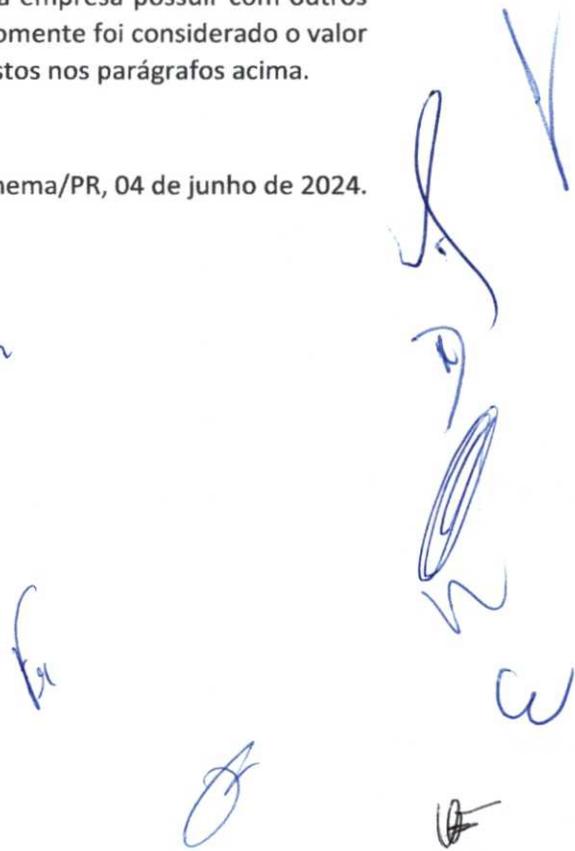
Para os fins do disposto no parágrafo anterior, não serão somados como montante que certamente será faturado no respectivo ano-calendário, os valores indicados nas contratações públicas que adotarem o sistema de registro de preços.

Para os fins do disposto acima, as eventuais contratações que a empresa possuir com outros entes federados, com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, somente foi considerado o valor anual do contrato para fins de enquadramento nos limites previstos nos parágrafos acima.

Capanema/PR, 04 de junho de 2024.



NELSON JUNIOR KRAEMER
SÓCIO ADMINISTRADOR



SALVADORI EMBALAGENS LTDA
CNPJ 01.229.680/0001-82
Nire 41211810065
3ª Alteração do Contrato Social

08.580

EDINEI ROGERIO SALVADORI, brasileiro, solteiro, empresário, natural Capanema/PR, nascido em 13/05/1979, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Tupinambás, nº 2726, centro, CEP 85760-000, portador do CPF nº 029.514.669-94 e RG nº 7.578.743-0 SSP/PR único sócio da empresa SALVADORI EMBALAGENS LTDA com sede à Rua Pernambuco, 1096, centro, Capanema-Pr, CEP 85760.000, com alteração por transformação e contrato social arquivado na Jucepar sob Nire 41211810065 protocolo nº 234847832 em 13/07/2023 e com última alteração do contrato social arquivado sob protocolo 235160202 em 24/07/2023 com efeitos do registro em 21/07/2023, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.229.680/0001-82, resolve alterar seu contrato social e alteração mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço do sócio EDINEI ROGÉRIO SALVADORI passa a ser Rua Pernambuco 1097, Apto. 1, Centro, Capanema-Pr, CEP 85760.000;

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições no presente instrumento;

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: À vista da modificação ora ajustada, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que passam a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SALVADORI EMBALAGENS LTDA
CNPJ 01.229.680/0001-82
Nire 41211810065

EDINEI ROGERIO SALVADORI, brasileiro, solteiro, empresário, natural Capanema/PR, nascido em 13/05/1979, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Pernambuco, nº 1097, Apto. 1, Centro, Capanema-Pr, CEP 85760-000, portador do CPF nº 029.514.669-94 e RG nº 7.578.743-0 SSP/PR único sócio da empresa SALVADORI EMBALAGENS LTDA com sede à Rua Pernambuco, 1096, Centro, Capanema-Pr, CEP 85760.000, com alteração por transformação e contrato social arquivado na Jucepar sob Nire 41211810065 protocolo nº 234847832 em 13/07/2023 e com última alteração do contrato social arquivado sob protocolo 235160202 em 24/07/2023 com efeitos do registro em 21/07/2023, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.229.680/0001-82, resolve consolidar e atualizar seu contrato social e alteração mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL - Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: SALVADORI EMBALAGENS LTDA;

DA SEDE - Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Pernambuco, nº 1096, Centro, Capanema-PR, CEP 85.760.000;

DO OBJETO SOCIAL - Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de embalagens, doces, produtos de uso pessoal e saneamentos domissanitários.

fg

A

n

w

lf

SALVADORI EMBALAGENS LTDA
CNPJ 01.229.680/0001-82
Nire 41211810065
3ª Alteração do Contrato Social

08.587

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - Cláusula Quarta – O início das atividades da empresa foi dia 01/06/1996 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL - Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do País e distribuído da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
EDINEI ROGERIO SALVADORI	100%	300.000	300.000,00
TOTAL	100%	300.000	300.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO - Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio EDINEI ROGERIO SALVADORI, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013.1.015,1064, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - Cláusula Sétima - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL - Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício, em 31.12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DO PRO LABORE - Cláusula Nona - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP) - Cláusula Décima - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DO FORO - Cláusula Décima-Primeira – O sócio elege o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim estar justo e de acordo, assina o presente instrumento em uma (01) via.

Capanea-PR, 04 de setembro de 2023.

EDINEI ROGERIO SALVADORI

f

f

w

w



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SALVADORI EMBALAGENS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02951466994	EDINEI ROGERIO SALVADORI



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2023 15:04 SOB N° 20236355970.
PROTOCOLO: 236355970 DE 05/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313188461. CNPJ DA SEDE: 01229680000182.
NIRE: 41211810065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/09/2023.
SALVADORI EMBALAGENS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

SALVADORI EMBALAGENS LTDA

CNPJ 01.229.680/0001-82

Nire 41211810065

4ª Alteração do Contrato Social

EDINEI ROGERIO SALVADORI, brasileiro, solteiro, empresário, natural Capanema/PR, nascido em 13/05/1979, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Pernambuco, nº 1097, Apto. 1, Centro, Capanema-Pr, CEP 85760-000, portador do CPF nº 029.514.669-94 e RG nº 7.578.743-0 SSP/PR único sócio da empresa SALVADORI EMBALAGENS LTDA com sede à Rua Pernambuco, 1096, Centro, Capanema-Pr, CEP 85760.000, com alteração por transformação e contrato social arquivado na Jucepar sob Nire 41211810065 protocolo nº 234847832 em 13/07/2023 e com última alteração do contrato social arquivado sob protocolo 20236355970 em 05/09/2023 com efeitos do registro em 04/09/2023, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.229.680/0001-82, resolve alterar seu contrato social e alterações mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Do Objeto Social

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4721-1/04 - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e
- 4693-1/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4711-3/02 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações que não colidir com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estar justo e de acordo, assina o presente instrumento em uma (01) via.

Capanema-PR, 28 de junho de 2024.

Edinei Rogério Salvadori
Sócio administrador

0,530

br

E

E



0,500
B

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SALVADORI EMBALAGENS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02951466994	EDINEI ROGERIO SALVADORI



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2024 21:54 SOB N° 20244651701.
PROTOCOLO: 244651701 DE 28/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409186930. CNPJ DA SEDE: 01229680000182.
NIRE: 41211810065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2024.
SALVADORI EMBALAGENS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 007 E CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

FELIPE MATEUS WEBER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 21/06/1996, empresário, portador da cédula de identidade nº. 10.329.991-8, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 088.256.819-17, residente e domiciliado na Rua Guairacas, nº. 716, Bairro Centro, no município de Capanema/PR, CEP. 85.760-000; e,

MARIA NELCI WEBER, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 18/05/1963, empresária, portador da cédula de identidade nº. 4.950.441-1, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 708.811.389-91, residente e domiciliada na Rua Martin Nottar, nº. 196, Bairro Centro, no município de Capanema/PR, CEP. 85.760-000.

Ambos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **M. N. WEBER & CIA. LTDA.**, estabelecida na Rua Guairacas, nº. 708, Bairro Centro, no município de Capanema/PR, CEP. 85.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.225.417/0001-64, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41205762119, em sessão de 26 de dezembro de 2014 e última alteração sob nº. 20231753241, em sessão de 28 de março de 2023, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito a proceder a presente **ALTERAÇÃO CONTRATUAL 007 E CONSOLIDAÇÃO**, das disposições contratuais anteriores, inclusive a alteração em pauta, conforme as cláusulas e condições que seguem, vigorando a partir desta data as disposições das cláusulas a seguir:

I - ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Atividades

Constituem o objeto social da sociedade:

- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- Comércio atacadista de embalagens.
- Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- Comércio varejista de artigos de papelaria.
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- Comércio varejista de calçados.
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- Comércio varejista de bebidas.
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- Comércio atacadista de calçados.
- Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo.

M.N. WEBER & CIA. LTDA.
CNPJ 08.225.417/0001-64
Fone: 46 3652-3274

M. N. WEBER & CIA. LTDA.
Sociedade Empresária Limitada
CNPJ 08.225.417/0001-64
NIRE 41205762119

0 B. 503

À vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

M. N. WEBER & CIA. LTDA.
Sociedade Empresária Limitada
CNPJ 08.225.417/0001-64
NIRE 41205762119

II - CONSOLIDAÇÃO

FELIPE MATEUS WEBER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 21/06/1996, empresário, portador da cédula de identidade nº. 10.329.991-8, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 088.256.819-17, residente e domiciliado na Rua Guairacas, nº. 716, Bairro Centro, no município de Capanema/PR, CEP. 85.760-000;

MARIA NELCI WEBER, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 18/05/1963, empresária, portador da cédula de identidade nº. 4.950.441-1, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 708.811.389-91, residente e domiciliada na Rua Martin Nottar, nº. 196, Bairro Centro, no município de Capanema/PR, CEP. 85.760-000.

Ambos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **M. N. WEBER LTDA.**, estabelecida na Rua Guairacas, nº. 708, Bairro Centro, no município de Capanema/PR, CEP. 85.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.225.417/0001-64, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41205762119, em sessão de 26 de dezembro de 2014 e 2014 e última alteração sob nº. 20231753241, em sessão de 28 de março de 2023,, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito a proceder a presente **ALTERAÇÃO CONTRATUAL 007 E CONSOLIDAÇÃO**, das disposições contratuais anteriores, inclusive a alteração em pauta, conforme as cláusulas e condições que seguem, vigorando a partir desta data as disposições das cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: Razão Social e Sede

A sociedade gira sob o nome empresarial **M. N. WEBER & CIA. LTDA.**, estabelecida na Rua Guairacas, nº. 708, Bairro Centro, no município de Capanema/PR, CEP. 85.760-000.

Parágrafo Único: O nome fantasia é **CENTRAL WEBER**.

CLAUSULA SEGUNDA: Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, em todo o território nacional ou exterior.

CLAUSULA TERCEIRA: Objeto Social

Constituem o objeto social da sociedade:

- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- Comércio atacadista de embalagens.
- Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- Comércio varejista de artigos de papelaria.
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- Comércio varejista de calçados.
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

M.N. WEBER & CIA. LTDA.
CNPJ 08.225.417/0001-64
Fone: 46 3652-3274

06.594

- Comércio varejista de bebidas.
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- Comércio atacadista de calçados.
- Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo.

CLÁUSULA QUARTA: Início das Atividades

O início das atividades ocorreu em 15 de agosto de 2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: Capital Social e Distribuição

O capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME DO SÓCIO	Nº. DE QUOTAS	CAPITAL R\$	PARTICIPAÇÃO %
FELIPE MATEUS WEBER	50.000	50.000,00	50%
MARIA NELCI WEBER	50.000	50.000,00	50%
TOTAL	100.000	100.000,00	100%

CLAUSULA SEXTA: Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Cessão das Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, observando o seguinte:

I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem à respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias.

II - Findo o prazo para o exercício de preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas à terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: Administração

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FELIPE MATEUS WEBER**, com poderes e atribuições para executar todos os atos da administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa e passiva, judicial e extrajudicial, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, autorizado e consentimento do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Falecimento ou Interdição de Sócio

Falecendo ou sendo interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução aprovada em balanço especialmente levantado.

M.N. WEBER & CIA. LTDA.
CNPJ 08.225.417/0001-64
Fone: 46 3652-3274

CLÁUSULA DÉCIMA: Encerramento do Exercício Social e Prestação de Contas

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Deliberações

As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único: Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinada, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme o Artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Pró-Labore

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Regência Supletiva

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei n. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declaração

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Foro Jurídico

Fica eleito o foro da cidade de Capanema, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E por estar, assim, justo e acertado, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Capanema/PR, 12 de janeiro de 2024.

FELIPE MATEUS WEBER

MARIA NELCI WEBER

M.N. WEBER & CIA. LTDA.
CNPJ 08.225.417/0001-64
Fone: 46 3652-3274



0 B. 596

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M.N. WEBER & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08825681917	FELIPE MATEUS WEBER
70881138991	MARIA NELCI WEBER



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2024 18:27 SOB Nº 20240226402.
PROTOCOLO: 240226402 DE 19/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400981680. CNPJ DA SEDE: 08225417000164.
NIRE: 41205762119. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2024.
M.N. WEBER & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

M.N. WEBER & CIA LTDA
CNPJ 08.225.417/0001-64
Fone: 46 3652-3274

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

06.597

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1937553155

PROTEÇÃO PLASTIFICAR
 1937553155

NOME: JACEANO KRAEMER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 7199529-8 SSP PR

CPF: 007.813.729-25 DATA NASCIMENTO: 24/09/1981

FILIAÇÃO: MARIO JOSE KRAEMER
 IDA KRAEMER

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 00898674457 VALIDADE: 31/10/2024 1ª HABILITACAO: 21/10/1999

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jaceano Kraemer*

LOCAL: CAPANEMA, PR DATA EMISSAO: 31/10/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: 50801180098 PR917152252

PARANA

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 22/07/24
Fabiano S. Paulino

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

KRAEMER & KRAEMER LTDA.
Sociedade Empresária Limitada
CNPJ 75.133.611/0001-07
NIRE 4120023365-7

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 013 E CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

FÁBIO KRAEMER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/01/1988, empresário, portador da cédula de identidade nº. 8.588.856-0, expedida pela SESP/PR e do CPF nº. 045.474.839-65, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo, nº. 2912, Bairro São Cristóvão, no município de Capanema/PR, CEP. 85.760-000;

JACEANO KRAEMER, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, nascido em 24/09/1981, empresário, portador da cédula de identidade nº. 7.199.629-8, expedida pela SESP/PR e do CPF nº. 007.813.729-25, residente e domiciliado na Rua Guairacas, nº. 2190, Casa, Bairro São Cristóvão, no município de Capanema/PR, CEP. 85.760-000; e,

MÁRIO JOSÉ KRAEMER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 19/02/1974, empresário, portador da cédula de identidade nº. 1.316.020-1, expedida pela SESP/PR e do CPF nº. 332.393.479-20, residente e domiciliado na Rua Guairacas, nº. 1992, Apto. 01, Bairro Centro, no município de Capanema/PR, CEP. 85.760-000.

Todos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **KRAEMER & KRAEMER LTDA.**, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, nº. 549, Bairro São Cristóvão, no município de Capanema/PR, CEP. 85.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.133.611/0001-07, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 4120023365-7 e, última alteração sob nº. 20226012964, em sessão de 19 de setembro de 2022, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito a procederem a presente **ALTERAÇÃO CONTRATUAL 013 E CONSOLIDAÇÃO**, das disposições contratuais anteriores, inclusive a alteração em pauta, com a correspondente adequação ao Código Civil Brasileiro, Lei nº. 10.406/2002, conforme as cláusulas e condições que seguem, vigorando a partir desta data as disposições das cláusulas a seguir:

I – ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Filiais

A sociedade passa a possuir a seguinte filial:

FILIAL 02: Estabelecida na Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, nº.860, Bairro Centro, no município de Capanema/PR, CEP. 85.760-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Objeto Social

Constituem o objeto social **FILIAL 02:**

- **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.**
- **PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA.**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS.**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES.**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.**
- **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICÍCLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS.**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS.**
- **RESTAURANTES E SIMILARES.**
- **LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.**
- **CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.**
- **ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS.**
- **SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.**
- **SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ.**
- **CANTINAS – SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS.**

KRAEMER & KRAEMER LTDA.
Sociedade Empresária Limitada
CNPJ 75.133.611/0001-07
NIRE 4120023365-7

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 013 E CONSOLIDAÇÃO

- CASAS DE FESTAS E EVENTOS.

CLÁUSULA TERCEIRA: Sócios

É admitido na sociedade:

DOUGLAS KRAEMER, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 15/05/1996, empresário, portador da cédula de identidade nº. 10.844.485-1, expedida pela SESP/PR e do CPF nº. 085.846.619-80, residente e domiciliado na Rua Lercy João Roman, nº. 32, Bairro São Cristóvão, no município de Capanema/PR, CEP. 85.760-000.

CLÁUSULA QUARTA: Declaração

O sócio ora admitido declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que possa impedi-lo de exercer atividades mercantis, assumindo todos os deveres e direitos sociais, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações.

CLÁUSULA QUINTA: Sócios

Retira-se da sociedade o sócio **MÁRIO JOSÉ KRAEMER**, detentor de 1.000.000 (hum milhão) de quotas, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) e, cede e transfere, à título de venda, da seguinte forma:

- Ao sócio remanescente **FÁBIO KRAEMER**, cede e transfere à título de venda, 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), equivalentes a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social total, pelo valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, divididos em 03 (três) parcelas, a vencer sempre no dia 30 (trinta) de dezembro de cada ano, sendo a primeira no dia 30 de dezembro de 2024 e, assim sucessivamente.

- Ao sócio remanescente **JACEANO KRAEMER**, cede e transfere à título de venda, 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), equivalentes a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social total, pelo valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, divididos em 03 (três) parcelas, a vencer sempre no dia 30 (trinta) de dezembro de cada ano, sendo a primeira no dia 30 de dezembro de 2024 e, assim sucessivamente.

CLÁUSULA SEXTA:

O sócio retirante dá aos demais e à sociedade plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, ficando ainda comprometida a não impetrar qualquer ação judicial contra a empresa para, no futuro, alegar direitos de qualquer espécie.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Eventuais passivos e obrigações decorrentes das atividades exercidas com fatos geradores até a data da presente alteração contratual, serão assumidos pelo sócio retirante e pelo sócio remanescente, na proporção da sua participação no capital social.

CLÁUSULA OITAVA: Sócios

- O sócio **FÁBIO KRAEMER**, cede e transfere à título de venda, 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), equivalentes a 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do capital social total, ao sócio ingressante **DOUGLAS KRAEMER**, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do contrato, servindo o presente instrumento como recibo de quitação.

- O sócio **JACEANO KRAEMER**, cede e transfere à título de venda, 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), equivalentes a 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do capital social total, ao sócio ingressante **DOUGLAS KRAEMER**, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do contrato, servindo o presente instrumento como recibo de quitação.

KRAEMER & KRAEMER LTDA.
Sociedade Empresária Limitada
CNPJ 75.133.611/0001-07
NIRE 4120023365-7

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 013 E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA NONA: Capital Social

Face retirada e ingresso de sócios, o capital social no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, totalmente integralizado, fica distribuído, nos seguintes valores e proporções:

NOME DO SÓCIO	Nº. DE QUOTAS	CAPITAL R\$	PARTICIPAÇÃO %
DOUGLAS KRAEMER	100.000	100.000,00	5%
FÁBIO KRAEMER	950.000	950.000,00	47,5%
JACEANO KRAEMER	950.000	950.000,00	47,5%
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100%

CLAUSULA DÉCIMA: Responsabilidade do(s) Sócio(s)

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Cessão das Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nome fantasia

A sociedade tem como nome fantasia: **KRAEMER SUPERMERCADOS.**

À vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

II - CONSOLIDAÇÃO

KRAEMER & KRAEMER LTDA.
Sociedade Empresária Limitada
CNPJ 75.133.611/0001-07
NIRE 4120023365-7

FÁBIO KRAEMER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/01/1988, empresário, portador da cédula de identidade nº. 8.588.856-0, expedida pela SESP/PR e do CPF nº. 045.474.839-65, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo, nº. 2912, Bairro São Cristóvão, no município de Capanema/PR, CEP. 85.760-000;

JACEANO KRAEMER, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, nascido em 24/09/1981, empresário, portador da cédula de identidade nº. 7.199.629-8, expedida pela SESP/PR e do CPF nº. 007.813.729-25, residente e domiciliado na Rua Guairacas, nº. 2190, Casa, Bairro São Cristóvão, no município de Capanema/PR, CEP. 85.760-000; e,

DOUGLAS KRAEMER, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 15/05/1996, empresário, portador da cédula de identidade nº. 10.844.485-1, expedida pela SESP/PR e do CPF nº. 085.846.619-80, residente e domiciliado na Rua Lercy João Roman, nº. 32, Bairro São Cristóvão, no município de Capanema/PR, CEP. 85.760-000.

Todos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **KRAEMER & KRAEMER LTDA.**, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, nº. 549, Bairro São Cristóvão, no município de Capanema/PR, CEP. 85.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº.

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink on the right side of the page]

KRAEMER & KRAEMER LTDA.
Sociedade Empresária Limitada
CNPJ 75.133.611/0001-07
NIRE 4120023365-7

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 013 E CONSOLIDAÇÃO

75.133.611/0001-07, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 4120023365-7 e, última alteração sob nº. 20226012964, em sessão de 19 de setembro de 2022, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito a procederem a presente **CONSOLIDAÇÃO**, das disposições contratuais anteriores, inclusive a alteração em pauta, com a correspondente adequação ao Código Civil Brasileiro, Lei nº. 10.406/2002, conforme as cláusulas e condições que seguem, vigorando a partir desta data as disposições das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Razão Social e Sede

A sociedade gira sob o nome empresarial **KRAEMER & KRAEMER LTDA.**, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, nº. 549, Bairro São Cristóvão, no município de Capanema/PR, CEP. 85.760-000.

Parágrafo Único: O nome fantasia é **KRAEMER SUPERMERCADOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, em todo o território nacional ou exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: Filiais

A sociedade possui a seguinte filial:

FILIAL 01 - Estabelecida na Rua Soledade, nº. 924, Bairro Centro, Lotes 01-02-06, Quadra 82, no município de Planalto/PR, CEP. 85.750-000, inscrita no CNPJ nº. 75.133.611/0002-98 e NIRE nº. 4190187622-8.

FILIAL 02: Estabelecida na Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, nº.860, Bairro Centro, no município de Capanema/PR, CEP. 85.760-000.

CLÁUSULA QUARTA: Objeto Social

Constituem o objeto social da **MATRIZ, FILIAL 01 e FILIAL 02:**

- **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.**
- **PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA.**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS.**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES.**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.**
- **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICÍCLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS.**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS.**
- **RESTAURANTES E SIMILARES.**
- **LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.**
- **CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.**
- **ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS.**
- **SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.**
- **SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ.**
- **CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS.**
- **CASAS DE FESTAS E EVENTOS.**

CLÁUSULA QUINTA: Início das Atividades

O início das atividades ocorreu em 01 de dezembro de 1980 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

0 B. 602

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 013 E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA SEXTA: Capital Social e Distribuição

O capital social de R\$ 2.000.000,00 (dois milhão de reais), representado por 2.000.000 (dois milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

NOME DO SÓCIO	Nº. DE QUOTAS	CAPITAL R\$	PARTICIP. %
DOUGLAS KRAEMER	100.000	100.000,00	5%
FÁBIO KRAEMER	950.000	950.000,00	47,5%
JACEANO KRAEMER	950.000	950.000,00	47,5%
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100%

CLAUSULA SÉTIMA: Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: Cessão das Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: Administração

A Administração da sociedade caberá a todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre se interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

Parágrafo Único: O uso da firma será feito pelos administradores, isolada e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Encerramento do Exercício Social e Prestação de Contas

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: Os eventuais lucros poderão ser distribuídos aos sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado ou proporcionalmente a participação no capital social ou ficarem em conta de reserva na sociedade, conforme for deliberado pela maioria dos sócios.

Parágrafo Segundo: Por deliberação dos sócios, poderá ser estabelecida a não distribuição dos resultados ao final do exercício social, mantendo-se os montantes não distribuídos em conta de reserva, para futura distribuição ou capitalização.

Parágrafo Terceiro: As eventuais perdas apuradas caberão aos sócios na proporção de suas quotas no capital social.

08603

KRAEMER & KRAEMER LTDA.
Sociedade Empresária Limitada
CNPJ 75.133.611/0001-07
NIRE 4120023365-7

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 013 E CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo Quarto: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Parágrafo Quinto: Fica estabelecido que a sociedade não fará publicação de suas demonstrações financeiras e contábeis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Do Falecimento e Interdição de Sócio

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Remuneração

O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declaração

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Foro Jurídico

Fica eleito o foro do município de Capanema, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E por estar, assim, justo e acertado, assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Capanema/PR, 18 de janeiro de 2024.

DOUGLAS KRAEMER

FÁBIO KRAEMER

JACEANO KRAEMER

MÁRIO JOSÉ KRAEMER



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KRAEMER & KRAEMER LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00781372925	JACEANO KRAEMER
04547483965	FABIO KRAEMER
08584661980	DOUGLAS KRAEMER
33239347920	MARIO JOSE KRAEMER

[Handwritten signatures in blue ink]



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2024 22:12 SOB Nº 20240165217.
PROTOCOLO: 240165217 DE 26/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401461877. CNPJ DA SEDE: 75133611000107.
NIRE: 41200233657. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2024.
KRAEMER & KRAEMER LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 PARANÁ - PARANÁ - PARANÁ - PARANÁ - PARANÁ
 PARLAMENTO ESTADUAL DO PARANÁ - PARLAMENTO ESTADUAL DO PARANÁ
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

08.605

1876957006

PROIBIDA A REPRODUÇÃO

1876957006

PARANÁ

Nome: DOUGLAS KRAEMER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 10844485-1 BESP PR

CPF: 085.846.619-80 DATA NASCIMENTO: 15/05/1996

FILIAÇÃO: JACSON CRISTIANO KRAEMER ROSEMERI WILMSEN

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 06179503472 VALIDADE: 24/06/2024 1ª HABILITAÇÃO: 17/09/2014

RESERVAÇÕES

Assinatura do Portador: Douglas Kraemer

LOCAL: CAPANEMA, PR DATA EMISSÃO: 24/06/2019

Assinatura do Emissor: [] 66258573688 PR916331056

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 22/07/24
 Fabiano S. Padulho

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

ABATEDOURO KRAEMER LTDA ME
CNPJ: 07.428.991/0001-57
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1 JACEANO KRAEMER, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, nascido em 24/09/1981, empresário, filho de Mario José Kraemer e Ida Kraemer, portador da Cédula de Identidade RG 7.199.629-8 SSP/PR e CPF 007.813.729-25, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema - PR, sito à Avenida Sete de Setembro, nº 549, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000.

2. IDA KRAEMER, brasileira, natural de Irai/RS, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG 1.559.604 SSP/PR, CPF 581.113.609-91, residente e domiciliada à Avenida Sete de Setembro, nº 549, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, únicos sócios da Empresa ABATEDOURO KRAEMER LTDA ME, com sede na localidade de Lageado Sessenta, snº, Zona Rural, Capanema /PR, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41207652655, por despacho em sessão de 03/06/2005, e inscrita no CNPJ nº 07.428.991/0001-57, resolvem assim alterar o contrato social da seguinte forma:

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio JACEANO KRAEMER, que possui 50.000 (cinquenta mil) quotas integralizadas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) vende e transfere em moeda corrente do País neste ato 45.400 (quarenta e cinco mil e quatrocentas) quotas integralizadas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 45.400 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais) a sócia IDA KRAEMER.

CLAUSULA SEGUNDA: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 51.020,00 (cinquenta e um mil e vinte reais) divididos em 51.020 (cinquenta e um mil e vinte) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, ficando assim subscritas e integralizadas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
IDA KRAEMER	90,98	46.420	46.420,00
JACEANO KRAEMER	9,02	4.600	4.600,00
T OTOTAL	100,00	51.020	51.020,00

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a sócia IDA KRAEMER, com os poderes e atribuições de administrador, autorizada ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

fa

j

v

a

0.3607

ABATEDOURO KRAEMER LTDA ME
CNPJ: 07.428.991/0001-57
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ
FL 2/2



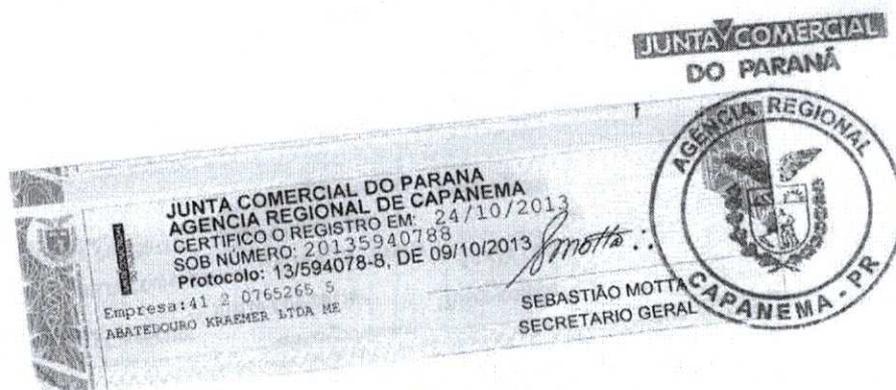
CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 22 de Julho de 2013.

IDA KRAEMER
Sócia Administradora

JACEANO KRAEMER
Sócio



8 608

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME
 ELCIO MAFIOLETTI

1ª HABILITAÇÃO
 14/06/1988

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 05/03/1966 FRANCISCO BELTRAO/PR

4ª DATA EMISSÃO
 20/07/2023

5ª VALIDADE
 19/07/2028

ACC
 D

6ª DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
 4112633-7 SESP PR

7ª CPF
 554.426.849-63

8ª Nº REGISTRO
 02680756440

9ª DAT HAB
 D

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FRANCO
 DOLLARIO MAFIOLETTI

DECNILDA TARTARI MAFIOLETTI

7 ASSINATURA DO HABILITADO

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A				DT			19/07/2028
A1				BE			
B			19/07/2028	CE			
B1				C1E			
C			19/07/2028	DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
 CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR
 20048050460
 PR923949827

PARANA

2635685187

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 22, 07, 24
 Fabiano S. Padilha

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

Departamento Nacional de Registro de Empresas e Atividades Econômicas

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)

ELCIO MAFIOLETTI

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)

ELCIO MAFIOLETTI

NATURAL DE (cidade e sigla do estado) UF NACIONALIDADE ESTADO CIVIL

FRANCISCO BELTRÃO PR BRASILEIRO Casado

SEXO REGIME DE BENS (se casado)

M F Comunhão parcial

FILHO DE (pai) (mãe)

DOLLARIO MAFIOLETTI DEONILDA TARTARI MAFIOLETTI

NASCIDO EM (data de nascimento) IDENTIDADE número Órgão emissor UF CPF (número)

05/03/1966 4.112.633-7 SSP PR 554426849-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) NÚMERO

AV. DAS PERÓBAS s/n

COMPLEMENTO BAIRRO / DISTRITO CEP CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

SÃO JOSÉ OPERÁRIO 85650-000

MUNICÍPIO UF

SANTA IZABEL DO OESTE PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO DESCRIÇÃO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO

080 INSCRIÇÃO

CÓDIGO DO EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO CÓDIGO DO EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL

ELCIO MAFIOLETTI

LOGRADOURO (rua, av, etc.) NÚMERO

AV. DAS PERÓBAS 326

COMPLEMENTO BAIRRO / DISTRITO CEP CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

SÃO JOSÉ OPERÁRIO 85650-000

MUNICÍPIO UF CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

SANTA IZABEL DO OESTE PR itaipu@aeroline.com.br

VALOR DO CAPITAL - R\$ VALOR DO CAPITAL (por extenso)

30.000,00 TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal Descrição do Objeto

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E REFRIGERANTES.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF UF USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL) 1 - SIM 3 - NÃO

01/12/2003

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)

Elcio Mafioletti

DATA DA ASSINATURA ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

21/10/2003

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE AUTEN

Maria Theresza Lopes Salomao

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2003
SOB NÚMERO: 41105609327
Protocolo: 03/335197-0

ELCIO MAFIOLETTI

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 22/07/04
Fabiano S Padilha



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105609327		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas) ELCIO MAFIOLETTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) DOLLARIO MAFIOLETTI		(mãe) DEONILDA TARTARI MAFIOLETTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1966	IDENTIDADE (numero) 4.112.633-7	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (numero) 554 426 849-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AVENIDA DAS PEROBAS			NUMERO 330
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOSE OPERARIO	CEP 85.650-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6580
MUNICIPIO SANTA IZABEL DO OESTE		UF PR	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL ELCIO MAFIOLETTI - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA DAS PEROBAS			NUMERO 330
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOSÉ OPERARIO	CEP 85 650-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6580
MUNICIPIO SANTA IZABEL DO OESTE	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 230.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS		

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (Cnae) Atividade Principal 4712100 Atividade secundária 4784900 4930202 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADO COMERCIO VAREJISTA DE GÁZ LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNI CIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
--	---

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06033503000140	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	XX
---	---	--	----

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
 Elcio Mafioletti me
 DATA DA ASSINATURA
28/10/2013
 ASSINATURA DO EMPRESARIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Carla E. F. Lucatelli RG 3.483.294-4 / PR 22/07/2013	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/10/2013 SOB NÚMERO: 20136245200 Protocolo: 13/624520-0, DE 29/10/2013</p> <p>Empresa: 41 1 0560932 7 Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 22/07/2013 Sebastião Motta S. Padilha</p> <p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p> <p>01304760041</p>
---	--



Capanema, 22/07/2013
 Sebastião Motta S. Padilha

SUPERMERCADO DA FAMÍLIA

ELCIO MAFIOLETTI
CNPJ Nº 06.033.503/0001-40

Avenida das Perobas, nº 330 – Bairro São José Operário
Santa Izabel do Oeste - PR CEP: 85.650-000

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (*) EXCLUSIVO PARA PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, o ELCIO MAFIOLETTI, inscrito no CNPJ sob o nº 06.033.503/0001-40, sediado no seguinte endereço: Avenida das Perobas, 330 – Bairro São José Operário, Santa Izabel do Oeste/PR, com o seguinte endereço eletrônico: elciomafioletti@hotmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46) 99974-2749, neste ato representado pelo Sr. ELCIO MAFIOLETTI, CPF Nº 554.426.849-53, com função de: Proprietário - Administrador, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a ELCIO MAFIOLETTI, perante o Município de Capanema/PR, no que se referir ao presente **PREGÃO nº 29/2024**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases e etapas do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo(a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.
A presente Procuração é válida até o dia 09/10/2024.

**Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone/WhatsApp, com nome e assinatura do representante legal.*

**Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, esta deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expresso os poderes do outorgante para constituir mandatário.*

**Em atendimento a Lei Federal nº 13.726/2022, o reconhecimento de assinatura no instrumento de procuração particular, poderá ser realizado perante a Pregoeira e Equipe de Apoio, desde que apresentado, via original ou cópia autenticada em cartório, de Documento Oficial com foto e assinatura do subscrevente (Ex. Cédula de RG, CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Cédula de identidade Profissional), somente sendo admitido o reconhecimento da assinatura na forma grafada no documento apresentado.*

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.

SUPERMERCADO DA FAMILIA

ELCIO MAFIOLETTI
CNPJ Nº 06.033.503/0001-40

Avenida das Perobas, nº 330 – Bairro São José Operário
Santa Izabel do Oeste - PR CEP: 85.650-000

ANEXO – III MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao (Á) Agente de Contratação

Município de Capanema, Estado do Paraná

Pregão nº 29/2024

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o CONTRATADO, denominado de ELCIO MAFIOLETTI - ME, CNPJ nº 06.033.503/0001-40, com sede na Avenida das Perobas, 330 – Bairro São José Operário, Santa Izabel do Oeste/PR, com o seguinte endereço eletrônico: elciomafioletti@hotmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46) 99974-2749, neste ato representado pelo Sr. ELCIO MAFIOLETTI, CPF Nº 554.426.849-53, com função de Proprietário – Administrador, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, **DECLARA:**

- a) a ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente as condições e requisitos de participação e de habilitação definidos no Edital e anexos, incluindo os definidos no Termo de Referência, se existirem;
- b) a ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e no Termo de Referência, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.
- d) que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- e) que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontra(m), ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
- f) que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;
- g) que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que

SUPERMERCADO DA FAMÍLIA

ELCIO MAFIOLETTI
CNPJ Nº 06.033.503/0001-40

Avenida das Perobas, nº 330 – Bairro São José Operário
Santa Izabel do Oeste - PR CEP: 85.650-000

- deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- h) que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação;
 - i) que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
 - j) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
 - k) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente, se aplicável;
 - l) que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
 - m) que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
 - n) que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;
 - o) que o licitante e seu(s) sócio(s) não se encontram em estado de insolvência civil, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;
 - p) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.
 - q) que o licitante assegura ao Município o atendimento às obrigações legais, tanto na esfera federal, quanto estadual e municipal, ao que se refere às questões sociais e ambientais e às Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, garantindo a segurança social de seus empregados, o atendimento à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o cuidado com a saúde e segurança do trabalhador, o combate ao assédio moral e sexual, além da observância e comprometimento com a conservação e preservação do meio ambiente.
 - r) Ciência de que as vedações indicadas na alínea "e" também são aplicadas:
 - i. Ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada, coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
 - ii. à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
 - iii. à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

- a) o(a) responsável legal da pessoa jurídica, a sua qualificação completa e a sua função na empresa, Sr. ELCIO MAFIOLETTI, Portador do RG. Sob nº 4.112.633-7 SESP/PR e

SUPERMERCADO DA FAMÍLIA 0

ELCIO MAFIOLETTI
CNPJ Nº 06.033.503/0001-40

Avenida das Perobas, nº 330 – Bairro São José Operário
Santa Izabel do Oeste - PR CEP: 85.650-000

CPF 554.426.849-53, cuja função/cargo é proprietário - administrador, **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**

- b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: elciomafioletti@hotmail.com

2 - Telefone: (46) 3542-1419

3 - Whats App: (46) 99974-2749

4 - Telegram:

- c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, será protocolizado um pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerada validamente intimada conforme os dados anteriores fornecidos. comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

Santa Izabel do Oeste, 22 de julho de 2024.



Nome: ELCIO MAFIOLETTI
RG nº 4.112.633-7 SSP/PR
CPF: 554.426.849-53
Cargo: PROPRIETÁRIO – ADMINISTRADOR

8614










BANANAS OURO VERDE – HORTIFRUTIGRANEJIROS LTDA
R PADRE CIRILO. N° 2412, SÃO CRISTOVAO
CAPANEMA/PR – CEP 85760-000
CNPJ 37.516.411/0001-44
E-mail : bananasouroverde.capanema@gmail.com Telefone: (46)9917-9787

08.615

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa Bananas Ouro Verde – Hortifrutigranjeiros Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 37.516.411/0001-44, sediada no seguinte endereço: R Padre Cirilo, n° 2412, bairro: São Cristovao, CEP: 85760-000, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico: bananasouroverde.capanema@gmail.com, e com o seguinte contato telefonico e WhatsApp: (46)9917-9787 / (46)9911-8283, neste ato representada pela Sra. SUELLEM LYNDA JOCHEM, devidamente inscrita no CPF. 110.652.799-22, com função de sócia administradora, conforme atos constitutivos da empresa, nomeia seu bastante procurador, a Sra. Fernanda Aparecida dos Santos Jochem, CPF N° 051.442.069-30, a quem confere amplos poderes para representar a Bananas Ouro Verde – Hortifrutigranjeiros Ltda perante o Município de Capanema/PR, no que se referir ao presente PREGÃO n° 29/2024, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases e etapas do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) e DOCUMENTOS DE HABILITACAO (N° 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo(a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é valida até o dia 22/08/2024.



Suellem Lynda Jochem

SUELLEM LYNDA JOCHEM
CPF 110.652.799-22



Handwritten signatures and scribbles in blue ink on the right side of the page.

EM BRANCO

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Cliquê.

17 JUL. 2024

Patricia Francieli Weller
Escrivente



EM BRANCO

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.665.085-1

POLEGAR DIREITO

Fernanda Ap. dos Santos Jochem
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.665.085-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/07/2016

NOME: FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
JOCHEM

FILIAÇÃO: JOSE HUMBERTO DOS SANTOS
EDITH ADELAIDE DOS SANTOS

NATURALIDADE: PLANALTO/PR DATA DE NASCIMENTO: 16/12/1983

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE
C.CAS=3139, LIVRO=16B, FOLHA=108

CPF: 051.442.069-30

CURITIBA/PR

Marcus Vinícius da Costa Sichelotto
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLANTIFICAR

EM BRANCO

EM BRANCO

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.



FM BRANCO

17 JUL. 2024
[Signature]
Patricia Francieli Weller
Escrevente

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
SUELLEIM LYNDA JOCHEM

FILIAÇÃO
EDER JUNIOR JOCHEM
FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO 24/08/2003 NATURALIDADE CAPANEMA/PR
ORGÃO EXPEDIDOR IPR

Suelleim Lynda Jochem
ASSINATURA DO TITULAR

11 0001-05-9999

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 110.852.799-22
REGISTRO GERAL 13.980.736-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/09/2023
REGISTRO CIVIL
COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE
C.NASC=10245, LIVRO=21A, FOLHA=06

POLEGAR DIREITO

[Fingerprint]

[Signature]
BRANCUS VINICUS DA COSTA MICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

NÃO PLASTIFIQUE

VALEDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FM BRANCO

FM BRANCO

FM BRANCO

FM BRANCO

[Handwritten signatures and scribbles]

08.618

ELISA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, natural da cidade de Capanema – PR, data de nascimento 20/09/1982, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 82745432, expedida por SESP/PR em 20/05/2010 e CPF: nº 041.101.329-75, residente e domiciliada na cidade de Corupá - SC, na RUA JOSE PASQUALINI, nº 80, CASA, CENTRO, CEP: 89278-000;

CARINA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, natural da cidade de Capanema – PR, data de nascimento 01/02/1988, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 101904512, expedida por sesp/PR em 15/10/2004 e CPF: nº 062.727.449-86, residente e domiciliada na cidade de Corupá - SC, na RUA JOSE PASQUALINI, nº 80, CASA, CENTRO, CEP: 89278-000;

FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS JOCHEM, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, natural da cidade de Planalto – PR, data de nascimento 16/12/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 86650851, expedida por sesp/PR em 11/07/2016 e CPF: nº 051.442.069-30, residente e domiciliada na cidade de Capanema - PR, na RUA GIRASSOL, nº 355, CASA, CENTRO, CEP: 85760-000;

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BANANAS OURO VERDE – HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41209399094, com sede RUA PADRE CIRILO, nº 2412, SAO CRISTOVAO, Capanema - PR, CEP: 85760000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.516.411/0001-44, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. SUELLEM LYNDA JOCHEM, admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/08/2003, Solteira, EMPRESARIA, CPF nº 110.652.799-22, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07826938615, órgão expedidor DETRAN - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GIRASSOL, 355, CENTRO, CAPANEMA, PR, CEP 85.760-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio ELISA DA SILVA, detentor de 5.499 (Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.499,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).

Retira-se da sociedade o sócio FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS JOCHEM, detentor de 13.500 (Treze Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio ELISA DA SILVA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 5.499,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais), direta e irrestritamente ao sócio CARINA DA SILVA, da seguinte forma: transfere por venda suas 5.499 quotas, pelo valor de R\$ 5.499,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais) em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS JOCHEM**, transfere parte de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio CARINA DA SILVA, da seguinte forma: transfere por venda suas 3.600 quotas, pelo valor de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais) em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS JOCHEM**, transfere parte de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio **SUELLEM LYNDA JOCHEM**, da seguinte forma: transfere por venda suas 9.900 quotas, pelo valor de R\$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais) em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade será exercida pelo sócio **SUELLEM LYNDA JOCHEM** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Para adquirir e vender imóveis e veículos, hipotecar, constituir penhor de qualquer natureza, para contratos e financiamentos de toda a espécie, necessário que todos os sócios assinem, sendo-lhes vedado fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer negócio estranho ao objeto social.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Capanema, Paraná.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, mediante as condições e seguintes:

cláusulas

CARINA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, natural da cidade de Capanema - PR, data de nascimento 01/02/1988, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 101904512, expedida por desp/PR em 15/10/2004 e CPF: nº 062.727.449-86, residente e domiciliada na cidade de Corupá - SC, na RUA JOSE PASQUALINI, nº 80, CASA, CENTRO, CEP: 89278-000; e

SUELLEM LYNDA JOCHEM, admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/08/2003, Solteira, EMPRESARIA, CPF nº 110.652.799-22, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07826938615, órgão expedidor DETRAN - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GIRASSOL, 355, CENTRO, CAPANEMA, PR, CEP 85.760-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BANANAS OURO VERDE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA.**

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade utiliza o nome empresarial: **BANANAS OURO VERDE - HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA**, e usará a expressão **BANANAS OURO VERDE** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PADRE CIRILO, nº 2412, SAO CRISTOVAO, Capanema - PR, CEP: 85760000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **COMÉRCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO**

Q. 620

VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIOVAREJISTA DEHORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
CNAE Nº 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 26/06/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
CARINA DA SILVA	20.100	20.100,00	67%
SUELLEM LYNDA JOCHEM	9.900	9.900,00	33%
TOTAL:	30.000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio SUELLEM LYNDA JOCHEM, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Para adquirir e vender imóveis e veículos, hipotecar, constituir penhor de qualquer natureza, para contratos e financiamentos de toda a espécie, necessário que todos os sócios assinem, sendo-lhes vedado fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer negócio estranho ao objeto social.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Capanema - PR, 28 de Julho de 2023.

ELISA DA SILVA

Sócio Retirante

CARINA DA SILVA

Sócio

FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS JOCHEM

Sócio Retirante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BANANAS OURO VERDE - HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04110132975	ELISA DA SILVA
05144206930	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS JOCHEM
06272744986	CARINA DA SILVA
11065279922	SUELLEM LYNDA JOCHEM



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2023 11:02 SOB Nº 20235326607.
PROTOCOLO: 235326607 DE 31/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311338709. CNPJ DA SEDE: 37516411000144.
NIRE: 41209399094. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/07/2023.
BANANAS OURO VERDE - HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

0 . 623

b

SUELLEM LYNDA JOCHEM
Sócio Administrador

Ex





W



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
DECIO ALCEU CAGNINI



FILIAÇÃO
FRANCISCO CAGNINI
ASSUNTA ZANCHET CAGNINI

DATA NASCIMENTO **08/10/1962** NATURALIDADE **VERE/PR**
ORGÃO EXPEDIDOR **MPR**

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **554.979.779-87**
REGISTRO GERAL **3.925.128-0**
REGISTRO CIVIL
COMARCA=**PATO BRANCO/PR, VERE**
C.CAS=**1579, LIVRO=8B, FOLHA=113**

DATA DE EXPEDIÇÃO **08/03/2025**

POLEGAR DIREITO



CNH
03428984188

ASSINATURA DO DIRETOR
MARCUS VINÍCIUS DA COSTA NICHELOTTI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 22, 07, 24
Fabiano S. Padilha



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 15.03.2023

COOPERVEREDA
COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS
DO SUDOESTE DO PARANÁ
CNPJ 22.808.515/0001-55 - NIRE 41400022391

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às doze horas e trinta minutos, atendendo ao Edital de Convocação, reuniram-se no espaço de formação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Verê e Cresol, situado na avenida Getúlio Vargas, número quatrocentos e oitenta e cinco, município de Verê, Paraná, os sócios da Cooperativa dos Produtores Orgânicos e Agroecológicos do Sudoeste do Paraná – COOPERVEREDA – para tratar da sua Assembleia Geral Ordinária (AGO). A Assembleia Geral se realiza neste endereço devido à falta de espaço físico na sede da cooperativa. A ordem do dia levantou as seguintes questões: 1) Prestação de contas aos órgãos de administração do ano de 2022, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo o relatório de gestão, balanço Patrimonial, demonstrativo das sobras ou perdas e plano de atividades para o exercício seguinte; 2) Eleição e Posse do Conselho de Administração e Conselho Fiscal; 3) Restituição de Capital Social por demissão, eliminação ou exclusão; 4) Adesão de novos sócios; 5) Assuntos gerais de interesse da sociedade. Dando início ao ato, o Diretor-Presidente da COOPERVEREDA, senhor Ginésio Berns, assumiu a condição de Presidente *ad hoc*, conforme previsão estatutária, agradeceu a presença de todos e esclareceu que constava no Edital de Convocação da Assembleia a informação de que seria uma Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, mas não há assuntos pertinentes à Assembleia Geral Extraordinária a serem debatidos e isso ocorreu por erro de digitação. Desta forma, fica esclarecido que a presente se trata, apenas, de uma Assembleia Geral Ordinária. Foi questionado aos presentes se havia alguém com qualquer dúvida ou que tivesse interesse em comentar a questão, sendo informado pela unanimidade dos presentes que o assunto estava devidamente esclarecido. Em seguida, o Presidente informou o quórum de instalação, que em razão de o número de cooperados em gozo de seus direitos ser de 54 (cinquenta e quatro), é de 36 (trinta e seis) cooperados para primeira convocação; de 28 (vinte e oito) cooperados para segunda convocação; e de 22 (vinte e dois) cooperados para terceira convocação. Na sequência, o Diretor Presidente informou que constatada a presença de 22 (vinte e dois) cooperados, a Assembleia Geral foi instaurada em terceira convocação, com

Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Ginésio Berns' and 'Mário Sérgio Eldred'.



início às 14:30 horas, e declarou parte integrante do livro de presenças as listas de presenças assinadas pelos cooperados nesta ocasião. Constatada a existência de quórum, o Diretor-Presidente da COOPERVEREDA declarou a Assembleia Geral Ordinária aberta e colocou em deliberação a aprovação da pauta, tendo sido aprovada pela unanimidade dos presentes. Em seguida, iniciando os trabalhos, convidou o senhor MAURO SERGIO ERDMANN para secretariar os trabalhos, conforme disposição estatutária, na condição de Secretário *ad hoc*, solicitando a ele que fizesse a leitura do Edital de Convocação, publicado no Jornal de Beltrão, edição nº 7.654 de 02.03.2023, afixado no mural da sede da cooperativa e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Verê em dois de março de dois mil e vinte e três e divulgado entre os associados através de contato telefônico e aplicativo de mensagens WhatsApp. Iniciando os trabalhos previstos em Edital, o Presidente iniciou a condução da ordem do dia. Em relação ao item "1) Prestação de contas aos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo o relatório de gestão, balanço Patrimonial, demonstrativo das sobras ou perdas e plano de atividades para o exercício seguinte", foi convidado o Contador Eduardo Camargo, da Ativa Contabilidade, escritório que realiza os serviços contábeis da cooperativa, para apresentar a prestação de contas, com relatório de gestão, balanço patrimonial e demonstrativos financeiros/contábeis. Constatou-se que: o saldo final do Ativo/Passivo foi de R\$861.186,50 (oitocentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); o total de receita operacional bruta foi de R\$1.182.468,36 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos); o total de receita operacional líquida foi de R\$478.238,93 (quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos); o total dos dispêndios foi de R\$470.635,44 (quatrocentos e setenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Diante disso, o resultado do período foi de sobras no montante de R\$7.603,49 (sete mil, seiscentos e três reais e quarenta e nove centavos). Apresentada a prestação de contas, os representantes do Conselho Fiscal João Carlos Dalpra e Mirian Salete Francescon apresentaram o parecer do Conselho Fiscal, que após analisarem as contas da cooperativa, verificaram a sua total conformidade e recomendaram a aprovação da prestação de contas do exercício de dois mil e vinte e dois pela Assembleia Geral Ordinária. Colocada a matéria em deliberação, a prestação de contas foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Em seguida, foi proposto pela Plenária que as sobras sejam aplicadas na cooperativa para cobertura de despesas

Mauro Sergio Erdmann

Mirian Salete Francescon

Eduardo Camargo

João Carlos Dalpra

W



correntes. Colocada a matéria em deliberação, a proposta foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Em relação ao item "2) Eleição e Posse do Conselho de Administração e Conselho Fiscal", a votação ocorreu conforme previsão do Estatuto Social, por voto aberto. A Chapa apresentada para o Conselho de Administração contava com os seguintes associados: **Presidente: DÉCIO ALCEU CAGNINI**, brasileiro, casado, produtor rural, portador da cédula de identidade nº 7.914.711-7 e CPF nº 554.979.779-87, residente e domiciliado na Vila Colonial, município de Verê-PR, CEP 85585-000; **Vice-Presidente: GINÉSIO BERNES**, brasileiro, casado, produtor rural, portador da cédula de identidade nº 5.921.049-1 e CPF nº 839.610.899-49, residente e domiciliado na Vila Colonial, município de Verê-PR, CEP 85585-000; **Tesoureiro: MAURO SÉRGIO ERDMANN**, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador da cédula de identidade nº 6.624.389-3 e CPF nº 024.334.549-64, residente e domiciliado na Linha Bananal, município de Verê-PR, CEP 85585-000; **Vice-Tesoureiro: DOUGLAS ROGÉRIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, produtor rural, portador da cédula de identidade nº 9.094.679-0 e CPF nº 038.911.129-55, residente e domiciliado no município de Itapejara d'Oeste-PR, CEP 85580-000; **Secretária: LUCILA PISCHARKA ITACK**, brasileira, casada, produtora rural, portadora da cédula de identidade nº 5.563.960-4 e CPF nº 786.980.069-49, residente e domiciliada na Linha Plano Azul, município de Verê-PR, CEP 85585-000; **Vice-Secretário: JOÃO CARLOS DALPRA**, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador da cédula de identidade nº 4.037.342-0 e CPF nº 546.496.099-68, residente e domiciliado na Linha Sbalqueiro, município de Verê-PR, CEP 85585-000; **Conselheiro Vogal: VALDEMAR PREILLIPER**, brasileiro, casado, produtor rural, portador da cédula de identidade nº 5.385.138-0 e CPF nº 839.611.279-72, residente e domiciliado na Linha Pitangueiras, município de Verê-PR, CEP 85585-000; **Conselheira Vogal: MIRIAN SALETE FRANCESCON**, brasileira, casada, produtora rural, portadora da cédula de identidade nº 4.493.133-8 e CPF nº 638.009.269-20, residente e domiciliada na Linha Águas do Verê, município de Verê-PR, CEP 85585-000. A Chapa apresentada para o Conselho Fiscal contava com os seguintes associados: **Efetivos: VALDEMIR JOSÉ GNOATTO**, brasileiro, casado, produtor rural, portador da cédula de identidade nº 3.174.011-8 e CPF nº 510.326.789-68, residente e domiciliado em Itapejara d'Oeste-PR, CEP 85580-000; **FRANCISCO ANTONIO COLODA**, brasileiro, casado, produtor rural, portador da cédula de identidade nº 3.231.741-3 e CPF nº 513.229.009-49, residente e domiciliado em São Jorge d'Oeste-PR, CEP 85575-000; **FRANCISCO JOSÉ CARNIEL**, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador da cédula de identidade

Mauro Sérgio Erdmann

Francisco José Carniel

Fca

[Signature]

[Signature]



nº 3.231.741-3 e CPF nº 627.759.289-00, residente e domiciliado na Linha Vila Colonial, município de Verê-PR, CEP 85585-000. **Suplentes: LINEI DOS SANTOS DILBERTI**, brasileira, casada, produtora rural, portadora da cédula de identidade nº 5.549.174-7 e CPF nº 589.106.709-91, residente e domiciliada na Linha Vila Colonial, município de Verê-PR, CEP 85585-000; **NILSO MORESCHI**, brasileiro, casado, produtor rural, portador da cédula de identidade nº 6.695.629-6 e CPF nº 023.211.879-56, residente e domiciliado na Linha Boa Esperança, município de Verê-PR, CEP 85585-000; **MARINEUZA DE CASTRO ZARISTA**, brasileira, casada, produtora rural, portadora da cédula de identidade nº 4.571.971-5 e CPF nº 630.455.679-91, residente e domiciliada na Comunidade de Alto Alegre, município de Verê-PR, CEP 85585-000. Após a apresentação das Chapas para Conselho de Administração e Conselho Fiscal, os nomes foram homologados pela Plenária da Assembleia Geral e foi iniciado o processo de votação. No momento da votação havia um total de 22 (vinte e dois) associados com direito a voto presentes na Assembleia Geral, sendo que todos deliberaram pela aprovação das Chapas. Desta forma, as Chapas contendo todos os nomes indicados para compor o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal foram aprovadas pela unanimidade dos presentes e todos os seus membros foram ELEITOS e EMPOSSADOS NO ATO. Em relação ao item "3) Restituição de Capital Social por demissão, eliminação ou exclusão", ratificou-se o desligamento por demissão dos sócios Nelsi Lang Jhan, Carmem Terezinha Alberti Carniel e Gracieli Aparecida Righi Lora, não havendo desligamentos por exclusão ou eliminação. Foi apresentada pela plenária a proposta de que a devolução do capital integralizado pelos associados que solicitaram desfiliação ocorra na forma prevista no artigo quinze e parágrafos do Estatuto Social, de forma parcelada, durante o exercício de dois mil e vinte e três. Colocada a matéria em deliberação, a proposta foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Em relação ao item "4) Adesão de novos sócios", ratificou-se a filiação de cinco novos sócios, que conforme disposição do artigo sexto do Estatuto Social, tiveram o seu ingresso aprovado pelo Conselho de Administração. Os cinco novos sócios são: Darci Francisco dos Santos, CPF 575.066.129-68; Nelson Capelaro, CPF 465.324.719-68; Valdecir Madalosso, CPF 545.852.959-68; Bruno Calgarotto, CPF 072.772.059-79; e Marcos Ambrosio Alves, CPF 914.084.159-68. Colocada a matéria em deliberação, a adesão dos novos sócios foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Em relação ao item "5) Assuntos gerais de interesse da sociedade", foram apresentados três assuntos, sendo dois para deliberação e um apenas como informação. O primeiro assunto geral para deliberação foi a parceria

Américo Basso
Marcelo Sérgio

Ben

[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]



com a Cooperativa Orgânica de Erechim na compra de tomate para processamento na cozinha. Após apresentação do assunto, sanadas as dúvidas dos presentes, a formalização da parceria foi colocada em deliberação, tendo sido aprovada pela unanimidade dos presentes. O segundo assunto para deliberação é a aprovação do Projeto do Frango Caipira a ser implementado pela Coopervereda ainda este ano. Após apresentação do tema, sanadas as dúvidas dos presentes, o projeto foi colocado em deliberação, tendo sido aprovado pela unanimidade dos presentes. O terceiro assunto era apenas como informação para os cooperados. Foi informado que a Coopervive irá devolver o furgão para a Prefeitura Municipal de Verê. Encerrados os assuntos gerais, os presentes foram questionados se havia mais alguém com interesse em se manifestar, sendo que ninguém se manifestou. Desta forma, exauridos todos os temas levantados e não havendo mais nada a tratar, o Presidente Gínésio Berns declarou vencida a pauta e encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária, da qual eu, MAURO SERGIO ERDMANN, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim e pelo Presidente. A Lista de Presenças assinada pelos associados presentes é parte integrante desta Ata de Assembleia. **Declaramos para os devidos fins que a presente Ata é cópia fiel e autêntica à original que se encontra lavrada no livro de Atas de Assembleias arquivado na sede da COOPERVEREDA, e por ser verdade firmamos.** Verê-PR, quinze de março de dois mil e vinte e três.



Gínésio Berns
 GINÉSIO BERNS
 Presidente



Mauro Sergio Erdmann
 MAURO SERGIO ERDMANN
 Secretário

SERVIÇO DISTRITAL DE VERÊ - PR

Rua Pioneiro Antonio Fabiane - Centro - Telefone (46) 3535-1242

Selo Digital Nº SFTN1fGptbNu4fMhCHJkF431q

Consulte esse selo em <http://notus.funarpen.com.br/consulta>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: GINÉSIO BERNS e MAURO SERGIO ERDMANN. Dou fé. Emol.: R\$10,70(VRC 21,73), Funrejus R\$2,68, Selo R\$2,00, FUNDEP: R\$0,54. Total: R\$15,92
 Verê - Paraná, 31 de março de 2023, 13:24:18h.

Em testº

Claciani Winck
 Claciani Winck
 Escrevente Juramentada

Claciani Winck
 CPF 032.607.359-09
 Escrevente Juramentada

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



0,630
B

ESTATUTO SOCIAL COOPERVEREDA

**COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E
AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ**
CNPJ: 22.808.515/0001-55 – NIRE 41400022391

1º ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL 30/03/2017
2º ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL 18/05/2020
3º ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL 03/08/2020
4º ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL 19/03/2021
5ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL 11/08/2023

SUMÁRIO

CAPÍTULO I.....	2
CAPÍTULO II.....	2
CAPÍTULO III.....	4
SEÇÃO I.....	4
SEÇÃO II.....	6
CAPÍTULO IV.....	8
CAPÍTULO V.....	9
SEÇÃO I.....	10
SEÇÃO II.....	14
SEÇÃO III.....	15
SEÇÃO IV.....	15
CAPÍTULO VI.....	17
CAPÍTULO VII.....	17
SEÇÃO I.....	17
SEÇÃO II.....	22
CAPÍTULO VIII.....	22
CAPÍTULO IX.....	24
CAPÍTULO X.....	25
CAPÍTULO XI.....	26
CAPÍTULO XII.....	27

[Handwritten blue ink marks and signatures on the right side of the page, including a large bracket-like shape and several scribbles.]



CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, ÁREA DE AÇÃO, PRAZO E ANO SOCIAL

Art. 1º - A Cooperativa dos Produtores Orgânicos e Agroecológicos do Sudoeste do Paraná COOPERVEREDA, constituída no dia 22 de maio do ano de 2015, rege-se pela Lei 5764 de 16/12/1971 e demais disposições legais, pelas diretrizes da autogestão e por este Estatuto, tendo:

- I. Sede administrativa na Rua Pioneiro Quadrato Luis Fabiane, nº 625, Centro, município de Verê, estado do Paraná, foro jurídico na Comarca de Dois Vizinhos, estado do Paraná;
- II. Área de ação, para fins de admissão de cooperados, abrangendo o Sudoeste do Estado do Paraná e atuação em todo o território nacional.
- III. Prazo de duração indeterminado e exercício social compreendido no período de primeiro de janeiro a 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.
- IV. A Cooperativa poderá abrir filiais, bem como entrepostos nos municípios que abrangem núcleos de cooperados/as para prestação de serviços diversos aos mesmos/as, conforme definido no inciso II deste artigo.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Art. 2º - A Cooperativa dos Produtores Orgânicos e Agroecológicos do Sudoeste do Paraná COOPERVEREDA, tem por objetivos, com base na colaboração recíproca a que se obrigam os associados, promover:

- I. O estímulo, o desenvolvimento progressivo e a defesa de suas atividades econômicas de caráter comum;
- II. Promover a produção, beneficiamento, industrialização, embalagem e comercialização preferencialmente de produtos orgânicos e agroecológicos e seus derivados, tais como:
 - a) Produção, processamento, preservação e transformação (conservas, doces e derivados) de frutas e hortaliças;
 - b) Fabricação de polpas de frutas, sucos, vinhos, licores e compostos;
 - c) Preparação de especiarias, molhos, temperos e condimentos;
 - d) Fabricação de açúcar mascavo, melado, pé-de-moleque, rapadura, e derivados da cana-de-açúcar;

En

0 . 632
8

- e) Produção de óleos vegetais virgens, seus respectivos refinados, fabricação de derivados e subprodutos do esmagamento de grãos e outras matérias primas de origem vegetal;
- f) Fabricação de produtos da padaria, confeitaria e pastelaria;
- g) Fabricação de produtos do laticínio;
- h) Beneficiamento de chás e outras ervas para infusão;
- i) Abate de animais de pequeno, médio e grande porte, preparação da carne e do pescado;
- j) Fabricação de rações balanceadas e sais minerais para uso animal;
- k) Beneficiamento e moagem de grãos, fabricação de produtos amiláceos e outros derivados;
- l) Beneficiamento de produtos de origem fúngica e bacteriana;
- m) Produção de aves de postura, como também beneficiamento de ovos;
- n) Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito;

III. Promover o autoabastecimento, a aquisição e distribuição ao quadro social de insumos necessários ao processo de produção e transformação de produtos orgânicos e agroecológicos;

IV. Geração do trabalho de autônomos para o quadro social;

V. A difusão da doutrina cooperativista e seus princípios ao quadro social.

VI. O estímulo à produção orgânica e agroecológica, mediante acompanhamento técnico especializado;

VII. Promover a capacitação, formação e assistência técnica para o quadro social.

VIII. Adquirir e/ou comercializar, na medida em que o interesse social o aconselhar, gêneros e artigos de uso doméstico ou pessoal para fornecimento aos seus cooperados, assim como bens de produção agropecuária, tais como: sementes, insumos e fertilizantes orgânicos ou agroecológicos, rações, produtos veterinários, máquinas, equipamentos, implementos agrícolas e outros, em mercados nacionais e internacionais.

§1º - Para atender os seus objetivos, a Cooperativa poderá promover parcerias com outras entidades públicas e privadas, visando obter maiores benefícios ao seu quadro social, mediante constante aperfeiçoamento e melhoramento dos processos de condução das atividades, das suas lavouras, criações e manipulação dos produtos, seus derivados e resíduos.

§2º - A Cooperativa poderá agir como substituta processual de seus associados, na forma do artigo 88-A da Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971.

§3º - A Cooperativa realizará suas atividades sem discriminação política, religiosa, racial, social, gênero e geração, respeitando as normas de preservação e defesa ambiental na comunidade onde estiverem inseridos seus trabalhos.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom right.



06.633

§4º - A Cooperativa, no limite de suas possibilidades, desenvolverá iniciativas que conduzam a programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda, fomento, educação e capacitação de trabalhadores e trabalhadoras rurais e desenvolvimento de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social.

§5º - A Cooperativa poderá firmar parcerias, receber doações, estabelecer contratos e acordos com organizações locais, estaduais, nacionais e internacionais, públicas, privadas e da sociedade civil para a operacionalização de seus objetivos sociais e poderá se associar ou filiar a instâncias de representação, a cooperativas de 2º e 3º grau, sindicatos de cooperativas ou a outras organizações do seu interesse.

Art. 3º - Objetivando o registro e sustentação de marca, e para aumentar o volume de comercialização, a Cooperativa se integrará, na medida do possível e desde que assim seja do interesse do seu quadro social, manifesto em Assembleia Geral, a outras entidades afins, para melhor cumprir seus objetivos e atividades.

CAPÍTULO III DO QUADRO SOCIAL

SEÇÃO I ADMISSÃO, DEVERES, DIREITOS E RESPONSABILIDADES

Art. 4º - Poderão associar-se à Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços, quaisquer pessoas que se dediquem à atividade objeto da entidade, sem prejudicar os interesses e objetivos dela, nem com eles colidir.

§1º - O candidato a associado deverá ser apresentado por um associado em pleno gozo de seus direitos.

§2º - O futuro associado deverá ter participado de curso de agroecologia.

§3º - O número de cooperados não terá limite quanto ao máximo, mas não poderá ser inferior a 20 (vinte) pessoas físicas.

§4º - A Cooperativa incentivará a associação das mulheres e, no caso das que tenham uma relação conjugal, que estejam em comunhão ou não de bens com marido ou companheiro ou companheira estável cooperado, que possa e deseje ser associada à cooperativa e dedicadas à mesma atividade, serão consideradas cumpridas as condições de que trata o "caput" deste artigo.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom right.



§5º - Jovens, acima de 16 anos, poderão se associar na cooperativa quando estão dedicados/as à mesma atividade na agricultura familiar dos pais associados, sendo que neste caso, também estarão cumpridas as condições de que trata o caput deste artigo.

Art. 5º - Poderão ingressar na Cooperativa, excepcionalmente, pessoas jurídicas de propriedade dos associados e que se dediquem à atividade de produção orgânica e agroecológica com ou sem industrialização, na área de ação da Cooperativa.

Parágrafo único - A apresentação da pessoa jurídica junto à Cooperativa se fará por meio de pessoa natural especialmente designada, mediante instrumento específico que, nos casos em que houver mais de um representante, identificará os poderes de cada um.

Art. 6º - A admissão do associado na Cooperativa se efetiva mediante a aprovação de seu pedido de ingresso, pelo Conselho de Administração e se complementa pela subscrição e integralização de quotas partes de capital social e a assinatura na ficha de matrícula.

Parágrafo único - Efetivada a matrícula, o cooperado adquire todos os direitos e assume todos os deveres e obrigações decorrentes da lei, deste Estatuto e das deliberações tomadas pela Cooperativa, para todos os efeitos legais.

Art. 7º - São direitos dos cooperados:

- a) participar das Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela forem tratados;
- b) propor ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal ou às Assembleias Gerais, medidas de interesse da Cooperativa;
- c) votar e ser votado para os cargos sociais;
- d) demitir-se da Cooperativa quando lhe convier;
- e) receber, quando demitido, eliminado ou excluído, o valor das quotas integralizadas, bem como sobras que lhe cabem, segundo os critérios de devolução destas;
- f) solicitar informações sobre seus débitos e créditos;
- g) solicitar informações sobre as atividades da Cooperativa e, a partir da data de publicação do edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária, consultar os livros e peças do Balanço Geral, que devem estar à disposição do cooperado na sede da Cooperativa.
- h) participar de reuniões de associados, quando em missão designada pelos órgãos de administração, quando forem indicados estudos de matéria de interesse da sociedade e do quadro social;
- i) realizar com a Cooperativa as operações que constituem o objeto social.

§1º - A fim de serem apreciadas pela Assembleia Geral, as propostas dos cooperados, referidas na alínea b) deste artigo, deverão ser apresentadas ao Conselho de Administração com a necessária antecedência e constar do respectivo edital de convocação.



§2º - As propostas subscritas por, pelo menos, 20 (vinte) cooperados, serão obrigatoriamente levadas pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral e, não o sendo, poderão ser apresentadas diretamente pelos cooperados proponentes.

Art. 8º - São deveres do cooperado.

- a) subscrever e integralizar as quotas-partes do capital nos termos deste Estatuto e contribuir com as taxas de serviço e encargos operacionais que forem estabelecidos;
- b) cumprir com as disposições da lei e do Estatuto, bem como respeitar as resoluções tomadas pelo Conselho de Administração e as deliberações das Assembleias Gerais,
- c) satisfazer pontualmente seus compromissos com a Cooperativa, dentre os quais o de participar ativamente da sua vida societária e empresarial;
- d) realizar com a Cooperativa as operações econômicas que constituam sua finalidade segundo as normas estabelecidas pelos órgãos de administração;
- e) prestar à Cooperativa informações relacionadas com as atividades que Ine facultaram se associar;
- f) cobrir as perdas do exercício, quando houver, proporcionalmente às operações que realizou com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não foi suficiente para cobri-las;
- g) prestar à Cooperativa esclarecimentos sobre as suas atividades;
- h) levar ao conhecimento do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal a existência de qualquer irregularidade que atente contra a lei e o Estatuto;
- i) zelar pelo patrimônio material e moral da Cooperativa.

Art. 9º - O cooperado responde subsidiariamente pelos compromissos da Cooperativa até o valor do capital por ele subscrito e o montante das perdas que lhe couber.

Art. 10 - As obrigações dos cooperados falecidos, contraídas com a Cooperativa, e as oriundas de sua responsabilidade como cooperado, em face a terceiros, passam aos herdeiros, prescrevendo, porém, após um ano do dia da abertura da sucessão.

Parágrafo único - Os herdeiros do cooperado falecido têm direito ao capital integralizado e demais créditos pertencentes ao "de cujos", assegurando-lhes o direito de ingresso na Cooperativa.

SEÇÃO II DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO

Art. 11 - A demissão do cooperado dar-se-á a seu pedido, formalmente dirigido ao Conselho de Administração da Cooperativa, e não poderá ser negado, ocorrendo o seu desligamento da Cooperativa somente após a aprovação, pela Assembleia Geral, das contas do exercício em que se deu o pedido de demissão.



03.636

Art. 12 - A eliminação do cooperado, que será realizada em virtude de infração de lei ou deste Estatuto, será feita por decisão do Conselho de Administração, depois de reiterada notificação ao infrator, devendo os motivos que a determinaram constar do termo lavrado no livro de matrícula e assinado pelo Presidente.

§1º - O Conselho de Administração poderá eliminar o cooperado que:

- a) manter qualquer atividade que sejam contrárias ou prejudiciais com os objetivos sociais da Cooperativa,
- b) deixar de cumprir as obrigações por ele contratadas na Cooperativa;
- c) deixar de realizar, com a Cooperativa, as operações que constituem seu objetivo social; ou
- d) depois de notificado, voltar a infringir disposições de lei, deste Estatuto e das resoluções e deliberações regularmente tomadas pela Cooperativa.

§2º - Cópia da decisão será remetida ao interessado, por processo que comprove as datas da remessa e do recebimento.

§3º - O atingido poderá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da notificação, interpor recurso, que terá efeito suspensivo até próxima Assembleia Geral.

Art. 13 -A exclusão do cooperado será feita:

- a) Por dissolução da Cooperativa;
- b) por morte da pessoa física;
- c) por incapacidade civil não suprida: ou
- d) por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na Cooperativa.

Art. 14 - O ato de eliminação do cooperado e aquele que promover a sua exclusão nos termos da alínea d) do artigo anterior serão efetivados por decisão do Conselho de Administração, mediante termo firmado pelo Presidente no documento de matrícula, com os motivos que o determinaram e remessa de comunicação ao interessado, no prazo de 30 (trinta) dias, por processo que comprove as datas de remessa e recebimento.

§1º - Caso o cooperado não seja encontrado, a notificação será procedida através de edital, publicado em jornal de ampla circulação regional.

§2º - Dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data do recebimento da notificação o cooperado eliminado e o excluído nos termos do artigo anterior, poderão interpor recurso com efeito suspensivo até a próxima Assembleia Geral.



Art. 15 - Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão, o cooperado só terá direito à restituição do capital que integralizou devidamente corrigido, das sobras e de outros créditos que tiverem sido registrados, não lhe cabendo nenhum outro direito.

§1º - A restituição de que trata este artigo somente poderá ser exigido depois de aprovado pela Assembleia Geral o balanço do exercício em que o cooperado tenha sido desligado da Cooperativa.

§2º - O Conselho de Administração da Cooperativa poderá determinar que a restituição desse capital seja feita em parcelas, a partir do exercício financeiro que se seguir ao em que se deu o desligamento.

§3º - No caso de morte do cooperado, a restituição de que trata o parágrafo anterior será efetuada aos herdeiros legais em' uma só parcela, mediante a apresentação do respectivo formal de partilha ou alvará judicial.

§4º - Ocorrendo demissões, eliminações ou exclusões de cooperados em número tal que as restituições das importâncias referidas neste artigo possam ameaçar a estabilidade econômico-financeira da Cooperativa, esta poderá restituí-las mediante critérios que resguardem a sua continuidade.

§5º - Quando a devolução do capital ocorrer de forma parcelada deverá manter o mesmo valor de compra a partir da Assembleia Geral Ordinária que aprovar o Balanço.

§6º - Os deveres dos cooperados perduram, também para os demitidos, eliminados e excluídos, até que sejam aprovadas, pela Assembleia Geral, as contas do exercício em que se deu o desligamento.

§7º - No caso de readmissão do cooperado, ressalvadas as disposições contrárias deste Estatuto, o cooperado integralizará a vista e atualizado o capital correspondente ao valor retirado da Cooperativa por ocasião do seu desligamento.

Art. 16 - Os atos de demissão, eliminação ou exclusão acarretam o vencimento e pronta exigibilidade das dívidas do cooperado na Cooperativa, sobre cuja liquidação caberá ao Conselho de Administração decidir.

Art. 17 - Os direitos e deveres de cooperados eliminados ou excluídos perduram até a data da Assembleia Geral que aprovar o balanço de contas do exercício em que ocorreu o desligamento.

CAPITULO IV DO CAPITAL SOCIAL

Fst
J
W

0,638
B

Art. 18 - O capital da Cooperativa, representado por quotas-partes, não terá limite quanto ao máximo e variará conforme o número de quotas-partes subscritas, mas não poderá ser inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

§1º - O capital é subdividido em quotas-partes no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§2º - A quota-parte é indivisível, intransferível a não cooperados, não podendo ser negociada de modo algum, nem dada em garantia, e sua subscrição, integralização, transferência ou restituição será sempre escriturada no livro de matrícula.

§3º - A transferência de quotas-partes, total ou parcial, será escriturada na ficha de matrícula mediante termo que conterà as assinaturas do cedente, do cessionário e do Presidente da Cooperativa.

§4º - O cooperado poderá integralizar as quotas-partes à vista, ou em duas prestações, vencendo a primeira no ato da assinatura da Ficha de Matrícula e outra um ano após a primeira, independentemente de chamada, mantendo o poder de compra.

§5º - Para efeito de integralização de quotas-partes ou de aumento do capital social, poderá a Cooperativa receber bens, avaliados previamente e após homologação da Assembleia Geral,

§6º - Para efeito de admissão de novos cooperados ou novas subscrições, a Assembleia Geral atualizará anualmente, com a aprovação de dois terços dos cooperados presentes com direito a voto, o valor da quota-parte, consoante proposição do Conselho de Administração, respeitados os índices de desvalorização da moeda publicados por entidade oficial do Governo.

§7º - Nos ajustes periódicos de contas com os cooperados, a Cooperativa pode incluir parcelas destinadas à integralização de quotas-partes do capital.

Art. 19 - O número de quotas-partes do capital social a ser subscrito pelo cooperado, por ocasião de sua admissão, não poderá ser inferior a 100 (cem) quotas-partes.

Parágrafo Único. Será também admitida, a critério da Assembleia Geral, a exigência de uma quantidade menor de quotas parte estabelecidas neste Artigo, podendo chegar a um mínimo de 50% daquela quantidade de quotas parte, no caso de associação de mulheres e até um mínimo de 30% no caso de associação de jovem, desde que dedicadas ou dedicados às finalidades da cooperativa.

CAPÍTULO V DOS ÓRGÃOS SOCIAIS



SEÇÃO I DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Art. 20 - A Assembleia Geral dos Cooperados, Ordinária ou Extraordinária é o órgão supremo da Cooperativa, cabendo-lhe tomar toda e qualquer decisão de interesse da entidade. Suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes e poderá ser realizada de forma presencial, semipresencial ou digital.

Art. 21 - A Assembleia Geral será habitualmente convocada e dirigida pelo Presidente, após deliberação do Conselho de Administração.

§1º - Poderá também ser convocada pelo Conselho Fiscal se ocorrerem motivos graves e urgentes ou, ainda, após solicitação não atendida, por um quinto dos cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais.

Art. 22 - Em qualquer das hipóteses referidas no artigo anterior, as Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, com o horário definido para as três convocações, sendo de uma hora o intervalo entre elas.

Art. 23 - Não havendo quórum, conforme art. 26 deste estatuto, para instalação da Assembleia Geral, convocada nos termos do artigo anterior, será feita nova convocação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo único - Se ainda assim não houver quórum para a sua instalação, será admitida a intenção de dissolver a Cooperativa.

Art. 24 - Dos editais de convocação das Assembleias gerais deverão constar:

I. A denominação da Cooperativa, seguida da expressão "convocação da Assembleia Geral". Ordinária ou Extraordinária, conforme o caso e, em destaque, se a mesma será presencial, semipresencial ou digital.

II. O dia e a hora da reunião, em cada convocação assim como o endereço do local de sua realização, que poderá ser diverso da sede em caso de assembleia presencial ou semipresencial e, no caso de assembleia digital, sempre será o da sede da cooperativa.

III. A forma e o meio digital, via sistema eletrônico, de participação adotado caso a assembleia seja semipresencial ou digital, com todos os elementos necessários para garantir plenas condições de participação.

IV. A sequência ordinal das convocações.

V. A ordem do dia dos trabalhos com as devidas especificações.

Eu



08.640

VI. O número de cooperados/as existente na data de sua expedição (ou dos delegados/as), em condições estatutárias de votar, para efeito do cálculo do quórum de instalação e de tomada de decisão.

VII. Os documentos enviados ou a serem apresentados pelos associados e que eventualmente sejam necessários para garantir a boa participação, se for o caso, os quais poderão ser recebidos até 30 minutos antes do início da Assembleia.

VIII. A assinatura do/a responsável pela convocação.

§1º - No caso de a convocação ser feita por cooperados, o edital será assinado, no mínimo, por cinco signatários do documento que a solicitou.

§2º - Os editais de convocação serão afixados em locais visíveis nas dependências geralmente frequentadas pelos cooperados, publicados em jornal de circulação local ou regional, ou através de outros meios de comunicação.

Art. 25 - É da competência das Assembleias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias a destituição dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou de outros.

Parágrafo único - Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da Cooperativa, poderá a Assembleia Geral designar administradores e conselheiros fiscais provisórios, até a posse dos novos, cuja eleição se realizará no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 26 - O quórum para instalação da Assembleia Geral é o seguinte:

- a) dois terços do número de cooperados em condições de votar, em primeira convocação;
- b) metade mais um dos cooperados, em segunda convocação;
- c) mínimo de 40 % (quarenta por cento) dos cooperados, em terceira convocação.

§1º - Para efeito de verificação do quórum de que trata este artigo, o número de cooperados/as participantes, de forma presencial ou digital, ou representados, em cada convocação, será contado por seus nomes e respectivas manifestações de presença no local da Assembleia ou no meio eletrônico utilizado no caso das assembleias semipresenciais ou digitais.

§2º - Constatada a existência de quórum no horário estabelecido no edital de convocação, o Presidente instalará a Assembleia Geral.

§3º - Nas Assembleias semipresenciais e digitais, caso o meio eletrônico adotado para a participação à distância tiver problemas de funcionamento, poderá ser adotado o uso de telefone, com a devida identificação de viva-voz do associado participante.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom.



0 8 041

§4º - A cooperativa deverá criar condições, sejam físicas ou eletrônicas, para que quem conduz a assembleia possa receber manifestações escritas dos associados/as.

Art. 27 - Os trabalhos das Assembleias Gerais serão dirigidos pelo Presidente, auxiliado pelo Secretário da Cooperativa.

§1º - Na ausência do Secretário e de seu substituto, o Presidente convidará outro cooperado para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva ata,

§2º - Quando a Assembleia Geral não tiver sido convocada pelo Presidente, os trabalhos serão dirigidos por um cooperado, escolhido na ocasião, e secretariado por outro, convidado por aquele.

Art. 28 - Os ocupantes de cargos sociais, como quaisquer outros cooperados, não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram direta ou indiretamente, entre os quais os de prestação de contas, mas não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates.

Art. 29 - Nas Assembleias Gerais em que forem discutidos os balanços das contas, o Presidente da Cooperativa, logo após a leitura do Relatório do Conselho de Administração, as peças contábeis e o parecer do Conselho Fiscal, solicitará ao plenário que indique um cooperado para coordenar os debates e a votação da matéria.

§1º - Transmitida a direção dos trabalhos, o Presidente e demais conselheiros de Administração e Fiscal, deixarão a mesa, permanecendo no recinto, a disposição da Assembleia Geral para os esclarecimentos que lhes forem solicitados.

§2º - O Coordenador indicado escolherá, entre os cooperados, um secretário "ad hoc" para auxiliá-lo na redação das decisões a serem incluídas na ata pelo Secretário da Assembleia Geral.

Art. 30 - As deliberações das Assembleias Gerais somente poderão versar sobre assuntos constantes do edital de convocação e os que com eles tiverem imediata relação.

Parágrafo único - Os assuntos que não constarem expressamente do edital de convocação e os que não satisfizerem as limitações deste artigo, somente poderão ser discutidos após esgotada a Ordem do Dia, sendo que sua votação, se a matéria for considerada objeto de decisão, será obrigatoriamente assunto para nova Assembleia Geral.

Art. 31 - O que ocorrer na Assembleia Geral deverá constar de ata circunstanciada, a qual será lavrada e consolidada por via eletrônica, e ficará disponível para a conferência de todos/as cooperados/as, podendo ser também solicitada de forma impressa.

Gen



03 . 642

§1º - A Ata da assembleia semipresencial ou digital aprovada pelos participantes, será assinada isoladamente pelo presidente da assembleia e por quem a secretariou, por certificado digital, sendo que, caso seja constituída mesa de condução da assembleia com outras pessoas, estas também deverão assinar digitalmente a ata.

§2º - Na Ata da Assembleia Geral realizada por via digital sempre constará que o local de sua realização será a sede da cooperativa.

§3º - Constará na ata a indicação se a mesma foi realizada de forma presencial, semipresencial ou digital e, nos dois últimos casos, como foi garantida a participação e as votações à distância, devendo constar que a assembleia foi realizada atendendo todos os requisitos para a sua realização previstos na regulamentação concernente.

§4º - A ata das assembleias semipresenciais e digitais indicará em seu conteúdo quantos e quais associados/as estiveram presentes e participaram das mesmas, não sendo necessária a assinatura física, além do presidente e secretário, ao final da mesma.

Art. 32 - As deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria de votos dos cooperados presentes com direito de votar, tendo cada cooperado direito a um só voto, qualquer que seja o número de suas quotas-partes, ressalvado quando este estatuto determinar diferentemente.

§1º - Nas assembleias semipresenciais e digitais, observar-se-á sempre se a participação por via eletrônica está sendo garantida pelos meios adotados, para garantir o quórum mínimo necessário e a participação exigida nos rituais de decisão.

§2º - Em regra, a votação será a descoberta, mas a Assembleia Geral poderá optar pelo voto secreto atendendo-se, então, as normas usuais.

§3º - Sendo necessário ou previsto estatutariamente o voto secreto, nas assembleias semipresenciais ou digitais adotar-se-á forma para que cada associado que estiver à distância manifeste o seu voto individualmente pelo meio eletrônico, por escrito ou, se for de viva-voz, apenas a quem conduz a secretaria da assembleia, sendo seu voto registrado sem a relação com o votante.

§4º - As Assembleias sempre deverão ser gravadas e a gravação arquivada com outros documentos eventualmente exigidos pelo Edital de Convocação ou pelas condições estabelecidas por este estatuto, e mantida em arquivo eletrônico por, pelo menos, 05 anos.

§5º - Considera-se presente na Assembleia o associado/a que comparecer fisicamente ou representado por delegado (quanto permitido) nas presenciais ou semipresenciais, ou apresentar antecipadamente boletim de voto, recebido e registrado na cooperativa, ou se registre e participe



por meio eletrônico indicado para participação à distância, nas assembleias semipresenciais ou digitais.

§6º - Sendo adotado o boletim de voto antecipado, o/a associado/a deverá receber orientações sobre o procedimento e a sua relação com a assembleia, garantindo-se a possibilidade de decisão autônoma do mesmo/a, sendo que, caso o/a associado/a que o enviou participar diretamente da assembleia, seu boletim de voto será desconsiderado.

Art. 33 - Prescreve em quatro anos a ação para anular as deliberações da Assembleia Geral viciadas de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação de lei ou do Estatuto, contado o prazo da data em que a Assembleia Geral tiver sido realizada.

Art. 34 - Antecedendo a realização das Assembleias Gerais, a Cooperativa fará reuniões preparatórias de esclarecimento, nos grupos de cooperados, de todos os assuntos a serem votados.

Parágrafo único - As reuniões preparatórias não têm poder decisório.

Art. 35 - As reuniões preparatórias serão convocadas pelo Conselho de Administração, com antecedência mínima de cinco dias, através de ampla divulgação, informando as datas e os locais de sua realização.

Art. 36 - Deverá constar na ordem do dia do edital de convocação da Assembleia um item específico para a apresentação do resultado das reuniões preparatórias.

SEÇÃO II DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS

Art. 37 - A Assembleia Geral Ordinária, que se realizará obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer dos três primeiros meses após o término do exercício social, deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constar da ordem do dia:

- a) resultado das pré-Assembleias (reuniões preparatórias);
- b) prestação de contas dos órgãos de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - 1. Relatório da Gestão,
 - 2. Balanço Geral,
 - 3. Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas, e Parecer do Conselho Fiscal,
 - 4. Plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte;
- c) destinação das sobras apuradas ou o rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;



- d) eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de outros, quando for o caso;
- e) fixação dos honorários, gratificações e da cédula de presença para os componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- f) quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 39 deste Estatuto.

§1º - Os membros dos órgãos de administração e fiscalização não poderão participar da votação das matérias referidas nos itens "b" e "e" deste artigo.

§2º - A aprovação do relatório, balanço e contas dos órgãos de administração não desonera seus componentes da responsabilidade por erro, dolo, fraude ou simulação da lei ou deste Estatuto.

§3º - Os honorários, pró-labore ou salários de dirigentes e ou de qualquer outro funcionário da Cooperativa não poderá exceder a 10 (dez) vezes o menor salário pago pela Cooperativa.

SEÇÃO III DAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS

Art. 38 - A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário, podendo deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Cooperativa, desde que mencionado no edital de convocação.

Art. 39 - É da competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a) reforma do Estatuto;
- b) fusão, incorporação ou desmembramento;
- c) mudança de objetivo da sociedade;
- d) dissolução voluntária e nomeação de liquidantes
- e) contas do liquidante.

Parágrafo único - São necessários votos de dois terços dos cooperados presentes para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo.

Art. 40 - A Assembleia Geral Ordinária que não ocorrer no prazo estabelecido no artigo 37 deste estatuto, sempre será extraordinária, podendo exercer poderes da ordinária.

SEÇÃO IV DO PROCESSO ELEITORAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom right.

0,645
B

Art. 41 - Sempre que for prevista a ocorrência de eleições em Assembleia Geral, o Conselho Fiscal, com a antecedência, pelo menos idêntica ao respectivo prazo da convocação, criará um Comitê Especial composto de três dos seus membros, todos não candidatos a cargos eletivos na Cooperativa, para coordenar os trabalhos em geral, relativos à eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.

Art. 42 - No exercício de suas funções compete ao comitê especialmente:

- a) certificar-se dos prazos de vencimentos dos mandatos dos conselheiros em exercício e do número de vagas existentes;
- b) divulgar entre os cooperados, através de circulares elou outros meios adequados, o número e a natureza das vagas a preencher;
- c) solicitar aos candidatos a cargo eletivo que apresentem certidão negativa em matéria cível e criminal e de protestos dos cartórios das Comarcas em que tenham residido nos últimos cinco anos, bem como certidão do registro de imóveis que possuam;
- d) registrar os nomes dos candidatos, pela ordem de inscrição, verificando se estão no gozo de seus direitos sociais;
- e) verificar, por ocasião da inscrição, se existem candidatos sujeitos às incompatibilidades previstas no parágrafo único dos artigos 48 e no parágrafo 1 do artigo 58 deste Estatuto, fazendo com que assinem declaração negativa a respeito;
- f) organizar fichas contendo o currículo dos candidatos, das quais constem, além da individualização e dados profissionais, as suas experiências e práticas cooperativistas, sua atuação o tempo de cooperado na Cooperativa e outros e ementas que os distingam;
- g) divulgar o nome e currículo de cada candidato, inclusive tempo em que está associado à Cooperativa, para conhecimento dos cooperados;
- h) realizar consultas e promover entendimentos para a composição de chapas ou unificação de candidaturas se for o caso;
- i) estudar as impugnações prévia ou posteriormente formuladas por cooperados no gozo de seus direitos sociais, bem como as denúncias de irregularidade nas eleições, encaminhando suas conclusões ao Conselho de Administração, para que ele tome as providências legais cabíveis.

Art. 43 - Presidente da Assembleia Geral suspenderá o trabalho desta para que o Coordenador do Comitê dirija o processo das eleições e a proclamação dos eleitos.

§1º - O transcurso das eleições e os nomes dos eleitos constarão da ata da Assembleia Geral.

§2º - Os eleitos para suprirem vacância nos Conselhos de Administração ou Fiscal exercerão os cargos somente até o final do mandato dos respectivos antecessores.

Art. 44 - Revogado.



Art. 45 - São inelegíveis, além das pessoas impedidas por lei, os que cumprem a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, peculato ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

CAPÍTULO VI DA ORGANIZAÇÃO DO QUADRO SOCIAL

Art. 46 - A Cooperativa definirá, através de um Regimento Interno, a forma de organização do seu quadro social.

Art. 47 - Os representantes dos grupos junto à administração da Cooperativa terão, entre outras, as seguintes funções:

- a) servir de elo de ligação entre a administração e o quadro social;
- b) explicar aos cooperados o funcionamento da Cooperativa;
- c) esclarecer os cooperados sobre seus deveres e direitos junto à Cooperativa.

CAPÍTULO VII DA ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO I CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 48 - O Conselho de Administração é o órgão superior na hierarquia administrativa, sendo de sua competência privativa e exclusiva responsabilidade a decisão sobre todo e qualquer assunto de ordem econômica ou social, de interesse da Cooperativa ou de seus cooperados, nos termos da lei, deste Estatuto e de recomendações da Assembleia Geral.

Art. 49 - O Conselho de Administração será composto por sete membros, todos, cooperados no gozo de seus direitos sociais, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de três anos buscando-se a composição de forma paritária de gênero e com participação de 30% de juventudes, sendo obrigatória, ao término de cada mandato, a renovação de, no mínimo, um terço dos seus componentes.

Parágrafo único - Não podem fazer parte do Conselho de Administração, além dos inelegíveis enumerados nos casos referidos no artigo 44 deste Estatuto. Os parentes entre si até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, nem os que tenham exercido, nos últimos seis meses, cargo público eletivo.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and smaller initials at the bottom.



Art. 50 - Entre os membros do Conselho de Administração a Assembleia Geral elegerá quem exercerá as funções de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Secretária de Mulheres e Secretário ou Secretária de Juventude e os demais serão conselheiros.

§1º - Nos impedimentos por prazos inferiores a 90 (noventa) dias, o Presidente será substituído pelo Vice - Presidente.

§2º - Nos impedimentos por prazos superiores a 90 (noventa) dias, o Vice Presidente assumirá a Presidência, convocando Assembleia Geral Extraordinária para preencher o(s) cargo(s) vago(s).

§3º - O Vice -Presidente e o Secretário serão substituídos por Conselheiros.

§4º - Se o número de membros do Conselho de Administração ficar reduzido a menos da metade de seus membros, deverá ser convocada Assembleia Geral para o preenchimento das vagas.

Art. 51 - O Conselho de Administração rege-se pelas seguintes normas:

- a) reúne-se ordinariamente uma vez a cada 3 (três) meses e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente, da maioria do próprio Conselho, ou, ainda, por solicitação do Conselho Fiscal, podendo fazê-lo de forma presencial, semipresencial ou digital;
- b) delibera validamente com a participação da maioria dos seus membros, proibida a representação, sendo as decisões tomadas pela maioria simples de votos;
- c) as deliberações serão consignadas em atas;

Parágrafo único - Perderá automaticamente o cargo o membro do Conselho de Administração que, sem justificativa, faltar a três reuniões ordinárias consecutivas ou a cinco reuniões durante o ano.

Art. 52 - Cabem ao Conselho de Administração, dentro dos limites da lei e deste Estatuto, as seguintes atribuições:

- a) propor à Assembleia Geral as políticas e metas para orientação geral das atividades da Cooperativa, apresentando programas de trabalho e orçamento, além de sugerir as medidas a serem tomadas;
- b) avaliar e providenciar o montante dos recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços.
- c) estimar previamente a rentabilidade das operações e serviços, bem como a sua viabilidade;
- d) estabelecer as normas para funcionamento da Cooperativa;
- e) elaborar, juntamente com os representantes dos grupos, proposta de Regimento Interno para a organização do quadro social;



- f) estabelecer sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abuso cometidos contra disposições de lei, deste Estatuto, ou das regras de relacionamento com a entidade que venham a ser estabelecidas;
- g) deliberar sobre a admissão, demissão, eliminação e exclusão de cooperados e suas implicações, bem como sobre a aplicação ou elevação de multas;
- h) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral e estabelecer a ordem do dia, considerando as propostas dos cooperados nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 7º;
- i) estabelecer a estrutura operacional da administração executiva dos negócios, criando cargos e atribuindo funções, reservando a si a contratação de servidores graduados, e fixando normas para a admissão e demissão, dos demais empregados;
- j) fixar as normas disciplinares;
- k) julgar os recursos formulados pelos empregados contra decisões disciplinares;
- l) avaliar a conveniência e fixar o limite de fiança ou seguro de fidelidade para os empregados que manipulam dinheiro ou valores da Cooperativa;
- m) fixar as despesas de administração em orçamento anual que indique a fonte dos recursos para a sua cobertura;
- n) contratar, quando se fizer necessário, um serviço independente de auditoria, conforme disposto no artigo 112 da Lei n^o 5.764, de 16/12/1971;
- o) indicar banco ou bancos nos quais serão feitos negócios e depósitos de numerário, e fixar o limite máximo que poderá ser mantido no caixa da cooperativa;
- p) estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificando mensalmente, no mínimo, o estado econômico-financeiro da Cooperativa e o desenvolvimento das operações e serviços, através de balancetes e demonstrativos específicos;
- q) adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, com expressa autorização da Assembleia Gerai;
- r) contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar e onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;
- s) fixar anualmente taxas destinadas a cobrir depreciação ou desgaste dos valores que compõem o ativo permanente da entidade;
- t) zelar pelo cumprimento da legislação do Cooperativismo e outras aplicáveis, bem como pelo atendimento da legislação trabalhista e fiscal.

§1º - O Presidente providenciará para que os demais membros do Conselho de Administração recebam, com a antecedência mínima de três dias, cópias dos balancetes e demonstrativos, planos e projetos e outros documentos sobre os quais tenham que pronunciar-se, sendo-lhes facultado, ainda anteriormente reunião correspondente, inquirir empregados ou cooperados, pesquisar documentos, a fim de dirimir as dúvidas eventualmente existentes.

§2º - O Conselho de Administração solicitará, sempre que julgar conveniente, o assessoramento de quaisquer funcionários graduados para auxiliá-lo no esclarecimento dos assuntos a decidir, podendo determinar que qualquer deles apresente, previamente, projetos sobre questões específicas.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom.]



0 B. 040

§3º - As normas estabelecidas pelo Conselho de Administração serão baixadas em forma de Resoluções, Regulamentos ou Instruções que, em seu conjunto, constituirão o Regimento Interno da Cooperativa.

Art. 53 - Ao Presidente competem, entre outros, os seguintes poderes e atribuições

- a) dirigir e supervisionar todas as atividades da Cooperativa;
- b) baixar os atos de execução das decisões do Conselho de Administração;
- c) assinar, juntamente com o Secretário, ou outro Conselheiro designado pelo Conselho de Administração, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações e documentos em geral para repartições públicas;
- d) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, bem como as Assembleias Gerais dos cooperados;
- e) apresentar à Assembleia Geral Ordinária:
 1. Relatório da gestão;
 2. Balanço Geral,
 3. Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas verificadas exercício e o parecer do Conselho Fiscal.
- f) representar ativa e passivamente a Cooperativa, em juízo e fora dele;
- g) representar os cooperados, como solidário com os financiamentos efetuados por intermédio da Cooperativa, realizados nas limitações da lei e deste Estatuto;
- h) elaborar o plano anual de atividades da Cooperativa;
- i) verificar periodicamente o saldo de caixa;
- j) assinar os cheques bancários junto com o Secretário.

Art. 54 - Ao Vice - Presidente compete interessar-se permanentemente pelo trabalho do Presidente, substituindo-o em seus impedimentos inferiores a 90 (noventa) dias;

Art. 55 - Ao Secretário compete, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) secretariar os trabalhos e orientar a lavratura das atas das reuniões do Conselho de Administração e da Assembleia Gerai, responsabilizando-se guarda de livros, documentos e arquivos pertinentes;
- b) assinar, juntamente com o Presidente, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações, documentos em geral para repartições públicas bem como cheques bancários.

Art. 55-A - Compete à pessoa titular da Secretaria de Mulheres:

- I. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e as deliberações das Instâncias da Cooperativa
- II. Articular para que as questões referentes às relações sociais de gênero perpassam o conjunto das atividades da Cooperativa;



III. Coordenar as atividades e ações relativas à construção de igualdade de oportunidades e de direitos;

IV. Promover eventos, campanhas e outras atividades que tenham como objetivo evidenciar a necessidade de superação das discriminações, bem como a mudança de atitudes e comportamentos, nas diversas instâncias da própria cooperativa, no movimento cooperativista e no conjunto da sociedade, voltado para a construção de novas relações sociais de gênero, fundada sob o princípio da equidade social.

V. Coordenar a organização dos Coletivos de Mulheres junto às instâncias da organização.

Art. 55-B - Compete à pessoa titular da Secretaria de Juventudes:

I. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e as deliberações das Instâncias da Cooperativa;

II. Coordenar as atividades e ações específicas relacionadas à organização e lutas das juventudes cooperativista.

III. Articular para que a temática das relações de geração perpassa o conjunto das atividades da cooperativa;

IV. Promover eventos, intercâmbios e outras atividades que visem à valorização e o reconhecimento social das juventudes.

V. Coordenar a organização dos Coletivos de Juventudes junto aos níveis da organização.

Art. 56 - Os administradores, eleitos ou contratados, não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Cooperativa, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de desídia e omissão ou se agirem com culpa ou dolo.

§1º - A Cooperativa responderá pelos atos a que se refere este artigo, se os houver ratificado ou deles logrado proveito.

§2º - Os que participarem de ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

§3º - O membro do Conselho de Administração que, em qualquer momento referente a essa operação, tiver interesse oposto ao da Cooperativa, não poderá participar das deliberações relacionadas com essa operação, cumprindo-lhe declarar seu impedimento.

Fm
U

0 651
B

§4º - Os componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou outros, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeito de responsabilidade criminal.

§5º - Sem prejuízo da ação que possa caber a qualquer cooperado, a Cooperativa, por seus dirigentes, ou representada por cooperados escolhidos em Assembleia Geral, terá direito de ação contra os administradores, para promover a sua responsabilidade.

Art. 57 - Poderá o Conselho de Administração criar comitês especiais, transitórios ou não, para estudar, planejar e coordenar a solução de questões específicas, relativas ao funcionamento da Cooperativa.

SEÇÃO II ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

Art. 58 - As funções da Administração Executiva dos negócios sociais poderão ser exercidas por técnicos contratados, segundo a estrutura que for estabelecida pelo Conselho de Administração, consoante com o disposto na alínea "i" do Art. 51 deste Estatuto.

Parágrafo único - O número total de funcionários da cooperativa não poderá ser superior ao número de associados em pleno gozo de seus direitos.

CAPÍTULO VIII DO CONSELHO FISCAL

Art. 59 - Os negócios e atividades da Cooperativa serão fiscalizados assídua minuciosamente por um Conselho Fiscal constituído de três membros efetivos e três suplentes, todos cooperados, buscando-se paridade de gênero e participação de juventudes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral sendo permitida a reeleição de apenas um terço dos seus componentes.

§1º - Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados no artigo 44 deste Estatuto, os parentes dos Conselheiros de Administração até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, bem como 03 parentes entre si até esse grau.

§2º - Os Cooperados não podem exercer cumulativamente cargos nos Conselhos de Administração e Fiscal,

Art. 60 - O Conselho fiscal reúne-se, ordinariamente, uma vez a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário, com a participação de três dos seus membros, podendo fazê-lo de forma presencial, semipresencial ou digital.



§1º - Em sua primeira reunião, os conselheiros escolherão, entre si, um secretário para a lavratura de atas e um coordenador, este incumbido de convocar e dirigir as reuniões.

§2º - As reuniões do Conselho Fiscal poderão ser convocadas, ainda, por qualquer de seus membros, por solicitação do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral.

§3º - Na ausência do Coordenador será escolhido um substituto, na ocasião, para dirigir os trabalhos.

§4º - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos.

Art. 61 - Ocorrendo três ou mais vagas no Conselho Fiscal, o Conselho de Administração determinará a convocação da Assembleia Geral para eleger substitutos.

Art. 62 - Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da Cooperativa, examinando livros, contas e documentos, cabendo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) conferir, periodicamente, o saldo do numerário existente em caixa, verificando, inclusive, se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração;
- b) verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da Cooperativa;
- c) examinar se o montante das despesas e inversões realizadas está em conformidade com os planos e decisões do Conselho de Administração;
- d) verificar se as operações realizadas e serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor às 'conveniências econômico-financeiras da Cooperativa;
- e) certificar-se se o Conselho de Administração vem se reunindo regularmente e se existem cargos vagos na sua composição;
- f) averiguar se existem reclamações dos cooperados quanto aos serviços prestados,
- g) inteirar-se se o recebimento dos créditos é feito com regularidade e se os compromissos sociais são atendidos com pontualidade;
- h) averiguar se há problemas com empregados;
- i) certificar-se se há exigências ou deveres a cumprir junto a autoridades fiscais, trabalhistas ou administrativas e quanto aos órgãos do Cooperativismo;
- j) averiguar se os estoques de materiais, equipamentos e outros estão corretos. bem como se os inventários periódicos ou anuais são feitos com observância das regras próprias;
- k) examinar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e O relatório anual do Conselho de Administração, emitindo parecer sobre estes para a Assembleia Geral;
- l) dar conhecimento ao Conselho de Administração das conclusões dos seus trabalhos, denunciando a este, à Assembleia Geral as irregularidades constatadas e convocar Assembleia Geral, se ocorrerem motivos graves e urgentes;
- m) convocar Assembleia Geral, quando houver motivos graves e o Conselho de Administração se negar a convocá-las, consoante ao Art. 21, §1º deste Estatuto; conduzir o processo eleitoral, coordenando os trabalhos de eleição, proclamação e posse dos eleitos, fiscalizando também o cumprimento do Estatuto, Regimento Interno, Resoluções, decisões



de Assembleia Geral e do Conselho Deliberativo, observado o que consta nos artigos 40 e 41 deste estatuto.

§1º - Para o desempenho de suas funções, terá o Conselho Fiscal acesso a quaisquer livros, contas e documentos, a empregados, a cooperados e outro independente de autorização prévia do Conselho de Administração sem que, contudo, lhe caiba o direito de interferir no cumprimento das determinações deste órgão.

§2º - Poderá ao Conselho Fiscal ainda, com anuência do Conselho de Administração, contratar o necessário assessoramento técnico especializado, correndo as despesas por conta da Cooperativa.

CAPÍTULO IX DOS REGISTROS ELETRÔNICOS E DA CONTABILIDADE

Art. 63 - A Cooperativa deverá, além de outros, ter os seguintes Registros:

a) com termos de abertura e encerramento subscritos pelo Presidente:

1. matrícula,
2. presença de cooperados nas Assembleias Gerais,
3. atas das Assembleias Gerais,
4. atas do Conselho de Administração
5. atas do Conselho Fiscal.

b) Autenticados pela autoridade competente;

1. registros fiscais;
2. registros contábeis.

Parágrafo único - É facultada a adoção de folhas soltas ou fichas devidamente numeradas.

Art. 64 - Na Ficha de Matrícula os cooperados serão inscritos por ordem cronológica de admissão, dele constando:

- a) o nome, data de nascimento, estado civil, nacionalidade, profissão residência dos cooperados;
- b) a data de sua admissão, e quando for o caso, de sua demissão a pedido, eliminação ou exclusão;
- c) a conta corrente das respectivas quotas-partes do capital social.



Art. 64-A - Os serviços de Contabilidade e de prestação de contas da cooperativa serão organizados e cumpridos segundo os princípios fundamentais da contabilidade cooperativista, as Normas Brasileiras de Contabilidade e as exigências e recomendações dos órgãos de fiscalização.

CAPÍTULO X DO BALANÇO GERAL, DESPESAS, SOBRAS, PERDAS E FUNDOS

Art. 65 - A apuração dos resultados do exercício social e o levantamento do balanço geral serão realizados no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

Art. 66 - Os resultados serão apurados segundo a natureza das operações ou serviços, pelo confronto das respectivas receitas com as despesas diretas e indiretas.

§1º - As despesas administrativas serão rateadas na proporção das operações, sendo os respectivos montantes computados nas apurações referidas neste artigo.

§2º - Dos resultados positivos, apurados por setor de atividade, serão retidos:

- a) 10% (dez por cento) ao Fundo de Reserva;
- b) 5% (cinco por cento) ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social FATES.

§3º - Além do Fundo de Reserva e FATES, a Assembleia poderá criar outros fundos, inclusive -rotativos, com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação, aplicação e liquidação.

§4º - Os resultados negativos serão rateados entre os cooperados, na proporção das operações de cada um realizadas com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-los.

Art. 67 - O Fundo de Reserva destina-se a reparar as perdas do exercício e atender ao desenvolvimento das atividades, revertendo em seu favor, além da taxa de 10% (dez por cento) das sobras:

- a) os créditos não reclamados pelos cooperados, decorridos cinco anos;
- b) os auxílios e doações sem destinação especial.

Art. 68 - O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destina-se à prestação de serviços aos cooperados, seus familiares empregados, assim como aos empregados da própria Cooperativa, podendo ser prestados mediante parceria com entidades especializadas.



§1º - Ficando sem utilização mais de 50% (cinquenta por cento) dos recursos anuais deste fundo, durante dois anos consecutivos, será procedida a revisão dos planos de aplicação, devendo a Assembleia Geral seguinte ser informada e fazer as recomendações necessárias ao cumprimento das finalidades objetivadas.

§2º - Revertem em favor do FATES, além da percentagem referida no Parágrafo 2º do Artigo 65, as rendas eventuais de qualquer natureza, resultantes de operações ou atividades nas quais os cooperados não tenham tido intervenção.

Art. 69. Revogado.

CAPÍTULO XI DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 70 - A Cooperativa se dissolverá de pleno direito:

- a) quando assim deliberar a Assembleia Geral, desde que os cooperados, totalizando o número mínimo de 20 (vinte) com direito a voto, não se disponham a assegurar a continuidade da cooperativa;
- b) devido à alteração de sua forma jurídica;
- c) pela redução do número de cooperados a menos de vinte ou do capital Social mínimo, se até a Assembleia Geral subsequente, realizada em prazo não superior a seis meses, esses quantitativos não forem restabelecidos;
- d) pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias;
- e) pela consecução dos objetivos predeterminados; ou pelo decurso do prazo de duração, quando for o caso,
- f) pela não realização de duas Assembleias consecutivas sem quórum.

Art. 71 - Quando a dissolução for deliberada pela Assembleia Geral, esta nomeará um ou mais liquidantes e um Conselho Fiscal de três membros para proceder à liquidação.

§1º - A Assembleia Geral, nos limites de suas atribuições, pode, em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando seus substitutos;

§2º - O liquidante deve proceder à liquidação de conformidade com os dispositivos da legislação Cooperativista.

Art. 72 - Quando a dissolução da Cooperativa não for promovida voluntariamente; nas hipóteses previstas no art. 70, essa medida poderá ser tomada judicialmente a pedido de qualquer cooperado.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, located on the right side of the page.]



§1º - Não poderá ser objeto de deliberação de Assembleia a alteração da forma jurídica da Cooperativa e, caso houver esta proposta, deverá ser precedida pela dissolução e destinação do seu patrimônio conforme determina este estatuto.

§ 2º - No caso de dissolução da Cooperativa, restando patrimônio, após cumpridas as obrigações e restituído o capital social, será transferido a outra cooperativa que possua preferencialmente o mesmo objeto social.

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES GERAS E TRANSITÓRIAS

Art. 73 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os princípios doutrinários e os dispositivos legais.

Art. 74 - O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

Verê-PR, 11 de agosto de 2023.

DÉCIO ALCEU CAGNINI

Presidente
CPF 554.979.779-87

GINESIO BERNS

Diretor
CPF 839.610.899-49

MAURO SERGIOERDMANN

Secretário
CPF 024.334.549-04

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom right.]



08. 057

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COOPERVEREDA - COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02433454964	MAURO SERGIO ERDMANN
55497977987	DECIO ALCEU CAGNINI
83961089949	GINESIO BERNES



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2023 13:34 SOB Nº 20236890107.
PROTOCOLO: 236890107 DE 27/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314331934. CNPJ DA SEDE: 22808515000155.
NIRE: 41400022391. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/09/2023.
COOPERVEREDA - COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E
AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
www.espcarfeio.org.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and marks in blue ink on the right side of the page]

Pregão 29/2024

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.133.611/0001-07 Fornecedor : kraemer & kraemer ltda

E-mail: administrativo@supermercadokraemer.com.br

Endereço : av 7 de setembro 549 comercial - são cristóvão - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521180

Fax:

Celular: 46999752005

Inscrição Estadual: 3350062911

Contador: cleidiane rosilei krindges

Telefone contador: 46999800143

Representante: jaceano kraemer

CPF: 007.813.729-25

RG: 71996298

Endereço representante: rua guairacas 2190 casa - são cristóvão - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4635521180

E-mail representante: administrativo@supermercadokraemer.com.br

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738-2 - Sicredi Capanema - Capanema/PR

Conta: 20220-0

Data de abertura: 25/03/2014

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABACATE, FRUTA COM CASCA LISA, VERDE IN NATURA, APRESENTANDO MATURAÇÃO QUE SUPORTE A MANIPULAÇÃO NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA.	500,00	KG	5,98	cantu		5,97	2.985,00
002	ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, DEVE ESTAR FIRME E ISENTO DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICA E CORTE, COM CASCA BRILHANTE, SEM FUIROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS.	900,00	KG	4,98	cantu		4,97	4.473,00
003	ALFACE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA ISENTA DE MATERIAL COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS E LIMPAS COM 350G CADA PACOTE.	3.000,00	KG	3,99	cantu		3,98	11.940,00
004	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	2.000,00	KG	34,90	cantu		34,89	69.780,00
005	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITO.	24.000,00	KG	4,90	cantu		4,89	117.360,00
006	BANANA MAÇÃ FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS ESCUROS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	4.000,00	KG	11,90	cantu		11,89	47.560,00
007	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS.	8.500,00	KG	8,67	cantu		8,66	73.610,00
008	BERGAMOTA FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	6.000,00	KG	6,95	cantu		6,94	41.640,00
009	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E SEM FERIMENTOS, FIRME E COMPACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE.	2.000,00	KG	8,90	cantu		8,89	17.780,00
010	BRÓCOLIS FRESCOS E LIMPOS, COM CARACTERÍSTICA UNIFORME, SEM INTERNOS E EXTERNOS. CADA UNIDADE DEVERÁ PESAR NO MÍNIMO 400 G.	2.000,00	KG	7,98	cantu		7,97	16.940,00
011	CAQUI DE CHOCOLATE, FRUTAS FIRMES, SEM MACHUCADOS INTERNOS E	2.000,00	KG	11,90	cantu		11,89	23.780,00

Pregão 29/2024

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.133.611/0001-07 Fornecedor : kraemer & kraemer ltda

E-mail: administrativo@supermercadokraemer.com.br

Endereço : av 7 de setembro 549 comercial - são cristóvão - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521180

Fax:

Celular: 46999752005

Inscrição Estadual: 3350062911

Contador: cleidiane rosilei krindges

Telefone contador: 46999800143

Representante: jaceano kraemer

CPF: 007.813.729-25

RG: 71996298

Endereço representante: rua guairacas 2190 casa - são cristóvão - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4635521180

E-mail representante: administrativo@supermercadokraemer.com.br

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738-2 - Sicredi Capanema - Capanema/PR

Conta: 20220-0

Data de abertura: 25/03/2014

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, ISENTA DE PERFURAÇÕES.							
012	CEBOLA NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, UNIFORME, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS.	4.000,00	KG	8,90	cantu		8,89	35.560,00
013	CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, DE PARASITAS E SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS).	2.000,00	KG	6,99	cantu		6,98	13.960,00
014	CHEIRO VERDE DE 1º QUALIDADE, FRESCOS, SEM DANOS MECÂNICOS OU POR PRAGAS EMBALADOS EM PACOTES DE PLÁSTICO COM 350G.	500,00	MÇ	3,99	cantu		3,98	1.990,00
015	CHUCHU COM TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM CASCA RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. LIVRE DE SUJIDADES.	4.000,00	KG	6,65	cantu		6,64	26.560,00
016	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).	12.000,00	KM	1,50	cantu		1,49	17.880,00
017	KABOTIÁ DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS.	400,00	KG	4,98	cantu		4,97	1.988,00
018	LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCA, SEM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO. TAMANHO MÉDIO.	18.000,00	KG	5,98	cantu		5,97	107.460,00
019	MAÇÃ ARGENTINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME COM CASCA BRILHANTE, MADURAS NÃO PASSADA DO PONTO, POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, LARVAS, PARASITAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.	8.000,00	UN	13,90	cantu		13,89	111.120,00
020	MAÇÃ FUGI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	18.000,00	KG	10,90	cantu		10,89	196.020,00
021	MAMÃO TIPO FORMOSA, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. MANTENDO AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS.	4.000,00	KG	9,90	cantu		9,89	39.560,00
022	MANGA TOMMY DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME COM CASCA ASPECTO GLOBOSO, MADURAS NÃO PASSADA DO PONTO, POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, LARVAS, PARASITAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.	10.000,00	KG	9,89	cantu		9,87	98.700,00
023	MELÂNCIA: DE PRIMEIRA. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, DEVEM	4.000,00	KG	3,99	cantu		3,98	15.920,00

Pregão 29/2024

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.133.611/0001-07 Fornecedor : kraemer & kraemer ltda

E-mail: administrativo@supermercadokraemer.com.br

Endereço : av 7 de setembro 549 comercial - são cristóvão - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521180

Fax:

Celular: 46999752005

Inscrição Estadual: 3350062911

Contador: cleidiane rosilei krindges

Telefone contador: 46999800143

Representante: jaceano kraemer

CPF: 007.813.729-25

RG: 71996298

Endereço representante: rua guairacas 2190 casa - são cristóvão - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4635521180

E-mail representante: administrativo@supermercadokraemer.com.br

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738-2 - Sicredi Capanema - Capanema/PR

Conta: 20220-0

Data de abertura: 25/03/2014

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO.							
024	PERA PACKHAM'S TRIUMPH DE PRIMEIRA. ESTRANGEIRA. DEVERÁ TER COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	3.000,00	KG	10,90	cantu		10,89	32.670,00
025	PÊSSEGO FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍDOS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, APARÊNCIA SEM DANOS À SUPERFÍCIE E/OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	8.000,00	KG	17,90	cantu		17,89	143.120,00
026	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS.	8.000,00	KG	6,50	cantu		6,491	51.928,00
027	TOMATE DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	7.000,00	KG	9,90	cantu		9,89	69.230,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.390.514,00

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DE A ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	2.000,00	PCT	19,98	alto alegre		19,97	39.940,00
002	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO - 100% SO STEVIA. 100% SO STEVIA. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ACIDO CÍTRICO SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-K. UNIDADES DE 80ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 2 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: LOWÇUCAR, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	50,00	UN	8,99	lowcucar		8,98	449,00
003	AMENDOIM IN NATURA, TIPO 1, APRESENTAÇÃO SEM CASCA, TAMANHO	500,00	PCT	6,98	flor do sul		6,97	3.485,00

Pregão 29/2024

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.133.611/0001-07 Fornecedor : kraemer & kraemer ltda

E-mail: administrativo@supermercadokraemer.com.br

Endereço : av 7 de setembro 549 comercial - são cristóvão - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521180

Fax:

Celular: 46999752005

Inscrição Estadual: 3350062911

Contador: cleidiane rosilei krindges

Telefone contador: 46999800143

Representante: jaceano kraemer

CPF: 007.813.729-25

RG: 71996298

Endereço representante: rua guairacas 2190 casa - são cristóvão - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4635521180

E-mail representante: administrativo@supermercadokraemer.com.br

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738-2 - Sicredi Capanema - Capanema/PR

Conta: 20220-0

Data de abertura: 25/03/2014

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	PACOTE COM 500 GR.							
004	AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO SUJIDADES. EMBALADO PAPEL IMPERMEÁVEL OU PACOTE PLÁSTICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG.	1.000,00	PCT	11,49	amafil		11,48	11.480,00
005	ARROZ BRANCO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	2.000,00	PCT	29,15	sabor sul		29,14	58.280,00
006	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	10.000,00	PCT	27,90	sabor sul		27,89	278.900,00
007	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS EMBALAGENS PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE LACRADA SEM DANOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA PACOTE COM 400G.	1.000,00	PCT	6,99	ninfa		6,98	6.980,00
008	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO DESCAFEINADO ACONDICIONADO EM 160G, ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.	2.000,00	UN	16,99	nescafe		16,98	33.960,00
009	CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 NO MOMENTO DA ENTREGA.	2.000,00	CX	4,39	dr oekter		4,38	8.760,00
010	CHÁ DE CAPIM LIMÃO, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	1.000,00	CX	4,99	dr oekter		4,98	4.980,00
011	CHÁ DE ERVA DOCE EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 NO MOMENTO DA ENTREGA.	2.000,00	CX	4,39	dr oekter		4,38	8.760,00
012	CHÁ MATE SABOR NATURAL PARA INFUSÃO, TOSTADO. CAIXA COM 40G E SACHÊS, LIVRE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.000,00	CX	4,98	dr oiketer		4,97	4.970,00
013	CHIA EM GRÃO - CHIA EM GRÃO, EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE	1.000,00	PCT	14,90	vitao		14,89	14.890,00

Pregão 29/2024

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.133.611/0001-07 Fornecedor : kraemer & kraemer ltda

E-mail: administrativo@supermercadokraemer.com.br

Endereço : av 7 de setembro 549 comercial - são cristóvão - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521180

Fax:

Celular: 46999752005

Inscrição Estadual: 3350062911

Contador: cleidiane rosilei krindges

Telefone contador: 46999800143

Representante: jaceano kraemer

CPF: 007.813.729-25

RG: 71996298

Endereço representante: rua guairacas 2190 casa - são cristóvão - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4635521180

E-mail representante: administrativo@supermercadokraemer.com.br

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738-2 - Sicredi Capanema - Capanema/PR

Conta: 20220-0

Data de abertura: 25/03/2014

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	RESISTENTE, VEDADA, CONTENDO 150 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 200G.							
014	COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.	300,00	PCT	7,75	kamilla		7,74	2.322,00
015	CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNA DE PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. PACOTES DE 40G.	200,00	PCT	9,30	kamilla		9,29	1.858,00
016	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).	12.000,00	KM	1,50	kraemer		1,49	17.880,00
017	EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1,7KG, TOMATE, CEBOLA, AMIDO MODIFICADO, SAL, SALSA E ALHO NÃO CONTEM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA: FUGINI, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	1.000,00	UN	12,99	fugini		12,98	12.980,00
018	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA PRODUTO OBTIDO DOS PROCESSOS DE TORRAR A MANDIOCA. FINA, SECA, BRANCA, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE PACOTE DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	500,00	PCT	6,75	amafil		6,74	3.370,00
019	FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1KG.	1.000,00	PCT	3,69	real		3,68	3.680,00
020	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	1.000,00	PCT	16,99	bonina		16,98	16.980,00
021	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES	4.000,00	PCT	8,95	sabor sul		8,94	35.760,00

Pregão 29/2024

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.133.611/0001-07 Fornecedor : kraemer & kraemer ltda

E-mail: administrativo@supermercadokraemer.com.br

Endereço : av 7 de setembro 549 comercial - são cristóvão - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521180

Fax:

Celular: 46999752005

Inscrição Estadual: 3350062911

Contador: cleidiane rosieiri krindges

Telefone contador: 46999800143

Representante: jaceano kraemer

CPF: 007.813.729-25

RG: 71996298

Endereço representante: rua guairacas 2190 casa - são cristóvão - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4635521180

E-mail representante: administrativo@supermercadokraemer.com.br

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738-2 - Sicredi Capanema - Capanema/PR

Conta: 20220-0

Data de abertura: 25/03/2014

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO), VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM DE 1KG.							
022	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA MASSAS, 500G.	200,00	UN	26,90	fleischman		26,89	5.378,00
023	FERMENTO QUÍMICO SECO PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 250G.	1.000,00	UN	8,99	royal		8,98	8.980,00
024	GOMA DE TAPIOCA HIDRATADA, CONTENDO FÉCULA DE MANDIOCA, ÁGUA, ANTIOXIDANTE E CONSERVADOR, SEM SÓDIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. PACOTE DE 500G.	500,00	PCT	5,50	amafil		5,49	2.745,00
025	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO.	30.000,00	L	6,11	terra viva		6,10	183.000,00
026	MACARRÃO COM OVOS CABELO DE ANJO, EMBALAGEM DE 500G, PLÁSTICA TRANSPARENTE, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.000,00	PCT	5,98	isabela		5,97	5.970,00
027	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. PACOTE DE 500G.	4.000,00	PCT	3,98	ninfa		3,97	15.880,00
028	MACARRÃO PARAFUSO - COM OVOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO 500G. EMBALAGENS RESISTENTES, INTACTAS E HERMETICAMENTE VEDADAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA EM 80G APROXIMADAMENTE: 62G DE CARBOIDRATOS, 8,8G DE PROTEÍNAS E 0,8G DE GORDURAS TOTAIS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO COMUM ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. DEVE	2.000,00	PCT	3,89	ninfa		3,88	7.760,00

Pregão 29/2024

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.133.611/0001-07 Fornecedor: kraemer & kraemer ltda

E-mail: administrativo@supermercadokraemer.com.br

Endereço: av 7 de setembro 549 comercial - são cristóvão - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521180

Fax:

Celular: 46999752005

Inscrição Estadual: 3350062911

Contador: cleidiane rosilei krindges

Telefone contador: 46999800143

Representante: jaceano kraemer

CPF: 007.813.729-25

RG: 71996298

Endereço representante: rua guairacas 2190 casa - são cristóvão - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4635521180

E-mail representante: administrativo@supermercadokraemer.com.br

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738-2 - Sicredi Capanema - Capanema/PR

Conta: 20220-0

Data de abertura: 25/03/2014

Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SENDO A VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.							
029	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL CARACTERÍSTICAS: MASSA SEM OVOS, DEVERÁ CONTER FIBRAS, VITAMINAS DO COMPLEXO B, SEM GORDURAS TRANS, SEM SÓDIO. NÃO PODERÁ HAVER MISTURAS DE OUTRO TIPO DE MACARRÃO. EMBALAGEM: PACOTES PLÁSTICOS ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS E RESISTENTES, PESO LÍQUIDO DE 500G. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES.	1.000,00	PCT	5,98	ninfa		5,97	5.970,00
030	MACARRÃO SECO DE LETRINHA TIPO ALFABETO, COM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICO COM 500G. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES.	200,00	PCT	3,98	isabela		3,97	794,00
031	MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO GRÃOS. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 500G.	500,00	PCT	4,39	flor do sul		4,38	2.190,00
032	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FRASCO DE 900ML.	4.000,00	FRAS	6,39	coamo		6,38	25.520,00
033	ORÉGANO DESIDRATADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, DATA DE E VALIDADE VIGENTE.	100,00	EMB	26,30	geriba		26,29	2.629,00
034	OVOS VERMELHOS DE GALINHA, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES.	5.000,00	DZ	8,99	carminatti		8,98	44.900,00
035	PÃO DE CACHORRO QUENTE KG - FRESCO COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS. TAMANHO UNIFORME 50G A UNIDADE.	8.000,00	KG	14,90	kraemer		14,89	119.120,00
036	PÃO DE MILHO, COMPOSTO DE FARINHA DE MILHO, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO E GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICA. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS SEM USO DE CONSERVANTES, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA DA ENTREGA, NÃO DEVE SER EMBALADOS QUENTE. DEVE SER ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO E NOME DO PRODUTOR. TABELA NUTRICIONAL E INGREDIENTES. UNIDADE DE 500G.	3.000,00	KG	9,00	kraemer		8,99	26.970,00
037	POLVILHO AZEDO. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL.	1.000,00	PCT	4,69	prata		4,68	4.680,00

Pregão 29/2024

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.133.611/0001-07 Fornecedor : kraemer & kraemer ltda

E-mail: administrativo@supermercadokraemer.com.br

Endereço : av 7 de setembro 549 comercial - são cristóvão - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521180

Fax:

Celular: 46999752005

Inscrição Estadual: 3350062911

Contador: cleidiane rosilei krindges

Telefone contador: 46999800143

Representante: jaceano kraemer

CPF: 007.813.729-25

RG: 71996298

Endereço representante: rua guairacas 2190 casa - são cristóvão - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4635521180

E-mail representante: administrativo@supermercadokraemer.com.br

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738-2 - Sicredi Capanema - Capanema/PR

Conta: 20220-0

Data de abertura: 25/03/2014

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	PACOTE DE 500 G.							
038	SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 1KG.	2.000,00	PCT	1,49	garça		1,48	2.960,00
039	VINAGRE DE MAÇÃ. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 750ML.	2.000,00	FRAS	3,98	chemim		3,97	7.940,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.044.050,00

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).	12.000,00	KM	1,50			0,00	0,00
002	IOGURTE POLPA DE FRUTAS, SABORES DIVERSOS, ACONDICIONADO EM CONTENDO 1 LITRO. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA QUINZENAL CONFORME CRONOGRAMA.	6.000,00	L	7,99			0,00	0,00
003	LEITE PASTEURIZADO REFRIGERADO TIPO C, QUE APRESENTE AS PRODUÇÃO DE COLETA E DE QUALIDADE DO LEITE, DEVENDO AINDA SEGUIR AS NORMATIVAS PREVISTAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. APRESENTAÇÃO DE REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, DEVE SER EXIGIDA A CÓPIA DO REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) E LICENÇA SANITÁRIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR DE 05 DIAS.	10.000,00	L	7,43			0,00	0,00
004	MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	2.000,00	KG	9,00			0,00	0,00
005	MANTEIGA: SEM SAL - EMBALAGEM 200G MANTEIGA SEM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO, COM 200G, COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LIPÍDEOS, EMBALAGENS	3.000,00	UN	14,00			0,00	0,00

Pregão 29/2024

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.133.611/0001-07 Fornecedor : kraemer & kraemer ltda

E-mail: administrativo@supermercadokraemer.com.br

Endereço : av 7 de setembro 549 comercial - são cristóvão - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521180

Fax:

Celular: 46999752005

Inscrição Estadual: 3350062911

Contador: cleidiane rosilei krindges

Telefone contador: 46999800143

Representante: jaceano kraemer

CPF: 007.813.729-25

RG: 71996298

Endereço representante: rua guairacas 2190 casa - são cristóvão - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4635521180

E-mail representante: administrativo@supermercadokraemer.com.br

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738-2 - Sicredi Capanema - Capanema/PR

Conta: 20220-0

Data de abertura: 25/03/2014

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	RETANGULARES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/ DIPOA. VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 4 MESES							
006	MARGARINA CREMOSA COM SAL (NÃO CREME VEGETAL), SEM GORDURAS ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. POTES DE 500G.	3.000,00	UN	6,98			0,00	0,00
007	NATA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 250G. RÓTULO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	2.500,00	UN	11,90			0,00	0,00
008	PRESUNTO COZIDO (NÃO APRESUNTADO), SEM CAPA DE GORDURA, DIA DA ENTREGA PEÇA, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESANDO APROXIMADAMENTE 30G CADA FATIA	2.000,00	KG	38,40			0,00	0,00
009	QUEIJO COLONIAL/ MUSSARELA: DEVE SER PREPARADO COM LEITE E/OU RECONSTITUÍDO (INTEGRAL), SEMI-DESNATADO, DESNATADO E/OU SORO LÁCTEO, PASTEURIZADOS, E COAGULANTE APROPRIADO (DE NATUREZA FÍSICA E/OU QUÍMICA E/OU BACTERIANA E/OU ENZIMÁTICA). DEVERÃO SER PRODUZIDOS DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE QUEIJOS (PORTARIA Nº 146 DE 07 DE MARÇO DE 1996), ESTAREM REGISTRADOS, NO MÍNIMO, NO ÓRGÃO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO COMPETENTE. OS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DEVEM POSSUIR O CARIMBO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO PARANÁ (SIP) OU SERVIÇO INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. NÃO PODE CONTER: ÓLEO,	2.000,00	KG	47,36			0,00	0,00

Pregão 29/2024

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.133.611/0001-07 Fornecedor : kraemer & kraemer ltda

E-mail: administrativo@supermercadokraemer.com.br

Endereço : av 7 de setembro 549 comercial - são cristóvão - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521180

Fax:

Celular: 46999752005

Inscrição Estadual: 3350062911

Contador: cleidiane rosilei krindges

Telefone contador: 46999800143

Representante: jaceano kraemer

CPF: 007.813.729-25

RG: 71996298

Endereço representante: rua guairacas 2190 casa - são cristóvão - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4635521180

E-mail representante: administrativo@supermercadokraemer.com.br

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738-2 - Sicredi Capanema - Capanema/PR

Conta: 20220-0

Data de abertura: 25/03/2014

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
010	GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDOS OU FARINHAS. 2.1 ESPECIFICAÇÕES DE EMBALAGENS DE ACORDO COM AS NORMAS DA CONTRATANTE . SALSICHA TIPO HOT DOG, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA - 18° C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LIQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE.	2.000,00	KG	18,67			0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRMAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTICOS.	12.000,00	KG	38,50			0,00	0,00
002	CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO.	12.000,00	KG	39,34			0,00	0,00
003	CARNE SUÍNA TIPO SOBREPALETA, SEM OSSO, CONGELADA, SEM LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS	3.000,00	KG	19,90			0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.133.611/0001-07 Fornecedor : kraemer & kraemer ltda

E-mail: administrativo@supermercadokraemer.com.br

Endereço : av 7 de setembro 549 comercial - são cristóvão - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521180

Fax:

Celular: 46999752005

Inscrição Estadual: 3350062911

Contador: cleidiane rosilei krindges

Telefone contador: 46999800143

Representante: jaceano kraemer

CPF: 007.813.729-25

RG: 71996298

Endereço representante: rua guairacas 2190 casa - são cristóvão - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4635521180

E-mail representante: administrativo@supermercadokraemer.com.br

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738-2 - Sicredi Capanema - Capanema/PR

Conta: 20220-0

Data de abertura: 25/03/2014

Lote : 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
004	PLÁSTICAS CONTENDO NO MÍNIMO 1KG DO PRODUTO. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE. COXA E SOBRECORA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	24.000,00	KG	7,98			0,00	0,00
005	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).	12.000,00	KM	1,50			0,00	0,00
006	MÚSCULO BOVINO COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA. FRACIONADO EM APROXIMADAMENTE 3 CM. CONGELADO. ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE E SEM PRESENÇA DE OSSOS. COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMÁRIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO PRODUTO DEVERA SER EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, ADEQUADO AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA COM FITA ADESIVA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. CAIXAS COM CAPACIDADE DE ATÉ 10 KG.	600,00	KG	21,90			0,00	0,00
007	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADO EM SACO TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER	3.000,00	KG	21,05			0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.133.611/0001-07 Fornecedor : kraemer & kraemer ltda

E-mail: administrativo@supermercadokraemer.com.br

Endereço : av 7 de setembro 549 comercial - são cristóvão - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521180

Fax:

Celular: 46999752005

Inscrição Estadual: 3350062911

Contador: cleidiane rosilei krindges

Telefone contador: 46999800143

Representante: jaceano kraemer

CPF: 007.813.729-25

RG: 71996298

Endereço representante: rua guairacas 2190 casa - são cristóvão - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4635521180

E-mail representante: administrativo@supermercadokraemer.com.br

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738-2 - Sicredi Capanema - Capanema/PR

Conta: 20220-0

Data de abertura: 25/03/2014

Lote : 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 005 Lote 005

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BEBIDA VEGETAL DE AVEIA, 1 LITRO, COMPOSTO POR ÁGUA, AVEIA ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL, CÁLCIO E SAL, CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA TETRA PACK LONGA VIDA, ATÓXICA E RESISTENTE. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	5.000,00	L	27,99			0,00	0,00
002	BISCOITO ÁGUA E SAL SEM GLÚTEN. INGREDIENTE: AMIDO DE MILHO, DE MILHO, MARGARINA VEGETAL [GORDURAS E ÓLEOS VEGETAIS EM PROPORÇÕES VARIÁVEIS (PALMA, PALMISTE, CANOLA), ÁGUA, SAL, EMULSIFICANTE: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, AROMATIZANTES NATURAIS; MALTODEXTRINA, AMIDO MODIFICADO DE MANDIOCA, PROTEÍNA DE SOJA, FARINHA DE SOJA, SAL MARINHO 2%, XAROPE DE ARROZ, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, XAROPE DE GLUCOSE, FERMENTO BIOLÓGICO, EMULSIFICANTE: ÉSTERES MONOACETILTARTÁRICOS E DIACETILTARTÁRICOS DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS; ACIDIFICANTE: ÁCIDO CÍTRICO; AMIDO DE MILHO MODIFICADO. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE DE 115 G. MARCA DE REFERÊNCIA: SCHAR, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	5.000,00	PCT	43,90			0,00	0,00
003	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE, TIPO MARIA/ PRODUZIDO, EMBALADO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. PACOTE DE 112G NO MÍNIMO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. (INTOLERÂNCIA A LACTOSE). MARCA DE REFERÊNCIA: NATURAL LIFE, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	5.000,00	PCT	38,50			0,00	0,00
004	BISCOITO SEM GLÚTEN - SABOR DOCE DE LEITE OU MORANGO. AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, GORDURA DE PALMA, FARINHA DE ARROZ, LEITE DE COCO, FÉCULA DE BATATA, AÇÚCAR INVERTIDO, GEMA DE OVO, GOMA ACÁCIA, MANTEIGA DE CACAU, GOMA XANTANA EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AGENTES	5.000,00	PCT	17,70			0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.133.611/0001-07 Fornecedor : kraemer & kraemer ltda

E-mail: administrativo@supermercadokraemer.com.br

Endereço : av 7 de setembro 549 comercial - são cristóvão - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521180

Fax:

Celular: 46999752005

Inscrição Estadual: 3350062911

Contador: cleidiane rosilei krindges

Telefone contador: 46999800143

Representante: jaceano kraemer

CPF: 007.813.729-25

RG: 71996298

Endereço representante: rua guairacas 2190 casa - são cristóvão - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4635521180

E-mail representante: administrativo@supermercadokraemer.com.br

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738-2 - Sicredi Capanema - Capanema/PR

Conta: 20220-0

Data de abertura: 25/03/2014

Lote : 005 Lote 005

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	DE CRESCIMENTO (FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE AMÔNIO E SÓDIO), SAL, ANTIOXIDANTE NATURAL EXTRATO DE ALECRIM, AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL E CORANTE CARAMELO IV. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE SOJA. PACOTE 100G. (ALERGIA A FENILCETONÚRIA E GLÚTEN). MARCA DE REFERÊNCIA, SCHAR, NATURAL LIFE, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.							
005	BOLACHA ÁGUA E SAL SEM LACTOSE: O PRODUTO DEVE CONTER TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA. PACOTE DE 112G NO MÍNIMO. INTOLERÂNCIA A LACTOSE. MARCA DE REFERÊNCIA, SCHAR, NATURAL LIFE, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	3.000,00	PCT	38,50			0,00	0,00
006	CACAU EM PÓ CACAU EM PÓ, CACAU 100 % PÓ MARROM DE ODOR E CARACTERÍSTICO. PRODUZIDO ATRAVÉS DO PROCESSO DE MISTURA DE PÓS. PACOTE DE 100G. (ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE E INTOLERÂNCIA A LACTOSE E GLÚTEN). MARCA DE REFERÊNCIA, MÃE TERRA, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	1.500,00	PCT	9,90			0,00	0,00
007	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).	12.000,00	KM	1,50			0,00	0,00
008	FARINHA DE ARROZ O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, ATÓXICO, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. PACOTE DE 1 KG. (ALERGIA AO GLÚTEN).	2.000,00	PCT	22,95			0,00	0,00
009	GELEIA FRUTAS VERMELHAS DIET COM PEDAÇOS DE FRUTAS; SEM ADIÇÃO AÇÚCAR MORANGO, AMORA, FRAMBOESA, EDULCORANTES: SORBITOL E SUCRALOSE, ESTABILIZANTE PECTINA, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, AGENTE DE FIRMEZA FOSFATO TRICÁLCICO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. UNIDADE DE 230G. (DIABÉTICOS).	500,00	UN	26,90			0,00	0,00
010	LEITE ZERO LACTOSE O PRODUTO DEVE SER DE 1ª QUALIDADE E 0% DE , NÃO DEVE APRESENTAR QUALQUER CONTAMINAÇÃO, ADULTERAÇÕES NA SUA COMPOSIÇÃO OU SENSORIAL. TEM COMO INGREDIENTES O LEITE SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO. CONSTAR O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO IMA OU SIF. 1L. (INTOLERANTE A LACTOSE).	10.000,00	L	5,79			0,00	0,00
011	MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, TIPO ESPAGUETE	5.000,00	PCT	5,98			0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.133.611/0001-07 Fornecedor : kraemer & kraemer ltda

E-mail: administrativo@supermercadokraemer.com.br

Endereço : av 7 de setembro 549 comercial - são cristóvão - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521180

Fax:

Celular: 46999752005

Inscrição Estadual: 3350062911

Contador: cleidiane rosilei krindges

Telefone contador: 46999800143

Representante: jaceano kraemer

CPF: 007.813.729-25

RG: 71996298

Endereço representante: rua guairacas 2190 casa - são cristóvão - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4635521180

E-mail representante: administrativo@supermercadokraemer.com.br

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738-2 - Sicredi Capanema - Capanema/PR

Conta: 20220-0

Data de abertura: 25/03/2014

Lote : 005 Lote 005

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	FARINHA DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, SEM COLESTEROL E SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, OU CAIXA TIPO BOX, ATÓXICA, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NA DATA DE ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE. PACOTE DE 500G. (ALERGIA AO GLÚTEN).							
012	MASSA PARA MACARRÃO TIPO PENNE, OU ESPAGUETE SEM GLÚTEN.	5.000,00	PCT	9,50			0,00	0,00
	FARINHA DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, EMULSIFICANTE: MONO E DIGLICERÍDIOS DE ÁCIDOS GRAXOS. ALÉRGICOS: PODE CONTER DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE COM 500G. (ALERGIA AFENILCETONÚRIA). MARCA DE REFERÊNCIA: SCHAR, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.							
013	MIX DE FARINHA SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. INGREDIENTE: AMIDO DE FARINHA DE ARROZ, FIBRAS VEGETAIS (PSYLLIUM E FIBRA DE CÍTRICOS), POLIDEXTROSE, FARINHA LENTILHAS, ESPESSANTE: HIDROXIPROPILMETILCELULOSE; SAL. PACOTE DE 500G. (ALERGIA A FENILCETONURIA). MARCA DE REFERÊNCIA: SCHAR, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	2.000,00	PCT	21,90			0,00	0,00
014	PÃO INTEGRAL VEGETARIANO SEM GLÚTEN, 350G, SEM OVOS, PRODUZIDO PARTIR DE FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, FÉCULA DE MANDIOCA, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, BATATA DOCE, AMIDO DE ERVILHA, ÓLEO DE GIRASSOL, FERMENTO BIOLÓGICO E SAL MARINHO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO. MARCA DE REFERÊNCIA: NATURAL LIFE, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	5.000,00	UN	35,90			0,00	0,00
015	PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. INGREDIENTES: MILHO, FARINHA DE ARROZ, OVOS, ÓLEO DE GIRASSOL, AÇÚCAR, UMECTANTE: GLICERINA; EMULSIONANTES: ÉSTERES DE ÁCIDOS GRAXOS COM POLIGLICEROL, MONO-E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, POLISORBATO 80; FIBRA VEGETAL(PSYLLIUM), ESPESSANTE: HIDROXIPROPILMETILCELULOSE; PROTEÍNA DE SOJA, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, FIBRA DE CÍTRICOS, AROMA NATURAL. ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE COM 150G. (ALERGIA A FENILCETONÚRIA). MARCA DE REFERÊNCIA: SCHAR, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	2.000,00	UN	13,49			0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							0,00	0,00

Lote : 006 Lote 006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).	12.000,00	KM	1,50			0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.133.611/0001-07 Fornecedor : kraemer & kraemer ltda

E-mail: administrativo@supermercadokraemer.com.br

Endereço : av 7 de setembro 549 comercial - são cristóvão - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521180

Fax:

Celular: 46999752005

Inscrição Estadual: 3350062911

Contador: cleidiane rosilei krindges

Telefone contador: 46999800143

Representante: jaceano kraemer

CPF: 007.813.729-25

RG: 71996298

Endereço representante: rua guairacas 2190 casa - são cristóvão - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4635521180

E-mail representante: administrativo@supermercadokraemer.com.br

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738-2 - Sicredi Capanema - Capanema/PR

Conta: 20220-0

Data de abertura: 25/03/2014

Lote : 006 Lote 006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	IOGURTE DIET (ISENTO DE AÇÚCAR), NOS SABORES MORANGO OU COCO. SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS E ADEQUADAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO LEITOSO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO, COM 140 A 170 GRAMAS. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS. EMBALAGEM COM 170G.	500,00	UN	2,99			0,00	0,00
003	IOGURTE GREGO 100% VEGETAL DE BEBIDA AVEIA OU AMÊNDOA - SABOR OU CHOCOLATE TRADICIONAL, UNIDADE DE 150 G. (ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE).	500,00	UN	8,99			0,00	0,00
004	IOGURTE ZERO LACTOSE - ALIMENTO COM BEBIDA VEGETAL DE AVEIA OU SABOR MORANGO OU FRUTAS VERMELHAS 100% VEGETAL. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. UNIDADE DE 170G. (INTOLERÂNCIA A LACTOSE).	2.000,00	UN	4,98			0,00	0,00
005	MARGARINA SEM SAL INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEOS VEGETAIS (LÍQUIDO E INTERESTERIFICADO), SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, VITAMINAS (E, A), EMULSIFICANTES: MONO E DIGLICÉRIDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, SEQUESTRANTE: EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTES: URUCUM E CÚRCUMA, ANTIOXIDANTES: TBHQ E ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PODE CONTER LEITE. EMBALAGEM DE 500 G. MARCA DE REFERÊNCIA: BECEL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	1.000,00	UN	12,83			0,00	0,00
006	MARGARINA ZERO LACTOSE O PRODUTO NÃO PODERÁ CONTER LEITE E DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE, CREMOSO, QUE ESTEJA EM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA DE VALIDADE IDEAL PARA CONSUMO. INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E HIDROGENADOS, SAL (1,8%), LEITE EM PÓ DESNATADO, O AROMA DEVERÁ SER IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA E NATURAL DE MARGARINA. SEM CONTAMINAÇÃO POR GLÚTEN. UNIDADE DE 500G. (INTOLERANTE A LACTOSE).	2.000,00	UN	11,90			0,00	0,00
007	QUEIJO MUSSARELA ZERO LACTOSE FATIADO, LEITE PASTEURIZADO, SÓDIO, ENZIMA LACTASE, CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTO LÁTICO, COAGULANTE E CONSERVANTE NATAMICINA. PACOTE DE 150G. (INTOLERÂNCIA A LACTOSE).	2.000,00	PCT	11,49			0,00	0,00
008	QUEIJO VEGANO MUSSARELA DE CASTANHA DE CAJÚ, 150G, FATIADO, VEGETAL, EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS	2.000,00	PCT	13,49			0,00	0,00

Pregão 29/2024

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.133.611/0001-07 Fornecedor : kraemer & kraemer ltda

E-mail: administrativo@supermercadokraemer.com.br

Endereço : av 7 de setembro 549 comercial - são cristóvão - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521180

Fax:

Celular: 46999752005

Inscrição Estadual: 3350062911

Contador: cleidiane rosilei krindges

Telefone contador: 46999800143

Representante: jaceano kraemer

CPF: 007.813.729-25

RG: 71996298

Endereço representante: rua guairacas 2190 casa - são cristóvão - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4635521180

E-mail representante: administrativo@supermercadokraemer.com.br

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738-2 - Sicredi Capanema - Capanema/PR

Conta: 20220-0

Data de abertura: 25/03/2014

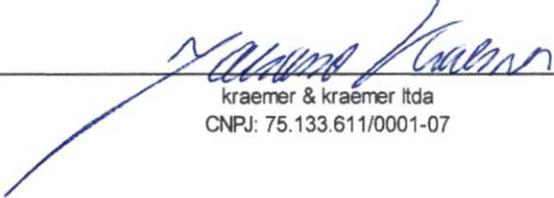
Lote : 006 Lote 006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.							
009	REQUEIJÃO CREMOSO ZERO LACTOSE, LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, COAGULANTE, FERMENTO LÁCTEO, EMULSIFICANTES (450III, 452I, 450V, 451II), REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO LÁCTICO, CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA. UNIDADE 220G. (INTOLERÂNCIA A LACTOSE).	2.000,00	UN	11,39			0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 2.434.564,00

Validade da proposta: 360 dias



 kraemer & kraemer ltda
 CNPJ: 75.133.611/0001-07

29/2024

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.428.991/0001-57 Fornecedor: Abatedouro Kraemer

E-mail: douglaskraemer5@gmail.com

Endereço: EST LAGEADO SESSENTA SN ESTABELECIMENTO - ZONA RURAL - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635523204

Fax: não há

Celular: 46999127551

Inscrição Estadual: 9034152907

Contador: Cleidiane Rosilei Kindges

Telefone contador: 46999800143

Representante: Douglas Kraemer

CPF: 085.846.619-80

RG: 108444851

Endereço representante: Rua Lercy João Roman 32 Casa - São Cristóvão - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46999127551

E-mail representante: douglaskraemer5@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738-2 - Capanema PR - Capanema/PR

Conta: 71525-5

Data de abertura: 25/03/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE); PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACEM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTICOS	12.000,00	KG	38,50	Abatedouro		38,49	461.880,00
002	CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO.	12.000,00	KG	39,34	Abatedouro		39,33	471.960,00
003	CARNE SUÍNA TIPO SOBPEPALETA, SEM OSSO, CONGELADA, SEM LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO NO MÍNIMO 1KG DO PRODUTO. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGUANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE.	3.000,00	KG	19,90	Abatedouro		19,89	59.670,00
004	COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA	24.000,00	KG	7,98	Copacol		7,97	191.280,00

29/2024

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.428.991/0001-57 Fornecedor : Abatedouro Kraemer

E-mail: douglaskraemer5@gmail.com

Endereço : EST LA GEADO SESSENTA SN ESTABELECIMENTO - ZONA RURAL - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635523204

Fax: não há

Celular: 46999127551

Inscrição Estadual: 9034152907

Contador: Cleidiane Rosilei Krindges

Telefone contador: 46999800143

Representante: Douglas Kraemer

CPF: 085.846.619-80

RG: 108444851

Endereço representante: Rua Lercy João Roman 32 Casa - São Cristóvão - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46999127551

E-mail representante: douglaskraemer5@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738-2 - Capanema PR - Capanema/PR

Conta: 71525-5

Data de abertura: 25/03/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	ALTEIRAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.							
005	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).	12.000,00	KM	1,50	Abatedouro		1,49	17.880,00
006	MÚSCULO BOVINO COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA. FRACIONADO EM APROXIMADAMENTE 3 CM. CONGELADO ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE E SEM PRESENÇA DE OSSOS. COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMÁRIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO PRODUTO DEVERA SER EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, ADEQUADO AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA COM FITA ADESIVA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. CAIXAS COM CAPACIDADE DE ATÉ 10 KG.	600,00	KG	21,90	Abatedouro		21,89	13.134,00
007	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADO EM SACO TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	3.000,00	KG	21,05	Copacol		21,04	63.120,00

29/2024

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.428.991/0001-57 Fornecedor : Abatedouro Kraemer E-mail: douglaskraemer5@gmail.com
 Endereço : EST LAGEADO SESENTA SN ESTABELECIMENTO - ZONA RURAL - Capanema/PR - CEP 85760-000 Telefone: 4635523204 Fax: não há Celular: 46999127551
 Inscrição Estadual: 9034152907 Contador: Cleidiane Rosilei Krindges Telefone contador: 46999800143
 Representante: Douglas Kraemer CPF: 085.846.619-80 RG: 108444851
 Endereço representante: Rua Lercy João Roman 32 Casa - São Cristóvão - Capanema/PR - CEP 85760-000 Telefone representante: 46999127551
 E-mail representante: douglaskraemer5@gmail.com
 Banco: 748 - BANSICREDI Agência: 738-2 - Capanema PR - Capanema/PR Conta: 71525-5 Data de abertura: 25/03/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 004 Lote 004								
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	1.278.924,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
							TOTAL DA PROPOSTA :	1.278.924,00

Validade da proposta: 360 dias

Abatedouro Kraemer
 CNPJ: 07.428.991/0001-57

08.07.24

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 37.516.411/0001-44 Fornecedor : BANANAS OURO VERDE - HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

E-mail: bananassouroverde.capanema@gmail.com

Endereço : RUA PADRE CIRILO 2412 - SÃO CRISTÓVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 46999179787

Fax:

Celular: 46999179787

Inscrição Estadual:

Contador: Ademir Orse

Telefone contador: 47996447180

Representante: SUELLEN LYNDIA JOCHEM

CPF: 110.652.799-22

RG: 139807367

Endereço representante: RUA GIRASSOL 355 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4342 - SICOOB - Planalto/PR

Conta: 41688-6

Data de abertura: 27/07/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABACATE, FRUTA COM CASCA LISA, VERDE IN NATURA, APRESENTANDO MATUREZAÇÃO QUE SUPORTE A MANIPULAÇÃO NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA.	500,00	KG	5,98	PRÓPRIA		5,97	2.985,00
002	ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, DEVE ESTAR FIRME E ISENTO DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICA E CORTE, COM CASCA BRILHANTE, SEM FURROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS.	900,00	KG	4,98	PRÓPRIA		4,97	4.473,00
003	ALFACE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA ISENTA DE MATERIAL COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS E LIMPAS COM 350G CADA PACOTE.	3.000,00	KG	3,99	PRÓPRIA		3,98	11.940,00
004	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	2.000,00	KG	34,90	PRÓPRIA		34,80	69.600,00
005	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM FRUTOS COM 60 A 70% DE MATUREZAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITO.	24.000,00	KG	4,90	PRÓPRIA		4,89	117.360,00
006	BANANA MAÇÃ FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATUREZAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS ESCUROS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	4.000,00	KG	11,90	PRÓPRIA		11,89	47.560,00
007	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS.	8.500,00	KG	8,67	PRÓPRIA		8,66	73.610,00
008	BERGAMOTA FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATUREZAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	6.000,00	KG	6,95	PRÓPRIA		6,93	41.580,00
009	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E SEM FERIMENTOS, FIRME E COMPACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE.	2.000,00	KG	8,90	PRÓPRIA		8,89	17.780,00
010	BRÓCOLIS FRESCOS E LIMPOS, COM CARACTERÍSTICA UNIFORME, SEM INTERNOS E EXTERNOS. CADA UNIDADE DEVERÁ PESAR NO MÍNIMO 400 G.	2.000,00	KG	7,98	PRÓPRIA		7,96	15.920,00

Suellem

377

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 37.516.411/0001-44 Fornecedor : BANANAS OURO VERDE - HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

E-mail: bananassouroverde.capanema@gmail.com

Endereço : RUA PADRE CIRILO 2412 - SÃO CRISTÓVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 46999179787

Fax:

Celular: 46999179787

Inscrição Estadual:

Contador: Ademir Orse

Telefone contador: 47996447180

Representante: SUELLEN LYNDA JOCHEM

CPF: 110.652.799-22

RG: 139807367

Endereço representante: RUA GIRASSOL 355 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4342 - SICOOB - Planalto/PR

Conta: 41688-6

Data de abertura: 27/07/2020

Fornecedor enquadrado como o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
011	CAQUI DE CHOCOLATE, FRUTAS FIRMES, SEM MACHUCADOS INTERNOS E GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, ISENTO DE PERFURAÇÕES.	2.000,00	KG	11,90	PRÓPRIA		11,89	23.780,00
012	CEBOLA NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, UNIFORME, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS.	4.000,00	KG	8,90	PRÓPRIA		8,89	35.560,00
013	CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, DE PARASITAS E SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS).	2.000,00	KG	6,99	PRÓPRIA		6,98	13.960,00
014	CHEIRO VERDE DE 1º QUALIDADE, FRESCOS, SEM DANOS MECÂNICOS OU POR PRAGAS EMBALADOS EM PACOTES DE PLÁSTICO COM 350G.	500,00	MÇ	3,99	PRÓPRIA		3,98	1.990,00
015	CHUCHU COM TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM CASCA RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. LIVRE DE SUJIDADES.	4.000,00	KG	6,65	PRÓPRIA		6,64	26.560,00
016	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).	12.000,00	KM	1,50	PRÓPRIA		1,50	18.000,00
017	KABOTIÁ DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS. NO PONTO DE ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS.	400,00	KG	4,98	PRÓPRIA		4,97	1.988,00
018	LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCA, SEM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO. TAMANHO MÉDIO.	18.000,00	KG	5,98	PRÓPRIA		5,97	107.460,00
019	MAÇÃ ARGENTINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME COM CASCA BRILHANTE, MADURAS NÃO PASSADA DO PONTO, POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, LARVAS, PARASITAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.	8.000,00	UN	13,90	PRÓPRIA		13,89	111.120,00
020	MAÇÃ FUGI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	18.000,00	KG	10,90	PRÓPRIA		10,89	196.020,00
021	MAMÃO TIPO FORMOSA, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. MANTENDO AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS.	4.000,00	KG	9,90	PRÓPRIA		9,89	39.560,00
022	MANGA TOMMY DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME COM CASCA ASPECTO GLOBOSO, MADURAS NÃO PASSADA DO PONTO, POLPA FIRME E INTACTA,	10.000,00	KG	9,89	PRÓPRIA		9,88	98.800,00

Suellem

066713

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 37.516.411/0001-44 Fornecedor : BANANAS OURO VERDE - HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

E-mail: bananaseuroverde.capanema@gmail.com

Endereço : RUA PADRE CIRILO 2412 - SÃO CRISTÓVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 46999179787

Fax:

Celular: 46999179787

Inscrição Estadual:

Contador: Ademir Orse

Telefone contador: 47996447180

Representante: SUELLEN LYNDA JOCHEM

CPF: 110.652.799-22

RG: 139807367

Endereço representante: RUA GIRASSOL 355 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4342 - SICOOB - Planalto/PR

Conta: 41688-6

Data de abertura: 27/07/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	ISENTA DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, LARVAS, PARASITAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.							
023	MELANCIA: DE PRIMEIRA. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, DEVEM SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO.	4.000,00	KG	3,99	PROPRIA		3,89	15.560,00
024	PERA PACKHAM'S TRIUMPH DE PRIMEIRA. ESTRANGEIRA. DEVERÁ TER COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	3.000,00	KG	10,90	PROPRIA		10,89	32.670,00
025	PÊSSEGO FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, APARÊNCIA SEM DANOS À SUPERFÍCIE E/OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	8.000,00	KG	17,90	PROPRIA		17,89	143.120,00
026	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS.	8.000,00	KG	6,50	PROPRIA		6,49	51.920,00
027	TOMATE DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	7.000,00	KG	9,90	PROPRIA		9,89	69.230,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.390.106,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 1.390.106,00

Validade da proposta: 360 dias

Suellem

09.07.24

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 37.516.411/0001-44 Fornecedor : BANANAS OURO VERDE - HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

E-mail: bananassouroverde.capanema@gmail.com

Endereço : RUA PADRE CIRILO 2412 - SÃO CRISTÓVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 46999179787

Fax:

Celular: 46999179787

Inscrição Estadual:

Contador: Ademir Orse

Telefone contador: 47996447180

Representante: SUELLEN LYNDA JOCHEM

CPF: 110.652.799-22

RG: 139807367

Endereço representante: RUA GIRASSOL 355 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4342 - SICOOB - Planalto/PR

Conta: 41688-6

Data de abertura: 27/07/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Suellem Lynda Jochem

BANANAS OURO VERDE - HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

CNPJ: 37.516.411/0001-44

[Handwritten signature and scribbles]
0,8630

[Handwritten mark]



Município de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

75.972.760/0001-60

AV GOV.PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO - CAPANEMA - PR

ALVARÁ Nº 134/2020

O Município de Capanema, conforme protocolo nº PRP2045109047 de 07 de Julho de 2020 concede alvará de licença para localização a:

Nome: **BANANAS OURO VERDE - HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA**
CNPJ/CPF: 37.516.411/0001-44 **Inscrição Municipal: 53601**
Nome Fantasia: BANANAS OURO VERDE

Localização: R PADRE CIRILO, 2412 - CASA - SÃO CRISTOVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR

Atividades

4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios.
4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

Horário de funcionamento Comercio e prestadores de servicos
Segunda à Sexta das 07:30 às 20:00
Sábado das 07:30 às 13:00

Este Alvará possui validade INDETERMINADA somente para a LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima descritas.

Observações:

- 1 - O Contribuinte deve manter o presente Alvará de Licença, em lugar bem visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir. - Código de Posturas - Lei 03/1970 - Artigo 213.
- 2 - Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramos de atividade, etc. O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Capanema, 05 de Julho de 2023

Autenticação: 9ZTMH2534TJMXX8Q39S

0 8632
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA BANANAS OURO VE
HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA**

Página 1 de 6

ELISA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, natural da cidade de Capanema – PR, data de nascimento 20/09/1982, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 82745432, expedida por SESP/PR em 20/05/2010 e CPF: nº 041.101.329-75, residente e domiciliada na cidade de Corupá - SC, na RUA JOSE PASQUALINI, nº 80, CASA, CENTRO, CEP: 89278-000;

CARINA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, natural da cidade de Capanema – PR, data de nascimento 01/02/1988, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 101904512, expedida por sesp/PR em 15/10/2004 e CPF: nº 062.727.449-86, residente e domiciliada na cidade de Corupá - SC, na RUA JOSE PASQUALINI, nº 80, CASA, CENTRO, CEP: 89278-000;

FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS JOCHEM, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, natural da cidade de Planalto – PR, data de nascimento 16/12/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 86650851, expedida por sesp/PR em 11/07/2016 e CPF: nº 051.442.069-30, residente e domiciliada na cidade de Capanema - PR, na RUA GIRASSOL, nº 355, CASA, CENTRO, CEP: 85760-000;

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BANANAS OURO VERDE – HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41209399094, com sede RUA PADRE CIRILO, nº 2412, SAO CRISTOVAO, Capanema - PR, CEP: 85760000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.516.411/0001-44, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. SUELLEM LYNDA JOCHEM, admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/08/2003, Solteira, EMPRESARIA, CPF nº 110.652.799-22, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07826938615, órgão expedidor DETRAN - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GIRASSOL, 355, CENTRO, CAPANEMA, PR, CEP 85.760-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio ELISA DA SILVA, detentor de 5.499 (Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.499,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).

Retira-se da sociedade o sócio FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS JOCHEM, detentor de 13.500 (Treze Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio ELISA DA SILVA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 5.499,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais), direta e irrestritamente ao sócio CARINA DA SILVA, da seguinte forma: transfere por venda suas 5.499 quotas, pelo valor de R\$ 5.499,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais) em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS JOCHEM, transfere parte de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio CARINA DA SILVA, da seguinte forma: transfere por venda suas 3.600 quotas, pelo valor de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais) em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS JOCHEM, transfere parte de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio SUELLEM LYNDA JOCHEM, da seguinte forma: transfere por venda suas 9.900 quotas, pelo valor de R\$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais) em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

6683
Página 2 de 6

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA BANANAS OURO VE
HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA**

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade será exercida pelo sócio **SUELLEM LYNDA JOCHEM** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Para adquirir e vender imóveis e veículos, hipotecar, constituir penhor de qualquer natureza, para contratos e financiamentos de toda a espécie, necessário que todos os sócios assinem, sendo-lhes vedado fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer negócio estranho ao objeto social.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Capanema, Paraná.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CARINA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, natural da cidade de Capanema – PR, data de nascimento 01/02/1988, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 101904512, expedida por scsp/PR em 15/10/2004 e CPF: nº 062.727.449-86, residente e domiciliada na cidade de Corupá - SC, na RUA JOSE ASQUALINI, nº 80, CASA, CENTRO, CEP: 89278-000; e

SUELLEM LYNDA JOCHEM, admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/08/2003, Solteira, EMPRESARIA, CPF nº 110.652.799-22, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07826938615, órgão expedidor DETRAN - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GIRASSOL, 355, CENTRO, CAPANEMA, PR, CEP 85.760-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BANANAS OURO VERDE - HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA.**

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade utiliza o nome empresarial: **BANANAS OURO VERDE - HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA**, e usará a expressão **BANANAS OURO VERDE** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PADRE CIRILO, nº 2412, SAO CRISTOVAO, Capanema - PR, CEP: 85760000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **COMÉRCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA BANANAS OURO VE
HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

631

Página 3 de 6

VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIOVAREJISTA DEHORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
CNAE Nº 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 26/06/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
CARINA DA SILVA	20.100	20.100,00	67%
SUELLEM LYNDA JOCHEM	9.900	9.900,00	33%
TOTAL:	30.000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio SUELLEM LYNDA JOCHEM, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Para adquirir e vender imóveis e veículos, hipotecar, constituir penhor de qualquer natureza, para contratos e financiamentos de toda a espécie, necessário que todos os sócios assinem, sendo-lhes vedado fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer negócio estranho ao objeto social.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA'

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Capanema - PR, 28 de Julho de 2023.

ELISA DA SILVA

Sócio Retirante

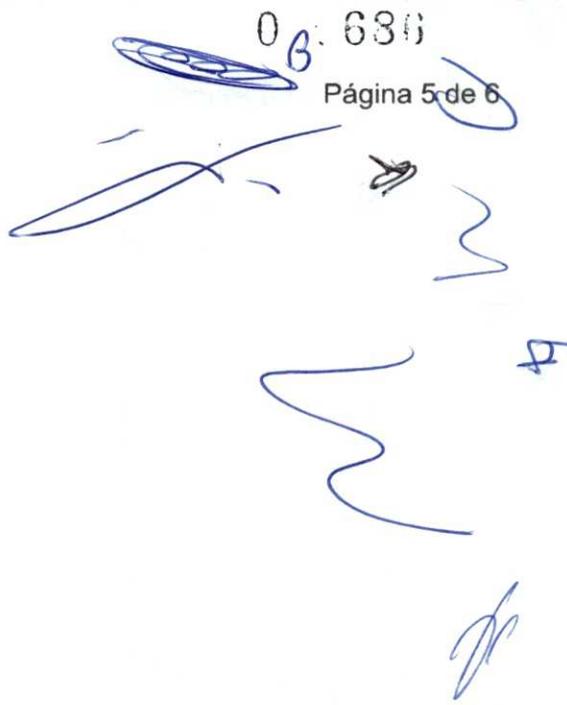
CARINA DA SILVA

Sócio

FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS JOCHEM

Sócio Retirante

SUELLEM LYNDA JOCHEM
Sócio Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BANANAS OURO VERDE - HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04110132975	ELISA DA SILVA
05144206930	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS JOCHEM
06272744986	CARINA DA SILVA
11065279922	SUELLEM LYNDA JOCHEM



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2023 11:02 SOB N° 20235326607.
PROTOCOLO: 235326607 DE 31/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311338709. CNPJ DA SEDE: 37516411000144.
NIRE: 41209399094. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/07/2023.
BANANAS OURO VERDE - HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.516.411/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/06/2020
NOME EMPRESARIAL BANANAS OURO VERDE - HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANANAS OURO VERDE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PADRE CIRILO	NÚMERO 2412	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO BANANASOUROVERDE.CAPANEMA@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 9917-9787/ (46) 9911-8283	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/07/2024 às 15:18:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(À) Agente de Contratação

Município de Capanema, Estado do Paraná

Pregão n°: 29/2024

Objeto da Contratação: Aquisição de genero alimenticio destinados ao programa nacional de alimentação escolar (APAE) para centro de educação infantil e escolas municipais urbanas e rurais do município de Capanema – PR, com adoção do sistema de registro de preços.

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o CONTRATADO, denominado de BANANAS OURO VERDE – HORTIFRUTIGRANEJIROS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.516.411/0001-44, sediado(a) no seguinte endereço: R PADRE CIRILO, n° 2412, bairro: SAO CRISTOVÃO, CEP: 85760-000, no Município de CAPANEMA/PR, com o seguinte endereço eletrônico: bananasouroverde.capanema@gmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46)9 9917-9787, neste ato representada pela Sra. SUELLEM LYNDA JOCHEM, CPF N° 110.652.799-22, com função de: sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, **DECLARA:**

- a) a ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente as condições e requisitos de participação e de habilitação definidos no Edital e anexos, incluindo os definidos no Termo de Referência, se existirem;
- b) a ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e no Termo de Referência, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.
- d) que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- e) que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontra(m), ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
- f) que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;
- g) que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- h) que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação;
- i) que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- j) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da

- obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- k) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente, se aplicável;
 - l) que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
 - m) que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
 - n) que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;
 - o) que o licitante e seu(s) sócio(s) não se encontram em estado de insolvência civil, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;
 - p) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.
 - q) que o licitante assegura ao Município o atendimento às obrigações legais, tanto na esfera federal, quanto estadual e municipal, ao que se refere às questões sociais e ambientais e às Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, garantindo a seguridade social de seus empregados, o atendimento à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o cuidado com a saúde e segurança do trabalhador, o combate ao assédio moral e sexual, além da observância e comprometimento com a conservação e preservação do meio ambiente.
 - r) ciência de que as vedações indicadas na alínea “e” também são aplicadas:
 - (i) ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
 - (ii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
 - (iii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

- a) o(a) responsável legal da pessoa jurídica, a sua qualificação completa e a sua função na empresa;
- b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:
 - 1 - **E-mail:** bananasouoverde.capanema@gmail.com
 - 2 - **Telefone:** (46)9 9917-9787
 - 3 - **Whats App:** (46)9 9917-9787
 - 4 - **Telegram:** (46)9 9917-9787
- c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, será protocolizado um pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerada validamente intimada conforme os dados anteriormente fornecidos.

Capanema/PR, 02 de julho de 2024.


SUELLEM LYNDA JOCHEM
Sócia administradora



BANANAS OURO VERDE – HORTIFRUTIGRANEJIROS LTDA
R PADRE CIRILO. Nº 2412, SÃO CRISTOVAO
CAPANEMA/PR – CEP 85760-000
CNPJ 37.516.411/0001-44

E-mail : bananasouroverde.capanema@gmail.com Telefone: (46)9917-9787

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

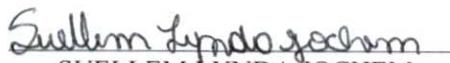
Pelo presente instrumento, o(a) BANANAS OURO VERDE – HORTIFRUTIGRANEJIROS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.516.411/0001-44, sediado(a) no seguinte endereço: R PADRE CIRILO, nº 2412, bairro: SAO CRISTOVAO, CEP: 85760-000, no Município de CAPANEMA/PR, com o seguinte endereço eletrônico: bananasouroverde.capanema@gmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46)9 9917-9787, neste ato representada pela Sra. SUELLEM LYNDA JOCHEM, CPF Nº 110.652.799-22, com função de: socia administradora, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal e demais sanções administrativas aplicáveis, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara, ainda, nos termos do art. 21, §§ 2º a 4º, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, a obtenção de benefícios legais fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratação(ões) com a Administração Pública (União, Estados, Municípios), cujos valores já faturados, somados ao montante que certamente será faturado, no respectivo ano-calendário, não extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Para os fins do disposto no parágrafo anterior, não serão somados como montante que certamente será faturado no respectivo ano-calendário, os valores indicados nas contratações públicas que adotarem o sistema de registro de preços.

Para os fins do disposto acima, as eventuais contratações que a empresa possuir com outros entes federados, com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, somente foi considerado o valor anual do contrato para fins de enquadramento nos limites previstos nos parágrafos acima.

CAPANEMA/PR, 02 de julho de 2024.


SUELLEM LYNDA JOCHEM
Sócio administrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIÓ
JURAMENTADOS
MURILO KWIATKOWSKI BARDELOTTO
PATRICIA MICHELA THIESEN

02B 632

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BANANAS OURO VERDE - HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

CNPJ 37.516.411/0001-44, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 03 de Julho de 2024, 13:55:00

PATRICIA MICHELA THIESEN



Pregão 29/2024

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.033.503/0001-40 Fornecedor : ELCIO MAFIOLETTI ME

E-mail: elciomafioletti@hotmail.com

Endereço : AVENIDA DAS PEROBAS 330 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - SANTA IZABEL DO OESTE/PR - CEP 85650-000

Telefone: 4635421419

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9029589833

Contador: GUSTAVO FRANCISCO CATTO

Telefone contador: 4635421207

Representante: ELCIO MAFIOLETTI

CPF: 554.426.849-53

RG: 41126337

Endereço representante: RUA MANGUEIRA 2203 - JARDIM PINHEIRO - SANTA IZABEL DO OESTE/PR - CEP 85650-000

Telefone representante: 4635421419

E-mail representante: elciomafioletti@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - ELCIO MAFIOLETTI - SANTA IZABEL DO

Conta: 8520-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABACATE, FRUTA COM CASCA LISA, VERDE IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE SUPORTE A MANIPULAÇÃO NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA.	500,00	KG	5,98	CANTU	4,99	2.495,00
002	ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, DEVE ESTAR FIRME E COMPACTA, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICA E CORTE, COM CASCA BRILHANTE, SEM FUROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS.	900,00	KG	4,98	CANTU	4,49	4.041,00
003	ALFACE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS E LIMPAS COM 350G CADA PACOTE.	3.000,00	KG	3,99	COLONIAL	3,49	10.470,00
004	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	2.000,00	KG	34,90	CANTU	29,99	59.980,00
005	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITO.	24.000,00	KG	4,90	CANTU	2,99	71.760,00
006	BANANA MAÇÃ FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS ESCUROS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	4.000,00	KG	11,90	CANTU	9,99	39.960,00
007	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS.	8.500,00	KG	8,67	CANTU	6,99	59.415,00
008	BERGAMOTA FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	6.000,00	KG	6,95	CANTU	5,99	35.940,00
009	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS, FIRME E COMPACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE.	2.000,00	KG	8,90	CANTU	5,49	10.980,00
010	BRÓCOLIS FRESCOS E LIMPOS, COM CARACTERÍSTICA UNIFORME, SEM MACHUCADOS INTERNOS E EXTERNOS. CADA UNIDADE DEVERÁ PESAR NO MÍNIMO 400 G.	2.000,00	KG	7,98	CANTU	7,90	15.800,00

Pregão 29/2024

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.033.503/0001-40 Fornecedor: ELCIO MAFIOLETTI ME

E-mail: elciomafioletti@hotmail.com

Endereço: AVENIDA DAS PEROBAS 330 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - SANTA IZABEL DO OESTE/PR - CEP 85650-000

Telefone: 4635421419

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9029589833

Contador: GUSTAVO FRANCISCO CATTO

Telefone contador: 4635421207

Representante: ELCIO MAFIOLETTI

CPF: 554.426.849-53

RG: 41126337

Endereço representante: RUA MANGUEIRA 2203 - JARDIM PINHEIRO - SANTA IZABEL DO OESTE/PR - CEP 85650-000

Telefone representante: 4635421419

E-mail representante: elciomafioletti@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - ELCIO MAFIOLETTI - SANTA IZABEL DO

Conta: 8520-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
011	CAQUI DE CHOCOLATE, FRUTAS FIRMES, SEM MACHUCADOS INTERNOS E EXTERNOS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, ISENTO DE PERFURAÇÕES.	2.000,00	KG	11,90	CANTU	10,99	21.980,00
012	CEBOLA NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS.	4.000,00	KG	8,90	CANTU	6,99	27.960,00
013	CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, ISENTA DE PARASITAS E SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS).	2.000,00	KG	6,99	CANTU	4,99	9.980,00
014	CHEIRO VERDE DE 1º QUALIDADE, FRESCOS, SEM DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS EMBALADOS EM PACOTES DE PLÁSTICO COM 350G.	500,00	MÇ	3,99	COLONIAL	3,49	1.745,00
015	CHUCHU COM TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM CASCA SÃ, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. LIVRE DE SUJIDADES.	4.000,00	KG	6,65	CANTU	4,99	19.960,00
016	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).	12.000,00	KM	1,50		1,40	16.800,00
017	KABOTIÁ DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS.	400,00	KG	4,98	CANTU	4,50	1.800,00
018	LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO. TAMANHO MÉDIO.	18.000,00	KG	5,98	CANTU	4,49	80.820,00
019	MAÇÃ ARGENTINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME COM CASCA BRILHANTE, MADURAS NÃO PASSADA DO PONTO, POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, LARVAS, PARASITAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.	8.000,00	UN	13,90	CANTU	11,99	95.920,00
020	MAÇÃ FUGI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	18.000,00	KG	10,90	CANTU	8,99	161.820,00
021	MAMÃO TIPO FORMOSA, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. MANTENDO AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS.	4.000,00	KG	9,90	CANTU	5,99	23.960,00
022	MANGA TOMMY DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME COM CASCA BRILHANTE, ASPECTO GLOBOSO, MADURAS NÃO PASSADA DO PONTO, POLPA FIRME E INTACTA,	10.000,00	KG	9,89	CANTU	9,80	98.000,00

Pregão 29/2024

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.033.503/0001-40 Fornecedor : ELCIO MAFIOLETTI ME

E-mail: elciomafioletti@hotmail.com

Endereço : AVENIDA DAS PEROBAS 330 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - SANTA IZABEL DO OESTE/PR - CEP 85650-000

Telefone: 4635421419

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9029589833

Contador: GUSTAVO FRANCISCO CATTO

Telefone contador: 4635421207

Representante: ELCIO MAFIOLETTI

CPF: 554.426.849-53

RG: 41126337

Endereço representante: RUA MANGUEIRA 2203 - JARDIM PINHEIRO - SANTA IZABEL DO OESTE/PR - CEP 85650-000

Telefone representante: 4635421419

E-mail representante: elciomafioletti@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - ELCIO MAFIOLETTI - SANTA IZABEL DO

Conta: 8520-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ISENTA DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, LARVAS, PARASITAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.						
023	MELANCIA: DE PRIMEIRA. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO.	4.000,00	KG	3,99	CANTU	3,29	13.160,00
024	PERA PACKHAM'S TRIUMPH DE PRIMEIRA. ESTRANGEIRA. DEVERÁ TER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	3.000,00	KG	10,90	CANTU	8,99	26.970,00
025	PÊSSEGO FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, APARÊNCIA SEM DANOS À SUPERFÍCIE E/OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	8.000,00	KG	17,90	CANTU	12,90	103.200,00
026	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS.	8.000,00	KG	6,50	CANTU	4,99	39.920,00
027	TOMATE DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MADURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	7.000,00	KG	9,90	CANTU	5,49	38.430,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							1.093.266,00

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DE A ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	2.000,00	PCT	19,98	ALTO ALEGRE	16,90	33.800,00
002	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO - 100% SO STEVIA. 100% SO STEVIA. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ACIDO CÍTRICO SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-	50,00	UN	8,99	ADOCIL	7,99	399,50

Pregão 29/2024

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.033.503/0001-40 Fornecedor : ELCIO MAFIOLETTI ME

E-mail: elciomafioletti@hotmail.com

Endereço : AVENIDA DAS PEROBAS 330 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - SANTA IZABEL DO OESTE/PR - CEP 85650-000

Telefone: 4635421419

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9029589833

Contador: GUSTAVO FRANCISCO CATTO

Telefone contador: 4635421207

Representante: ELCIO MAFIOLETTI

CPF: 554.426.849-53

RG: 41126337

Endereço representante: RUA MANGUEIRA 2203 - JARDIM PINHEIRO - SANTA IZABEL DO OESTE/PR - CEP 85650-000

Telefone representante: 4635421419

E-mail representante: elciomafioletti@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - ELCIO MAFIOLETTI - SANTA IZABEL DO

Conta: 8520-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	K. UNIDADES DE 80ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 2 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: LOWÇUCAR, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.						
003	AMENDOIM IN NATURA, TIPO 1, APRESENTAÇÃO SEM CASCA, TAMANHO MÉDIO PACOTE COM 500 GR.	500,00	PCT	6,98	FLOR DO SUL	6,49	3.245,00
004	AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES. EMBALADO PAPEL IMPERMEÁVEL OU PACOTE PLÁSTICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG.	1.000,00	PCT	11,49	APTI	9,99	9.990,00
005	ARROZ BRANCO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	2.000,00	PCT	29,15	SABOR SUL	26,90	53.800,00
006	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	10.000,00	PCT	27,90	TIO LOURO	26,50	265.000,00
007	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS EMBALAGENS PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE LACRADA SEM DANOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA PACOTE COM 400G.	1.000,00	PCT	6,99	PICININI	4,99	4.990,00
008	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO DESCAFEINADO ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 160G, ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.	2.000,00	UN	16,99	IGUAÇU	15,99	31.980,00
009	CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	2.000,00	CX	4,39	CHILENO	2,99	5.980,00
010	CHÁ DE CAPIM LIMÃO, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	1.000,00	CX	4,99	CHILENO	2,99	2.990,00
011	CHÁ DE ERVA DOCE EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	2.000,00	CX	4,39	CHILENO	2,99	5.980,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.033.503/0001-40 Fornecedor : ELCIO MAFIOLETTI ME

E-mail: elciomafioletti@hotmail.com

Endereço : AVENIDA DAS FERROBAS 330 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - SANTA IZABEL DO OESTE/PR - CEP 85650-000

Telefone: 4635421419

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9029589833

Contador: GUSTÁVO FRANCISCO CATTO

Telefone contador: 4635421207

Representante: ELCIO MAFIOLETTI

CPF: 554.426.849-53

RG: 41126337

Endereço representante: RUA MANGUEIRA 2203 - JARDIM PINHEIRO - SANTA IZABEL DO OESTE/PR - CEP 85650-000

Telefone representante: 4635421419

E-mail representante: elciomafioletti@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - ELCIO MAFIOLETTI - SANTA IZABEL DO

Conta: 8520-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
012	CHÁ MATE SABOR NATURAL PARA INFUSÃO, TOSTADO. CAIXA COM 40G E 25 SACHÉS, LIVRE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.000,00	CX	4,98	CHILENO	2,99	2.990,00
013	CHIA EM GRÃO - CHIA EM GRÃO, EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE RESISTENTE, VEDADA, CONTENDO 150 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 200G.	1.000,00	PCT	14,90	BONIELLA	12,90	12.900,00
014	COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.	300,00	PCT	7,75	KAMILA	6,99	2.097,00
015	CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNA DE COLORAÇÃO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. PACOTES DE 40G.	200,00	PCT	9,30	KAMILA	4,99	998,00
016	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).	12.000,00	KM	1,50		1,40	16.800,00
017	EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1,7KG, INGREDIENTE: TOMATE, CEBOLA, AMIDO MODIFICADO, SAL, SALSA E ALHO NÃO CONTEM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA: FUGINI, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	1.000,00	UN	12,99	QUERO	12,50	12.500,00
018	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA PRODUTO OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. FINA, SECA, BRANCA, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE PACOTE DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	500,00	PCT	6,75	PINDUCA	6,49	3.245,00
019	FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1KG.	1.000,00	PCT	3,69	DALLA	2,99	2.990,00
020	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES	1.000,00	PCT	16,99	PRIMOR	14,99	14.990,00

Pregão 29/2024

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.033.503/0001-40 Fornecedor: ELCIO MAFIOLETTI ME

E-mail: elciomafioletti@hotmail.com

Endereço: AVENIDA DAS PEROBAS 330 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - SANTA IZABEL DO OESTE/PR - CEP 85650-000

Telefone: 4635421419

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9029589633

Contador: GUSTAVO FRANCISCO CATTO

Telefone contador: 4635421207

Representante: ELCIO MAFIOLETTI

CPF: 554.426.849-53

RG: 41126337

Endereço representante: RUA MANGUEIRA 2203 - JARDIM PINHEIRO - SANTA IZABEL DO OESTE/PR - CEP 85650-000

Telefone representante: 4635421419

E-mail representante: elciomafioletti@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - ELCIO MAFIOLETTI - SANTA IZABEL DO

Conta: 8520-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.						
021	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS ISENTOS DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO), VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM DE 1KG.	4.000,00	PCT	8,95	BIG BOM	6,99	27.960,00
022	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA MASSAS, 500G.	200,00	UN	26,90	DONA BENTA	23,90	4.780,00
023	FERMENTO QUÍMICO SECO PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTOS DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPAS DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 250G.	1.000,00	UN	8,99	ROYAL	8,49	8.490,00
024	GOMA DE TAPIOCA HIDRATADA, CONTENDO FÉCULA DE MANDIOCA, ÁGUA, ANTIOXIDANTE E CONSERVADOR, SEM SÓDIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. PACOTE DE 500G.	500,00	PCT	5,50	PINDUCA	4,99	2.495,00
025	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO.	30.000,00	L	6,11	TERRA VIVA	5,99	179.700,00
026	MACARRÃO COM OVOS CABELO DE ANJO, EMBALAGEM DE 500G, PLÁSTICA TRANSPARENTE, ISENTOS DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.000,00	PCT	5,98	RENATA	5,49	5.490,00
027	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. PACOTE DE 500G.	4.000,00	PCT	3,98	PEROLA	2,99	11.960,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side of the page and smaller initials at the bottom.

Pregão 29/2024

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.033.503/0001-40 Fornecedor: ELCIO MAFIOLETTI ME

E-mail: elciomafioletti@hotmail.com

Endereço: AVENIDA DAS PEROBAS 330 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - SANTA IZABEL DO OESTE/PR - CEP 85650-000

Telefone: 4635421419

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9029589833

Contador: GUSTAVO FRANCISCO CATTO

Telefone contador: 4635421207

Representante: ELCIO MAFIOLETTI

CPF: 554.426.849-53

RG: 41126337

Endereço representante: RUA MANGUEIRA 2203 - JARDIM PINHEIRO - SANTA IZABEL DO OESTE/PR - CEP 85650-000

Telefone representante: 4635421419

E-mail representante: elciomafioletti@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - ELCIO MAFIOLETTI - SANTA IZABEL DO

Conta: 8520-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
028	MACARRÃO PARAFUSO - COM OVOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500G. EMBALAGENS RESISTENTES, INTACTAS E HERMETICAMENTE VEDADAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA EM 80G APROXIMADAMENTE: 62G DE CARBOIDRATOS, 8,8G DE PROTEÍNAS E 0,8G DE GORDURAS TOTAIS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO COMUM ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SENDO A VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	2.000,00	PCT	3,89	PEROLA	2,99	5.980,00
029	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL CARACTERÍSTICAS: MASSA SEM OVOS, PRODUTO DEVERÁ CONTER FIBRAS, VITAMINAS DO COMPLEXO B, SEM GORDURAS TRANS, SEM SÓDIO. NÃO PODERÁ HAVER MISTURAS DE OUTRO TIPO DE MACARRÃO. EMBALAGEM: PACOTES PLÁSTICOS ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS E RESISTENTES, PESO LÍQUIDO DE 500G. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES.	1.000,00	PCT	5,98	RENATA	5,49	5.490,00
030	MACARRÃO SECO DE LETRINHA TIPO ALFABETO, COM OVOS, EMBALAGEM DE PLÁSTICO COM 500G. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES.	200,00	PCT	3,98	RENATA	3,98	796,00
031	MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO ESTOURO DOS GRÃOS. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 500G.	500,00	PCT	4,39	FEMILLA	3,69	1.845,00
032	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FRASCO DE 900ML.	4.000,00	FRAS	6,39	COCAMAR	5,99	23.960,00
033	ORÉGANO DESIDRATADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE VIGENTE.	100,00	EMB	26,30	KAMILA	24,90	2.490,00
034	OVOS VERMELHOS DE GALINHA, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOUR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES.	5.000,00	DZ	8,99	CARMINATTI	8,29	41.450,00
035	PÃO DE CACHORRO QUENTE KG - FRESCO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPICAS PRÓPRIAS. TAMANHO UNIFORME 50G A UNIDADE.	8.000,00	KG	14,90	AVENIDA	13,90	111.200,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.033.503/0001-40 Fornecedor: ELCIO MAFIOLETTI ME

E-mail: elciomafioletti@hotmail.com

Endereço: AVENIDA DAS PEROBAS 330 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - SANTA IZABEL DO OESTE/PR - CEP 85650-000

Telefone: 4635421419

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9029589833

Contador: GUSTAVO FRANCISCO CATTO

Telefone contador: 4635421207

Representante: ELCIO MAFIOLETTI

CPF: 554.426.849-53

RG: 41126337

Endereço representante: RUA MANGUEIRA 2203 - JARDIM PINHEIRO - SANTA IZABEL DO OESTE/PR - CEP 85650-000

Telefone representante: 4635421419

E-mail representante: elciomafioletti@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - ELCIO MAFIOLETTI - SANTA IZABEL DO

Conta: 8520-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
036	PÃO DE MILHO, COMPOSTO DE FARINHA DE MILHO, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO E GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICA. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS SEM USO DE CONSERVANTES, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA DA ENTREGA, NÃO DEVE SER EMBALADOS QUENTE. DEVE SER ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO E NOME DO PRODUTOR. TABELA NUTRICIONAL E INGREDIENTES. UNIDADE DE 500G.	3.000,00	KG	9,00	AVENIDA	8,49	25.470,00
037	POLVILHO AZEDO. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. PACOTE DE 500 G.	1.000,00	PCT	4,69	PRATA	3,99	3.990,00
038	SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 1KG.	2.000,00	PCT	1,49	UNIÃO	1,29	2.580,00
039	VINAGRE DE MAÇÃ. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 750ML.	2.000,00	FRAS	3,98	SHEMIM	2,99	5.980,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 959.770,50

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).	12.000,00	KM	1,50		1,40	16.800,00
002	IOGURTE POLPA DE FRUTAS, SABORES DIVERSOS, ACONDICIONADO EM SACHÊ CONTENDO 1 LITRO. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA QUINZENAL CONFORME CRONOGRAMA.	6.000,00	L	7,99	FRIMESA	7,89	47.340,00
003	LEITE PASTEURIZADO REFRIGERADO TIPO C, QUE APRESENTE AS ESPECIFICAÇÕES PRODUÇÃO DE COLETA E DE QUALIDADE DO LEITE, DEVENDO AINDA SEGUIR AS NORMATIVAS PREVISTAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. APRESENTAÇÃO DE REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, DEVE SER EXGIDA A CÓPIA DO REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM)	10.000,00	L	7,43	LACTO BOM	7,40	74.000,00

Pregão 29/2024

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.033.503/0001-40 Fornecedor : ELCIO MAFIOLETTI ME

E-mail: elciomafioletti@hotmail.com

Endereço : AVENIDA DAS PEROBAS 330 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - SANTA IZABEL DO OESTE/PR - CEP 85650-000

Telefone: 4635421419

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9029589833

Contador: GUSTAVO FRANCISCO CATTO

Telefone contador: 4635421207

Representante: ELCIO MAFIOLETTI

CPF: 554.426.849-53

RG: 41126337

Endereço representante: RUA MANGUEIRA 2203 - JARDIM PINHEIRO - SANTA IZABEL DO OESTE/PR - CEP 85650-000

Telefone representante: 4635421419

E-mail representante: elciomafioletti@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - ELCIO MAFIOLETTI - SANTA IZABEL DO

Conta: 8520-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	E LICENÇA SANITÁRIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR DE 05 DIAS.						
004	MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	2.000,00	KG	9,00	COLONIAL	7,00	14.000,00
005	MANTEIGA: SEM SAL - EMBALAGEM 200G MANTEIGA SEM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO, COM 200G, COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LÍPÍDEOS, EMBALAGENS RETANGULARES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/ DIPOA. VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 4 MESES	3.000,00	UN	14,00	FRIMESA	11,90	35.700,00
006	MARGARINA CREMOSA COM SAL (NÃO CREME VEGETAL), SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. POTES DE 500G.	3.000,00	UN	6,98	COAMO	4,99	14.970,00
007	NATA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 250G. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	2.500,00	UN	11,90	TERRA VIVA	9,99	24.975,00
008	PRESUNTO COZIDO (NÃO APRESUNTADO), SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO NO DIA DA ENTREGA PEÇA, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO	2.000,00	KG	38,40	FRIMESA	28,90	57.800,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.033.503/0001-40 Fornecedor: ELCIO MAFIOLETTI ME

E-mail: elciomafioletti@hotmail.com

Endereço: AVENIDA DAS PEROBAS 330 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - SANTA IZABEL DO OESTE/PR - CEP 85650-000

Telefone: 4635421419

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9029589833

Contador: GUSTAVO FRANCISCO CATTO

Telefone contador: 4635421207

Representante: ELCIO MAFIOLETTI

CPF: 554.426.849-53

RG: 41126337

Endereço representante: RUA MANGUEIRA 2203 - JARDIM PINHEIRO - SANTA IZABEL DO OESTE/PR - CEP 85650-000

Telefone representante: 4635421419

E-mail representante: elciomafioletti@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - ELCIO MAFIOLETTI - SANTA IZABEL DO

Conta: 8520-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
009	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESANDO APROXIMADAMENTE 30G CADA FATIA QUEIJO COLONIAL/ MUSSARELA: DEVE SER PREPARADO COM LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO (INTEGRAL), SEMI-DESNATADO, DESNATADO E/OU SORO LÁCTEO, PASTEURIZADOS, E COAGULANTE APROPRIADO (DE NATUREZA FÍSICA E/OU QUÍMICA E/OU BACTERIANA E/OU ENZIMÁTICA). DEVERÃO SER PRODUZIDOS DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE QUEIJOS (PORTARIA Nº 146 DE 07 DE MARÇO DE 1996), ESTAREM REGISTRADOS, NO MÍNIMO, NO ÓRGÃO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO COMPETENTE. OS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DEVEM POSSUIR O CARIMBO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO PARANÁ (SIP) OU SERVIÇO INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. NÃO PODE CONTER: ÓLEO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDOS OU FARINHAS. 2.1 ESPECIFICAÇÕES DE EMBALAGENS DE ACORDO COM AS NORMAS DA CONTRATANTE .	2.000,00	KG	47,36	AURORA	39,90	79.800,00
010	SALSICHA TIPO HOT DOG, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA - 18° C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LÍQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE.	2.000,00	KG	18,67	COOPAVEL	11,90	23.800,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 389.185,00

Lote : 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS,	12.000,00	KG	38,50	SCAPINI	29,90	358.800,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.033.503/0001-40 Fornecedor: ELCIO MAFIOLETTI ME

E-mail: elciomafioletti@hotmail.com

Endereço: AVENIDA DAS PEROBAS 330 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - SANTA IZABEL DO OESTE/PR - CEP 85650-000

Telefone: 4635421419

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9029589833

Contador: GUSTÁVO FRANCISCO CATTO

Telefone contador: 4635421207

Representante: ELCIO MAFIOLETTI

CPF: 554.426.849-53

RG: 41126337

Endereço representante: RUA MANGUEIRA 2203 - JARDIM PINHEIRO - SANTA IZABEL DO OESTE/PR - CEP 85650-000

Telefone representante: 4635421419

E-mail representante: elciomafioletti@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - ELCIO MAFIOLETTI - SANTA IZABEL DO

Conta: 8520-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
	CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTICOS.				
002	CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO.	12.000,00	KG	39,34	442.800,00
003	CARNE SUÍNA TIPO SOBREPALETA, SEM OSSO, CONGELADA, SEM ACUMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO NO MÍNIMO 1KG DO PRODUTO. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE.	3.000,00	KG	19,90	50.700,00
004	COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	24.000,00	KG	7,98	189.600,00
005	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).	12.000,00	KM	1,50	16.800,00
006	MÚSCULO BOVINO COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA. FRACIONADO EM CUBO. APROXIMADAMENTE 3 CM. CONGELADO. ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE E SEM PRESENÇA DE OSSOS. COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMÁRIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO	600,00	KG	21,90	11.940,00

Pregão 29/2024

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.033.503/0001-40 Fornecedor : ELCIO MAFIOLETTI ME

E-mail: elciomafioletti@hotmail.com

Endereço : AVENIDA DAS PEROBAS 330 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - SANTA IZABEL DO OESTE/PR - CEP 85650-000

Telefone: 4635421419

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9029589833

Contador: GUSTAVO FRANCISCO CATTO

Telefone contador: 4635421207

Representante: ELCIO MAFIOLETTI

CPF: 554.426.849-53

RG: 41126337

Endereço representante: RUA MANGUEIRA 2203 - JARDIM PINHEIRO - SANTA IZABEL DO OESTE/PR - CEP 85650-000

Telefone representante: 4635421419

E-mail representante: elciomafioletti@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - ELCIO MAFIOLETTI - SANTA IZABEL DO

Conta: 8520-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
007	COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: EMBALAGEM SECUNDARIA DO PRODUTO DEVERA SER EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, ADEQUADO AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA COM FITA ADESIVA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. CAIXAS COM CAPACIDADE DE ATÉ 10 KG.	3.000,00	KG	21,05	COOPAVEL	17,99	53.970,00
	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEIAS AO TRANSPORTE.						

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.124.610,00

Lote : 005 Lote 005

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BEBIDA VEGETAL DE AVEIA, 1 LITRO, COMPOSTO POR ÁGUA, AVEIA INTEGRAL, ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL, CÁLCIO E SAL, CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA TETRA PACK LONGA VIDA, ATÓXICA E RESISTENTE. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	5.000,00	L	27,99		0,00	0,00
002	BISCOITO ÁGUA E SAL SEM GLÚTEN. INGREDIENTE: AMIDO DE MILHO, FARINHA DE MILHO, MARGARINA VEGETAL (GORDURAS E ÓLEOS VEGETAIS EM PROPORÇÕES VARIÁVEIS (PALMA, PALMISTE, CANOLA), ÁGUA, SAL, EMULSIFICANTE: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, AROMATIZANTES NATURAIS; MALTODEXTRINA, AMIDO MODIFICADO DE MANDIOCA, PROTEÍNA DE SOJA, FARINHA DE SOJA, SAL MARINHO 2%, XAROPE DE ARROZ, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, XAROPE DE GLUCOSE, FERMENTO BIOLÓGICO,	5.000,00	PCT	43,90		0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.033.503/0001-40 Fornecedor : ELCIO MAFIOLETTI ME

E-mail: elciomafioletti@hotmail.com

Endereço : AVENIDA DAS PEROBAS 330 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - SANTA IZABEL DO OESTE/PR - CEP 85650-000

Telefone: 4635421419

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9029589833

Contador: GUSTAVO FRANCISCO CATTO

Telefone contador: 4635421207

Representante: ELCIO MAFIOLETTI

CPF: 554.426.849-53

RG: 41126337

Endereço representante: RUA MANGUEIRA 2203 - JARDIM PINHEIRO - SANTA IZABEL DO OESTE/PR - CEP 85650-000

Telefone representante: 4635421419

E-mail representante: elciomafioletti@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - ELCIO MAFIOLETTI - SANTA IZABEL DO

Conta: 8520-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 005 Lote 005

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	EMULSIFICANTE: ÉSTERES MONOACETILTARTÁRICOS E DIACETILTARTÁRICOS DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS; ACIDIFICANTE: ÁCIDO CÍTRICO; AMIDO DE MILHO MODIFICADO. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE DE 115 G. MARCA DE REFERÊNCIA: SCHAR, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.						
003	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE, TIPO MARIA/ PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. PACOTE DE 112G NO MÍNIMO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. (INTOLERÂNCIA A LACTOSE). MARCA DE REFERÊNCIA: NATURAL LIFE, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	5.000,00	PCT	38,50			0,00
004	BISCOITO SEM GLÚTEN - SABOR DOCE DE LEITE OU MORANGO. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, GORDURA DE PALMA, FARINHA DE ARROZ, LEITE DE COCO, FÉCULA DE BATATA, AÇÚCAR INVERTIDO, GEMA DE OVO, GOMA ACÁCIA, MANTEIGA DE CACAU, GOMA XANTANA EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AGENTES DE CRESCIMENTO (FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE AMÔNIO E SÓDIO), SAL, ANTIOXIDANTE NATURAL EXTRATO DE ALECRIM, AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL E CORANTE CAMELO IV. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE SOJA. PACOTE 100G. (ALERGIA A FENILCETONÚRIA E GLÚTEN). MARCA DE REFERÊNCIA, SCHAR, NATURAL LIFE, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	5.000,00	PCT	17,70			0,00
005	BOLACHA ÁGUA E SAL SEM LACTOSE: O PRODUTO DEVE CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA. PACOTE DE 112G NO MÍNIMO. INTOLERÂNCIA A LACTOSE. MARCA DE REFERÊNCIA, SCHAR, NATURAL LIFE, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	3.000,00	PCT	38,50			0,00
006	CACAU EM PÓ CACAU EM PÓ, CACAU 100 % PÓ MARRON DE ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. PRODUZIDO ATRAVÉS DO PROCESSO DE MISTURA DE PÓS. PACOTE DE 100G. (ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE E INTOLERÂNCIA A LACTOSE E GLÚTEN). MARCA DE REFERÊNCIA, MÃE TERRA, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	1.500,00	PCT	9,90			0,00
007	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).	12.000,00	KM	1,50			0,00
008	FARINHA DE ARROZ O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 34 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, ATÓXICO, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A	2.000,00	PCT	22,95			0,00

Pregão 29/2024

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.033.503/0001-40 Fornecedor : ELCIO MAFIOLETTI ME

E-mail: elciomafioletti@hotmail.com

Endereço : AVENIDA DAS PEROBAS 330 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - SANTA IZABEL DO OESTE/PR - CEP 85650-000

Telefone: 4635421419

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9029589833

Contador: GUSTAVO FRANCISCO CATTO

Telefone contador: 4635421207

Representante: ELCIO MAFIOLETTI

CPF: 554.426.849-53

RG: 41126337

Endereço representante: RUA MANGUEIRA 2203 - JARDIM PINHEIRO - SANTA IZABEL DO OESTE/PR - CEP 85650-000

Telefone representante: 4635421419

E-mail representante: elciomafioletti@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - ELCIO MAFIOLETTI - SANTA IZABEL DO

Conta: 8520-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 005 Lote 005

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. PACOTE DE 1 KG. (ALERGIA AO GLÚTEN).						
009	GELEIA FRUTAS VERMELHAS DIET COM PEDAÇOS DE FRUTAS; SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR MORANGO, AMORA, FRAMBOESA, EDULCORANTES: SORBITOL E SUCRALOSE, ESTABILIZANTE PECTINA, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, AGENTE DE FIRMEZA FOSFATO TRICÁLCICO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN . UNIDADE DE 230G. (DIABÉTICOS).	500,00	UN	26,90			0,00
010	LEITE ZERO LACTOSE O PRODUTO DEVE SER DE 1ª QUALIDADE E 0% DE LACTOSE , NÃO DEVE APRESENTAR QUALQUER CONTAMINAÇÃO, ADULTERAÇÕES NA SUA COMPOSIÇÃO OU SENSORIAL. TEM COMO INGREDIENTES O LEITE SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO. CONSTAR O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO IMA OU SIF. 1L. (INTOLERANTE A LACTOSE).	10.000,00	L	5,79			0,00
011	MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, TIPO ESPAGUETE INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, SEM COLESTEROL E SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, OU CAIXA TIPO BOX, ATÓXICA, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NA DATA DE ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE. PACOTE DE 500G. (ALERGIA AO GLÚTEN).	5.000,00	PCT	5,98			0,00
012	MASSA PARA MACARRÃO TIPO PENNE, OU ESPAGUETE SEM GLÚTEN. INGREDIENTE: FARINHA DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, EMULSIFICANTE: MONO E DIGLICERÍDIOS DE ÁCIDOS GRAXOS. ALÉRGICOS: PODE CONTER DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE COM 500G. (ALERGIA AFENILCETONÚRIA). MARCA DE REFERÊNCIA: SCHAR, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	5.000,00	PCT	9,50			0,00
013	MIX DE FARINHA SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. INGREDIENTE: AMIDO DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, FIBRAS VEGETAIS (PSYLLIUM E FIBRA DE CÍTRICOS), POLIDEXTROSE, FARINHA LENTILHAS, ESPESANTE: HIDROXIPROPILMETILCELULOSE; SAL. PACOTE DE 500G. (ALERGIA A FENILCETONURIA). MARCA DE REFERÊNCIA: SCHAR, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	2.000,00	PCT	21,90			0,00
014	PÃO INTEGRAL VEGETARIANO SEM GLÚTEN, 350G, SEM OVOS, PRODUZIDO A PARTIR DE FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, FÉCULA DE MANDIOCA, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, BATATA DOCE, AMIDO DE ERVILHA, ÓLEO DE GIRASSOL, FERMENTO	5.000,00	UN	35,90			0,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the text "08.700" written vertically on the right side.

Pregão 29/2024

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.033.503/0001-40 Fornecedor : ELCIO MAFIOLETTI ME

E-mail: elciomafioletti@hotmail.com

Endereço : AVENIDA DAS PEROBAS 330 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - SANTA IZABEL DO OESTE/PR - CEP 85650-000

Telefone: 4635421419

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9029589833

Contador: GUSTAVO FRANCISCO CATTO

Telefone contador: 4635421207

Representante: ELCIO MAFIOLETTI

CPF: 554.426.849-53

RG: 41126337

Endereço representante: RUA MANGUEIRA 2203 - JARDIM PINHEIRO - SANTA IZABEL DO OESTE/PR - CEP 85650-000

Telefone representante: 4635421419

E-mail representante: elciomafioletti@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - ELCIO MAFIOLETTI - SANTA IZABEL DO

Conta: 8520-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 005 Lote 005

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
015	BIOLÓGICO E SAL MARINHO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO. MARCA DE REFERÊNCIA: NATURAL LIFE, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE. PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, OVOS, ÓLEO DE GIRASSOL, AÇÚCAR, UMECTANTE: GLICERINA; EMULSIONANTES: ÉSTERES DE ÁCIDOS GRAXOS COM POLIGLICEROL, MONO-E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, POLISORBATO 80; FIBRA VEGETAL (PSYLLIUM), ESPESSANTE: HIDROXIPROPILMETILCELULOSE; PROTEÍNA DE SOJA, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, FIBRA DE CÍTRICOS, AROMA NATURAL. ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE COM 150G. (ALERGIA A FENILCETONÚRIA). MARCA DE REFERÊNCIA: SCHAR, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	2.000,00	UN	13,49			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 006 Lote 006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).	12.000,00	KM	1,50			0,00
002	IOGURTE DIET (ISENTO DE AÇÚCAR), NOS SABORES MORANGO OU COCO. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS E ADEQUADAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO LEITOSO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO, COM 140 A 170 GRAMAS. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS. EMBALAGEM COM 170G.	500,00	UN	2,99			0,00
003	IOGURTE GREGO 100% VEGETAL DE BEBIDA AVEIA OU AMÊNDOA - SABOR MORANGO OU CHOCOLATE TRADICIONAL, UNIDADE DE 150 G. (ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE).	500,00	UN	8,99			0,00
004	IOGURTE ZERO LACTOSE - ALIMENTO COM BEBIDA VEGETAL DE AVEIA OU AMÊNDOA SABOR MORANGO OU FRUTAS VERMELHAS 100% VEGETAL. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. UNIDADE DE 170G. (INTOLERÂNCIA A LACTOSE).	2.000,00	UN	4,98			0,00
005	MARGARINA SEM SAL INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEOS VEGETAIS (LÍQUIDO E	1.000,00	UN	12,83			0,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the date 10/07.

Pregão 29/2024

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.033.503/0001-40 Fornecedor : ELCIO MAFIOLETTI ME

E-mail: elciomafioletti@hotmail.com

Endereço : AVENIDA DAS PEROBAS 330 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - SANTA IZABEL DO OESTE/PR - CEP 85650-000

Telefone: 4635421419

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9029589833

Contador: GUSTAVO FRANCISCO CATTO

Telefone contador: 4635421207

Representante: ELCIO MAFIOLETTI

CPF: 554.426.849-53

RG: 41126337

Endereço representante: RUA MANGUEIRA 2203 - JARDIM PINHEIRO - SANTA IZABEL DO OESTE/PR - CEP 85650-000

Telefone representante: 4635421419

E-mail representante: elciomafioletti@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - ELCIO MAFIOLETTI - SANTA IZABEL DO

Conta: 8520-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 006 Lote 006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	INTERESTERIFICADO), SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, VITAMINAS (E, A), EMULSIFICANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, SEQUESTRANTE: EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTES: URUCUM E CÚRCUMA, ANTIOXIDANTES: TBHQ E ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PODE CONTER LEITE. EMBALAGEM DE 500 G. MARCA DE REFERÊNCIA: BECEL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.						
006	MARGARINA ZERO LACTOSE O PRODUTO NÃO PODERÁ CONTER LEITE E NEM GLÚTEN, DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE, CREMOSO, QUE ESTEJA EM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA DE VALIDADE IDEAL PARA CONSUMO. INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E HIDROGENADOS, SAL (1,8%), LEITE EM PÓ DESNATADO, O AROMA DEVERÁ SER IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA E NATURAL DE MARGARINA. SEM CONTAMINAÇÃO POR GLÚTEN. UNIDADE DE 500G. (INTOLERANTE A LACTOSE).	2.000,00	UN	11,90			0,00
007	QUEIJO MUSSARELA ZERO LACTOSE FATIADO, LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO, ENZIMA LACTASE, CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTO LÁTICO, COAGULANTE E CONSERVANTE NATAMICINA. PACOTE DE 150G. (INTOLERÂNCIA A LACTOSE).	2.000,00	PCT	11,49			0,00
008	QUEIJO VEGANO MUSSARELA DE CASTANHA DE CAJÚ, 150G, FATIADO, 100% VEGETAL, EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	2.000,00	PCT	13,49			0,00
009	REQUEIJÃO CREMOSO ZERO LACTOSE, LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, COAGULANTE, FERMENTO LÁCTEO, EMULSIFICANTES (450III, 452I, 450V, 451II), REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO LÁCTICO, CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA. UNIDADE 220G. (INTOLERÂNCIA A LACTOSE).	2.000,00	UN	11,39			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 3.566.831,50

Validade da proposta: 60 dias

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.033.503/0001-40 **Fornecedor:** ELCIO MAFIOLETTI ME

E-mail: elciomafioletti@hotmail.com

Endereço: AVENIDA DAS PEROBAS 330 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - SANTA IZABEL DO OESTE/PR - CEP 85650-000

Telefone: 4635421419

Fax:

Ceuiar:

Inscrição Estadual: 9029589833

Contador: GUSTAVO FRANCISCO CATTO

Telefone contador: 4635421207

Representante: ELCIO MAFIOLETTI

CPF: 554.426.849-53

RG: 41126337

Endereço representante: RUA MANGUEIRA 2203 - JARDIM PINHEIRO - SANTA IZABEL DO OESTE/PR - CEP 85650-000

Telefone representante: 4635421419

E-mail representante: elciomafioletti@hotmail.com

Banco: 1 - BB

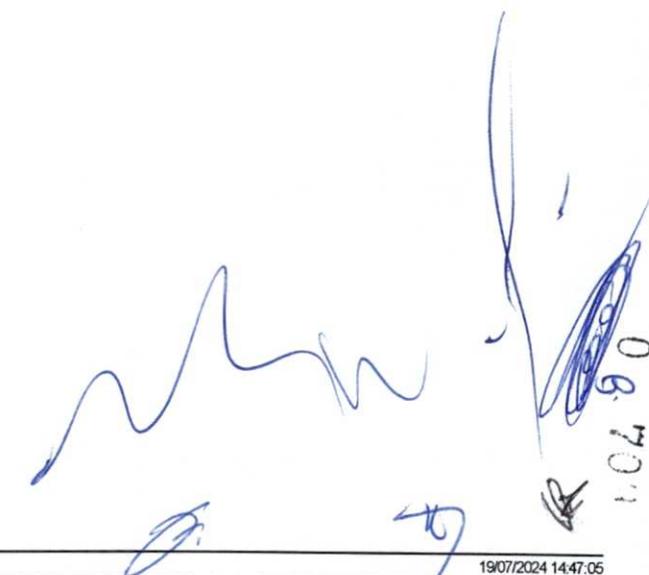
Agência: 2579-8 - ELCIO MAFIOLETTI - SANTA IZABEL DO

Conta: 8520-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

ELCIO MAFIOLETTI ME
CNPJ: 06.033.503/0001-40



SUPERMERCADO DA FAMÍLIA

ELCIO MAFIOLETTI
CNPJ Nº 06.033.503/0001-40

Avenida das Perobas, nº 330 – Bairro São José Operário
Santa Izabel do Oeste - PR CEP: 85.650-000

ANEXO – III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao (Á) Agente de Contratação

Município de Capanema, Estado do Paraná

Pregão nº 29/2024

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o CONTRATADO, denominado de ELCIO MAFIOLETTI - ME, CNPJ nº 06.033.503/0001-40, com sede na Avenida das Perobas, 330 – Bairro São José Operário, Santa Izabel do Oeste/PR, com o seguinte endereço eletrônico: elciomafioletti@hotmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46) 99974-2749, neste ato representado pelo Sr. ELCIO MAFIOLETTI, CPF Nº 554.426.849-53, com função de Proprietário – Administrador, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, **DECLARA:**

- a) a ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente as condições e requisitos de participação e de habilitação definidos no Edital e anexos, incluindo os definidos no Termo de Referência, se existirem;
- b) a ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e no Termo de Referência, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.
- d) que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- e) que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontra(m), ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
- f) que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;
- g) que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que

SUPERMERCADO DA FAMILIA

ELCIO MAFIOLETTI
CNPJ Nº 06.033.503/0001-40

Avenida das Perobas, nº 330 – Bairro São José Operário
Santa Izabel do Oeste - PR CEP: 85.650-000

- deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- h) que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação;
 - i) que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
 - j) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
 - k) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente, se aplicável;
 - l) que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
 - m) que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
 - n) que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;
 - o) que o licitante e seu(s) sócio(s) não se encontram em estado de insolvência civil, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;
 - p) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.
 - q) que o licitante assegura ao Município o atendimento às obrigações legais, tanto na esfera federal, quanto estadual e municipal, ao que se refere às questões sociais e ambientais e às Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, garantindo a seguridade social de seus empregados, o atendimento à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o cuidado com a saúde e segurança do trabalhador, o combate ao assédio moral e sexual, além da observância e comprometimento com a conservação e preservação do meio ambiente.
 - r) Ciência de que as vedações indicadas na alínea "e" também são aplicadas:
 - i. Ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada, coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
 - ii. à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
 - iii. à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

- a) o(a) responsável legal da pessoa jurídica, a sua qualificação completa e a sua função na empresa, Sr. ELCIO MAFIOLETTI, Portador do RG. Sob nº 4.112.633-7 SESP/PR e

0 6 712

SUPERMERCADO DA FAMILIA

ELCIO MAFIOLETTI
CNPJ N° 06.033.503/0001-40

Avenida das Perobas, nº 330 – Bairro São José Operário
Santa Izabel do Oeste - PR CEP: 85.650-000

CPF 554.426.849-53, cuja função/cargo é proprietário - administrador, **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**

- b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

- 1 - E-mail: elciomafioletti@hotmail.com
- 2 - Telefone: (46) 3542-1419
- 3 - Whats App: (46) 99974-2749
- 4 - Telegram:

- c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, será protocolizado um pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerada validamente intimada conforme os dados anteriores fornecidos. comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

Santa Izabel do Oeste, 22 de julho de 2024.



Nome: ELCIO MAFIOLETTI
RG nº 4.112.633-7 SSP/PR
CPF: 554.426.849-53
Cargo: PROPRIETÁRIO – ADMINISTRADOR



08713

SUPERMERCADO DA FAMILIA
 ELCIO MAFIOLETTI
 CNPJ Nº 06.033.503/0001-40

Avenida das Perobas, nº 330 – Bairro São José Operário
 Santa Izabel do Oeste - PR CEP: 85.650-000

ANEXO – IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, o(a) ELCIO MAFIOLETTI, inscrito no CNPJ sob o nº 06.033.503/0001-40, sediado no seguinte endereço: Avenida das Perobas, 330 – Bairro São José Operário, Santa Izabel do Oeste/PR, com o seguinte endereço eletrônico: elciomafioletti@hotmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46) 99974-2749, neste ato representado pelo Sr. ELCIO MAFIOLETTI, CPF Nº 554.426.849-53, com função de: Proprietário - Administrador, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal e demais sanções administrativas aplicáveis, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara, ainda, nos termos do art. 21, §§ 2º a 4º, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, a obtenção de benefícios legais fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratação(ões) com a Administração Pública (União, Estados, Municípios), cujos valores já faturados, somados ao montante que certamente será faturado, no respectivo ano-calendário, não extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Para os fins do disposto no parágrafo anterior, não serão somados como montante que certamente será faturado no respectivo ano-calendário, os valores indicados nas contratações públicas que adotarem o sistema de registro de preços.

Para os fins do disposto acima, as eventuais contratações que a empresa possuir com outros entes federados, com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, somente foi considerado o valor anual do contrato para fins de enquadramento nos limites previstos nos parágrafos acima.

Santa Izabel do Oeste, 22 de julho de 2024.



Nome: ELCIO MAFIOLETTI
 RG nº 4.112.633-7 SSP/PR
 CPF: 554.426.849-53
 Cargo: PROPRIETÁRIO – ADMINISTRADOR





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELCIO MAFIOLETTI- ME NIRE : 41105609327 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2421728505
NIRE (Sede) 41105609327	CNPJ 06.033.503/0001-40	Arquivamento do Ato de Inscrição 21/11/2003	Início de Atividade 01/12/2003
Endereço Completo Avenida DAS PEROBAS, Nº 330, SAO JOSE OPERARIO-Santa Izabel do Oeste/PR- CEP85650-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADO; - COMERCIO VAREJISTA DE GAZ LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP); E - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 29/10/2013	Número 20136245200	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ELCIO MAFIOLETTI Identidade: 41126337 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 554.426.849-53 Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/07/2024, às 13:13:46 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **G9G3XSRR**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.229.680/0001-82 Fornecedor : SALVADORI EMBALAGENS LTDA

E-mail: salvadoriedinei@hotmail.com

Endereço : RUA PERNAMBUCO 1096 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 46999372737 Fax:

Celular: 46999372737

Inscrição Estadual: 9012747460

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 4635521288

Representante: EDINEI ROGERIO SALVADORI

CPF: 029.514.669-94

RG: 75787430

Endereço representante: RUA PERNAMBUCO 1096 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante: salvadoriedinei@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738- - SICREDI - Capanema/PR

Conta: 47633-1

Data de abertura: 16/06/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DE A ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	2.000,00	PCT	19,98	AUTO ALEGRE		19,98	39.960,00
002	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO - 100% SO STEVIA. 100% SO STEVIA. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ACIDO CÍTRICO SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-K. UNIDADES DE 80ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 2 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: LOWÇUCAR, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	50,00	UN	8,99	ADOCYL		8,99	449,50
003	AMENDOIM IN NATURA, TIPO 1, APRESENTAÇÃO SEM CASCA, TAMANHO PACOTE COM 500 GR.	500,00	PCT	6,98	DUAS MARIAS		6,98	3.490,00
004	AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO SUJIDADES. EMBALADO PAPEL IMPERMEÁVEL OU PACOTE PLÁSTICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG.	1.000,00	PCT	11,49	NUTRITIVA		11,49	11.490,00
005	ARROZ BRANCO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	2.000,00	PCT	29,15	CHINES		29,15	58.300,00
006	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	10.000,00	PCT	27,90	CHINES		27,90	279.000,00
007	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS EMBALAGENS PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE LACRADA SEM DANOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA PACOTE COM 400G.	1.000,00	PCT	6,99	AGUIA		6,99	6.990,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.229.680/0001-82 Fornecedor : SALVADORI EMBALAGENS LTDA

E-mail: salvadoriedinei@hotmail.com

Endereço : RUA PERNAMBUCO 1096 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 46999372737

Fax:

Celular: 46999372737

Inscrição Estadual: 9012747460

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 4635521288

Representante: EDINEI ROGERIO SALVADORI

CPF: 029.514.669-94

RG: 75787430

Endereço representante: RUA PERNAMBUCO 1096 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante: salvadoriedinei@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738- - SICREDI - Capanema/PR

Conta: 47633-1

Data de abertura: 16/06/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
008	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO DESCAFEINADO ACONDICIONADO EM 160G, ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.	2.000,00	UN	16,99	NESCAFÉ		16,99	33.980,00
009	CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 NO MOMENTO DA ENTREGA.	2.000,00	CX	4,39	MATE LEAO		4,39	8.780,00
010	CHÁ DE CAPIM LIMÃO, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	1.000,00	CX	4,99	MATE LEAO		4,99	4.990,00
011	CHÁ DE ERVA DOCE EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 NO MOMENTO DA ENTREGA.	2.000,00	CX	4,39	MATE LEAO		4,39	8.780,00
012	CHÁ MATE SABOR NATURAL PARA INFUSÃO, TOSTADO. CAIXA COM 40G E SACHÊS, LIVRE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.000,00	CX	4,98	MATE LEAO		4,98	4.980,00
013	CHIA EM GRÃO - CHIA EM GRÃO, EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE RESISTENTE, VEDADA, CONTENDO 150 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 200G.	1.000,00	PCT	14,90	KAMILLA		14,90	14.900,00
014	COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.	300,00	PCT	7,75	KAMILLA		7,75	2.325,00
015	CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNA DE PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. PACOTES DE 40G.	200,00	PCT	9,30	KAMILLA		9,30	1.860,00
016	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).	12.000,00	KM	1,50	PROPRIA		1,50	18.000,00
017	EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1,7KG, TOMATE, CEBOLA, AMIDO MODIFICADO, SAL, SALSICA E ALHO NÃO CONTEM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA: FUGINI, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	1.000,00	UN	12,99	BONARE		12,99	12.990,00
018	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA PRODUTO OBTIDO DOS PROCESSOS DE TORRAR A MANDIOCA. FINA, SECA, BRANCA. ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE PACOTE DE 1 KG COM	500,00	PCT	6,75	MONSIL		6,75	3.375,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.229.680/0001-82 Fornecedor : SALVADORI EMBALAGENS LTDA

E-mail: salvadoriedinei@hotmail.com

Endereço : RUA PERNAMBUCO 1096 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 46999372737

Fax:

Celular: 46999372737

Inscrição Estadual: 9012747460

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 4635521288

Representante: EDINEI ROGERIO SALVADORI

CPF: 029.514.669-94

RG: 75787430

Endereço representante: RUA PERNAMBUCO 1096 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante: salvadoriedinei@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738- - SICREDI - Capanema/PR

Conta: 47633-1

Data de abertura: 16/06/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.							
019	FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1KG.	1.000,00	PCT	3,69	SINHÁ		3,69	3.690,00
020	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	1.000,00	PCT	16,99	COAMO		16,99	16.990,00
021	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO), VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM DE 1KG.	4.000,00	PCT	8,95	FEMILA		8,95	35.800,00
022	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA MASSAS, 500G.	200,00	UN	26,90	FLEISCHMANN		26,90	5.380,00
023	FERMENTO QUÍMICO SECO PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 250G.	1.000,00	UN	8,99	ROYAL		8,99	8.990,00
024	GOMA DE TAPIOCA HIDRATADA, CONTENDO FÉCULA DE MANDIOCA, ÁGUA, ANTIÓXIDANTE E CONSERVADOR, SEM SÓDIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. PACOTE DE 500G.	500,00	PCT	5,50	AMAFIL		5,50	2.750,00
025	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM	30.000,00	L	6,11	TERRA VIVA		6,11	183.300,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.229.680/0001-82 Fornecedor : SALVADORI EMBALAGENS LTDA

E-mail: salvadoriedinei@hotmail.com

Endereço : RUA PERNAMBUCO 1096 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 46999372737

Fax:

Celular: 46999372737

Inscrição Estadual: 9012747460

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 4635521288

Representante: EDINEI ROGERIO SALVADORI

CPF: 029.514.669-94

RG: 75787430

Endereço representante: RUA PERNAMBUCO 1096 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante: salvadoriedinei@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - SICREDI - Capanema/PR

Conta: 47633-1

Data de abertura: 16/06/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO.							
026	MACARRÃO COM OVOS CABELO DE ANJO, EMBALAGEM DE 500G, PLÁSTICA TRANSPARENTE, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.000,00	PCT	5,98	TODESCHINI		5,98	5.980,00
027	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. PACOTE DE 500G.	4.000,00	PCT	3,98	TODESCHINI		3,98	15.920,00
028	MACARRÃO PARAFUSO - COM OVOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO 500G. EMBALAGENS RESISTENTES, INTACTAS E HERMETICAMENTE VEDADAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA EM 80G APROXIMADAMENTE: 62G DE CARBOIDRATOS, 8,8G DE PROTEÍNAS E 0,8G DE GORDURAS TOTAIS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COZÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO COMUM ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SENDO A VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	2.000,00	PCT	3,89	TODESCHINI		3,89	7.780,00
029	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL CARACTERÍSTICAS: MASSA SEM OVOS, DEVERÁ CONTER FIBRAS, VITAMINAS DO COMPLEXO B, SEM GORDURAS TRANS, SEM SÓDIO. NÃO PODERÁ HAVER MISTURAS DE OUTRO TIPO DE MACARRÃO. EMBALAGEM: PACOTES PLÁSTICOS ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS E RESISTENTES, PESO LÍQUIDO DE 500G. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES.	1.000,00	PCT	5,98	RENATA		5,98	5.980,00
030	MACARRÃO SECO DE LETRINHA TIPO ALFABETO, COM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICO COM 500G. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES.	200,00	PCT	3,98	ISABELA		3,98	796,00
031	MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO GRÃOS. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 500G.	500,00	PCT	4,39	AMAFIL		4,39	2.195,00

Pregão 29/2024

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.229.680/0001-82 Fornecedor : SALVADORI EMBALAGENS LTDA

E-mail: salvadoriedinei@hotmail.com

Endereço : RUA PERNAMBUCO 1096 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 46999372737

Fax:

Celular: 46999372737

Inscrição Estadual: 9012747460

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 4635521288

Representante: EDINEI ROGERIO SALVADORI

CPF: 029.514.669-94

RG: 75787430

Endereço representante: RUA PERNAMBUCO 1096 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante: salvadoriedinei@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - SICREDI - Capanema/PR

Conta: 47633-1

Data de abertura: 16/06/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
032	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FRASCO DE 900ML.	4.000,00	FRAS	6,39	COAMO		6,39	25.560,00
033	ORÉGANO DESIDRATADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, DATA DE E VALIDADE VIGENTE.	100,00	EMB	26,30	KAMILLA		26,30	2.630,00
034	OVOS VERMELHOS DE GALINHA, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES.	5.000,00	DZ	8,99	CARMINATTI		8,99	44.950,00
035	PÃO DE CACHORRO QUENTE KG - FRESCO COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS. TAMANHO UNIFORME 50G A UNIDADE.	8.000,00	KG	14,90	PADARIA HOFFMANN		14,90	119.200,00
036	PÃO DE MILHO, COMPOSTO DE FARINHA DE MILHO, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO E GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICA. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS SEM USO DE CONSERVANTES, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA DA ENTREGA, NÃO DEVE SER EMBALADOS QUENTE. DEVE SER ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO E NOME DO PRODUTOR. TABELA NUTRICIONAL E INGREDIENTES. UNIDADE DE 500G.	3.000,00	KG	9,00	PADARIA HOFFMANN		9,00	27.000,00
037	POLVILHO AZEDO. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. PACOTE DE 500 G.	1.000,00	PCT	4,69	PRATA		4,69	4.690,00
038	SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 1KG.	2.000,00	PCT	1,49	MIRAMAR		1,49	2.980,00
039	VINAGRE DE MAÇÃ. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 750ML.	2.000,00	FRAS	3,98	CHEMIM		3,98	7.960,00

Pregão 29/2024

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.229.680/0001-82 Fornecedor : SALVADORI EMBALAGENS LTDA

E-mail: salvadoriedinei@hotmail.com

Endereço : RUA PERNAMBUCO 1096 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 46999372737

Fax:

Celular: 46999372737

Inscrição Estadual: 9012747460

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 4635521288

Representante: EDINEI ROGERIO SALVADORI

CPF: 029.514.669-94

RG: 75787430

Endereço representante: RUA PERNAMBUCO 1096 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante: salvadoriedinei@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738- - SICREDI - Capanema/PR

Conta: 47633-1

Data de abertura: 16/06/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	1.045.160,50
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
							TOTAL DA PROPOSTA :	1.045.160,50

Validade da proposta: 360 dias



SALVADORI EMBALAGENS LTDA

CNPJ: 01.229.680/0001-82



Município de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

75.972.760/0001-60

AV GOV.PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO - CAPANEMA - PR

0 67-1

ALVARÁ N° 62/1997

O Município de Capanema, conforme protocolo nº PRP2489285155 de 27 de Junho de 2024 00:00:00 concede alvará de licença para localização a:

Nome: SALVADORI EMBALAGENS LTDA

CNPJ/CPF: 01.229.680/0001-82

Inscrição Municipal: 18708

Nome Fantasia: SALVADORI EMBALAGENS

Localização: RUA PERNAMBUCO, 1096 - CENTRO Capanema - PR CEP: 85760000

Atividades

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens.

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercado mercearias e armazéns.

4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

Este Alvará possui validade INDETERMINADA somente para a LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima descrita

Observações:

1 - O Contribuinte deve manter o presente Alvará de Funcionamento, em lugar bem visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir. - Código de Posturas - Lei 03/1970 - Artigo 213.

2 - Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramos de atividade, etc.

O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.

Futuramente você precisará de certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.

Zeze pelo seu futuro.

Capanema, 15 de Julho de 2024 17:37:13

Autenticação: 4HHT4U55JMXM8R998

SALVADORI EMBALAGENS LTDA
CNPJ 01.229.680/0001-82
Nire 41211810065
3ª Alteração do Contrato Social

EDINEI ROGERIO SALVADORI, brasileiro, solteiro, empresário, natural Capanema/PR, nascido em 13/05/1979, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Tupinambás, nº 2726, centro, CEP 85760-000, portador do CPF nº 029.514.669-94 e RG nº 7.578.743-0 SSP/PR único sócio da empresa SALVADORI EMBALAGENS LTDA com sede à Rua Pernambuco, 1096, centro, Capanema-Pr, CEP 85760.000, com alteração por transformação e contrato social arquivado na Jucepar sob Nire 41211810065 protocolo nº 234847832 em 13/07/2023 e com última alteração do contrato social arquivado sob protocolo 235160202 em 24/07/2023 com efeitos do registro em 21/07/2023, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.229.680/0001-82, resolve alterar seu contrato social e alteração mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço do sócio EDINEI ROGÉRIO SALVADORI passa a ser Rua Pernambuco 1097, Apto. 1, Centro, Capanema-Pr, CEP 85760.000;

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições no presente instrumento;

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: À vista da modificação ora ajustada, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que passam a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SALVADORI EMBALAGENS LTDA
CNPJ 01.229.680/0001-82
Nire 41211810065

EDINEI ROGERIO SALVADORI, brasileiro, solteiro, empresário, natural Capanema/PR, nascido em 13/05/1979, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Pernambuco, nº 1097, Apto. 1, Centro, Capanema-Pr, CEP 85760-000, portador do CPF nº 029.514.669-94 e RG nº 7.578.743-0 SSP/PR único sócio da empresa SALVADORI EMBALAGENS LTDA com sede à Rua Pernambuco, 1096, Centro, Capanema-Pr, CEP 85760.000, com alteração por transformação e contrato social arquivado na Jucepar sob Nire 41211810065 protocolo nº 234847832 em 13/07/2023 e com última alteração do contrato social arquivado sob protocolo 235160202 em 24/07/2023 com efeitos do registro em 21/07/2023, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.229.680/0001-82, resolve consolidar e atualizar seu contrato social e alteração mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL - Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: SALVADORI EMBALAGENS LTDA;

DA SEDE - Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Pernambuco, nº 1096, Centro, Capanema-PR, CEP 85.760.000;

DO OBJETO SOCIAL - Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de embalagens, doces, produtos de uso pessoal e saneamentos domissanitários.

SALVADORI EMBALAGENS LTDA
CNPJ 01.229.680/0001-82
Nire 41211810065
3ª Alteração do Contrato Social

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - Cláusula Quarta - O início das atividades da empresa foi dia 01/06/1996 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL - Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do País e distribuído da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
EDINEI ROGERIO SALVADORI	100%	300.000	300.000,00
TOTAL	100%	300.000	300.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO - Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio EDINEI ROGERIO SALVADORI, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013.1.015,1064, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - Cláusula Sétima - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL - Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício, em 31.12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DO PRO LABORE - Cláusula Nona - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP) - Cláusula Décima - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DO FORO - Cláusula Décima-Primeira - O sócio elege o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim estar justo e de acordo, assina o presente instrumento em uma (01) via.

Capanea-PR, 04 de setembro de 2023.

EDINEI ROGERIO SALVADORI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SALVADORI EMBALAGENS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02951466994	EDINEI ROGERIO SALVADORI



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2023 15:04 SOB N° 20236355970.
PROTOCOLO: 236355970 DE 05/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313188461. CNPJ DA SEDE: 01229680000182.
NIRE: 41211810065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/09/2023.
SALVADORI EMBALAGENS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SALVADORI EMBALAGENS LTDA

CNPJ 01.229.680/0001-82

Nire 41211810065

4ª Alteração do Contrato Social

EDINEI ROGERIO SALVADORI, brasileiro, solteiro, empresário, natural Capanema/PR, nascido em 13/05/1979, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Pernambuco, nº 1097, Apto. 1, Centro, Capanema-Pr, CEP 85760-000, portador do CRF nº 029.514.669-94 e RG nº 7.578.743-0 SSP/PR único sócio da empresa SALVADORI EMBALAGENS LTDA com sede à Rua Pernambuco, 1096, Centro, Capanema-Pr, CEP 85760.000, com alteração por transformação e contrato social arquivado na Jucepar sob Nire 41211810065 protocolo nº 234847832 em 13/07/2023 e com última alteração do contrato social arquivado sob protocolo 20236355970 em 05/09/2023 com efeitos do registro em 04/09/2023, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.229.680/0001-82, resolve alterar seu contrato social e alterações mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Do Objeto Social

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4721-1/04 - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e
- 4693-1/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4711-3/02 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações que não colidir com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estar justo e de acordo, assina o presente instrumento em uma (01) via.

Capanema-PR, 28 de junho de 2024.

Edinei Rogério Salvadori
Sócio administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SALVADORI EMBALAGENS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02951466994	EDINEI ROGERIO SALVADORI



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2024 21:54 SOB N° 20244651701.
PROTOCOLO: 244651701 DE 28/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409186930. CNPJ DA SEDE: 01229680000182.
NIRE: 41211810065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2024.
SALVADORI EMBALAGENS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.229.680/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SALVADORI EMBALAGENS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SALVADORI EMBALAGENS	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PERNAMBUCO	NÚMERO 1096	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SALVADORIEDINEI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9937-2737
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/06/2024 às 16:52:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

06.728

SALVADORI EMBALAGENS LTDA
Rua Pernambuco, nº. 1096, Centro, Capanema-PR
CNPJ: 01.229.680/0001-82
E-mail: salvadoriedinei@hotmail.com Tel.: (46)99937-2737

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao (À) Agente de Contratação

Município de Capanema, Estado do Paraná

Pregão nº: 29-2024

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o CONTRATADO, denominado de SALVADORI EMBALAGENS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.229.680/0001-82, sediado(a) no seguinte endereço: Rua Pernambuco, nº 1096, bairro: centro, CEP: 85.760-000, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico: salvadoriedinei@hotmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46)99937-2737, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. EDINEI ROGERIO SALVADORI, CPF Nº 029.514.669-94, com função de: sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, **DECLARA:**

a) a ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos;

b) a ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e no Termo de Referência, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;

c) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.

d) que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

e) que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontre(m), ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;

f) que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;

g) que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará

SALVADORI EMBALAGENS LTDA

Rua Pernambuco, nº. 1096, Centro, Capanema-PR

CNPJ: 01.229.680/0001-82

E-mail: salvadoriedinei@hotmail.com Tel.: (46)99937-2737

08.721

na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

h) que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação;

i) que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

j) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

k) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente, se aplicável;

l) que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal; m) que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

n) que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;

o) que o licitante e seu(s) sócio(s) não se encontram em estado de insolvência civil, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;

p) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.

q) ciência de que as vedações indicadas na alínea "e" também são aplicadas:

(i) ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

(ii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

(iii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

SALVADORI EMBALAGENS LTDA
Rua Pernambuco, nº. 1096, Centro, Capanema-PR
CNPJ: 01.229.680/0001-82
E-mail: salvadoriedinei@hotmail.com Tel.: (46)99937-2737

03.730

a) o(a) responsável legal da pessoa jurídica, a sua qualificação completa e a sua função na empresa;

EDINEI ROGERIO SALVADORI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido 13/05/1979, portador do CPF 029.514.669-94 e RG nº7.578.743-0 SSP/PR, Função: sócio administrador.

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

- 1 - E-mail: salvadoriedinei@hotmail.com
- 2 - Telefone: (46)99937-2737
- 3 - Whats App: (46)99937-2737

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, será protocolizado um pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerada validamente intimada conforme os dados anteriormente fornecidos.

Capanema/PR, 15 de julho de 2024.



EDINEI ROGERIO SALVADORI
SÓCIO ADMINISTRADOR

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

SALVADORI EMBALAGENS LTDA
Rua Pernambuco, nº. 1096, Centro, Capanema-PR
CNPJ: 01.229.680/0001-82
E-mail: salvadoriedinei@hotmail.com Tel.: (46)99937-2737

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a SALVADORI EMBALAGENS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.229.680/0001-82, sediado(a) no seguinte endereço: Rua Pernambuco, nº 1096, bairro: centro, CEP: 85.760-000, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico: salvadoriedinei@hotmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46)99937-2737, neste ato representado pelo Sr. EDINEI ROGERIO SALVADORI, CPF Nº 029.514.669-94, com função de: SÓCIO ADMINISTRADOR, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal e demais sanções administrativas aplicáveis, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara, ainda, nos termos do art. 21, §§ 2º a 4º, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, a obtenção de benefícios legais fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratação(ões) com a Administração Pública (União, Estados, Municípios), cujos valores já faturados, somados ao montante que certamente será faturado, no respectivo ano-calendário, não extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Para os fins do disposto no parágrafo anterior, não serão somados como montante que certamente será faturado no respectivo ano-calendário, os valores indicados nas contratações públicas que adotarem o sistema de registro de preços.

Para os fins do disposto acima, as eventuais contratações que a empresa possuir com outros entes federados, com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, somente foi considerado o valor anual do contrato para fins de enquadramento nos limites previstos nos parágrafos acima.

Capanema/PR, 15 de julho de 2024.



EDINEI ROGERIO SALVADORI
SÓCIO ADMINISTRADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

0-8732

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIÓ
JURAMENTADOS
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SALVADORI EMBALAGENS LTDA

CNPJ 01.229.680/0001-82, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 16 de Julho de 2024, 14:34:01

MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO



**MURILO
KWIATKOWSKI
SBARDELOTTO**

Assinado digitalmente por MURILO KWIATKOWSKI
SBARDELOTTO
ND: E=muriloks1903@gmail.com, CN=MURILO
KWIATKOWSKI SBARDELOTTO, L=CAPANEMA, S=PR, C=
BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.17 14:34:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1





06.733

À Comissão Permanente de Licitações
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – Estado do Paraná

Ref.: **Pregão Presencial nº 29/2024**

12.144.365/0001-79
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
I. E. 256.129.943
compras@aemoeste.com.br
FONE: (49) 3622-1248
RUA DOM PEDRO II - 450 - CENTRO
89900-000 - SMOESTE

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o CONTRATADO, denominado de **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.144.365/0001-79, sediada na Rua Dom Pedro II, nº 450, bairro Centro, no Município de São Miguel do Oeste-SC, com o seguinte endereço eletrônico: compras@aemoeste.com.br e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (49) 3622-1248 / (49) 98437-7679, neste ato representada pelo Sr. Moises Luiz Boff, CPF Nº 017.039.059-46 e RG 3101299 SSP/SC, com função de Proprietário Administrador, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, **DECLARA:**

- a) a ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente as condições e requisitos de participação e de habilitação definidos no Edital e anexos, incluindo os definidos no Termo de Referência, se existirem;
- b) a ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e no Termo de Referência, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.
- d) que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- e) que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontra(m), ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;



0.6731

- f) que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;
- g) que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- h) que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação;
- i) que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- j) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- k) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente, se aplicável;
- l) que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- m) que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- n) que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;



0 6735



o) que o licitante e seu(s) sócio(s) não se encontram em estado de insolvência civil, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;

p) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.

q) que o licitante assegura ao Município o atendimento às obrigações legais, tanto na esfera federal, quanto estadual e municipal, ao que se refere às questões sociais e ambientais e às Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, garantindo a seguridade social de seus empregados, o atendimento à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o cuidado com a saúde e segurança do trabalhador, o combate ao assédio moral e sexual, além da observância e comprometimento com a conservação e preservação do meio ambiente.

r) ciência de que as vedações indicadas na alínea "e" também são aplicadas:

(i) ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

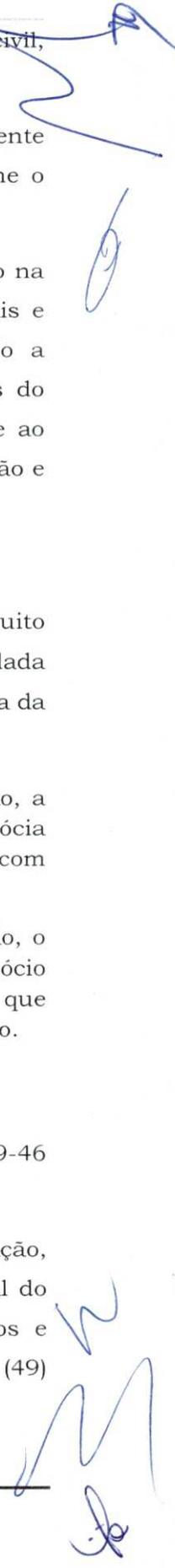
(ii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

(iii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o responsável legal da pessoa jurídica, Sr. Moises Luiz Boff, CPF N° 017.039.059-46 e RG 3101299 SSP/SC, a sua qualificação completa e a sua função na empresa;

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números: compras@aemoeste.com.br / Telefone: (49) 3622-1248 / WhatsApp: (49) 98437-7679;





0.736
B

[Handwritten signatures and scribbles]

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, será protocolizado um pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerada validamente intimada conforme os dados anteriormente fornecidos.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

São Miguel do Oeste, 22 de julho de 2024

[Handwritten signature of Moisés Luiz Boff]

Moisés Luiz Boff – Representante Legal
CPF nº 017.039.059-46
RG: 3101299 SSP

12.144.365/0001-79
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
I. E. 256.129.940
compras@aemoeste.com.br
FONE: (49) 3622-1248
RUA DOM PEDRO II - 450 - CENTRO
89900-000 - SMOESTE - SC



0 6 737

À Comissão Permanente de Licitações
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – Estado do Paraná

Ref.: **Pregão Presencial nº 29/2024**

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o CONTRATADO, denominado de **A.E.M OESTE COMERCIAL EIELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.144.365/0001-79, sediada na Rua Dom Pedro II, nº 450, bairro Centro, no Município de São Miguel do Oeste-SC, com o seguinte endereço eletrônico: compras@aemoeste.com.br e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (49) 3622-1248 / (49) 98437-7679, neste ato representada pelo Sr. Moises Luiz Boff, CPF Nº 017.039.059-46 e RG 3101299 SSP/SC, com função de Proprietário Administrador, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal e demais sanções administrativas aplicáveis, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara, ainda, nos termos do art. 21, §§ 2º a 4º, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, a obtenção de benefícios legais fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratação(ões) com a Administração Pública (União, Estados, Municípios), cujos valores já faturados, somados ao montante que certamente será faturado, no respectivo ano-calendário, não extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Para os fins do disposto no parágrafo anterior, não serão somados como montante que certamente será faturado no respectivo ano-calendário, os valores indicados nas contratações públicas que adotarem o sistema de



0 6738
Handwritten signature and scribbles in blue ink.

registro de preços. Para os fins do disposto acima, as eventuais contratações que a empresa possuir com outros entes federados, com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, somente foi considerado o valor anual do contrato para fins de enquadramento nos limites previstos nos parágrafos acima.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

São Miguel do Oeste, 22 de julho de 2024

Moises Luiz Boff - Representante Legal
CPF nº 017.039.059-46
RG: 3101299 SSP

12.144.365/0001-79
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
I. E. 256.129.940
compras@aem.oeste.com.br
FONE: (49) 3622-1248
RUA DOM PEDRO II - 450 - CENTRO
89900-000 - SMOESTE - SC



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42600212089	CNPJ 12.144.365/0001-79	Arquivamento do ato Constitutivo 30/06/2010	Início da atividade 02/05/2010
Endereço: RUA DOM PEDRO II, 450, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC - CEP: 89900000			

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEIXES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS DE PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TROFEUS E MEDALHAS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 88.000,00 OITENTA E OITO MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 88.000,00 OITENTA E OITO MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MOISES LUIZ BOFF 017.039.059-46	88.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MOISES LUIZ BOFF 017.039.059-46	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

243573456

página: 1/2

CONTROLE: 9227637585605 CPF SOLICITANTE: 017.039.059-46 NIRE: 42600212089 EMITIDA: 24/06/2024 PROTOCOLO: 243573456



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

06.740



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sece) 42600212089	CNPJ 12.144.365/0001-79	Arquivamento do ato Constitutivo 30/06/2010	Início da atividade 02/05/2010
Endereço: RUA DOM PEDRO II, 450, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC - CEP: 89900000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 03/01/2024	Número 20246277432	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 24 de Junho de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

243573456

página: 2/2

CONTROLE: 9227637585605 CPF SOLICITANTE: 017.039.059-46 NIRE: 42600212089 EMITIDA: 24/06/2024 PROTOCOLO: 243573456

Pregão 29/2024

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor : A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

E-mail: compras@aemoeste.com.br

Endereço : Rua Dom Pedro II 450 - Centro - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone: (49) 3622-1248 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: Moises Luiz Boff

CPF: 017.039.059-46

RG: 3101299 SSP

Endereço representante: Rua General Osório 166 - Estrela - São Miguel do Oeste/SC

Telefone representante:

E-mail representante: compras@aemoeste.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 599-1

Conta: 43868-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DE A ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	2.000,00	PCT	19,98	EUROÇUCAR	19,27	38.540,00
002	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO - 100% SO STEVIA. 100% SO STEVIA. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ACIDO CÍTRICO SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-K. UNIDADES DE 80ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 2 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: LOWÇUCAR, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	50,00	UN	8,99	LOWÇUCAR	8,99	449,50
003	AMENDOIM IN NATURA, TIPO 1, APRESENTAÇÃO SEM CASCA, TAMANHO MÉDIO PACOTE COM 500 GR.	500,00	PCT	6,98	DAJU	6,98	3.490,00
004	AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES. EMBALADO PAPEL IMPERMEÁVEL OU PACOTE PLÁSTICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG.	1.000,00	PCT	11,49	VALAR	8,50	8.500,00
005	ARROZ BRANCO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	2.000,00	PCT	29,15	MOENDA	29,00	58.000,00
006	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	10.000,00	PCT	27,90	MOENDA	27,90	279.000,00
007	BISCOITO SALGADO ÍNTEGRO, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS EMBALAGENS PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE LACRADA SEM DANOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES. A PARTIR DA DATA DE ENTREGA PACOTE COM 400G.	1.000,00	PCT	6,99	GERMANI	5,80	5.800,00

12.144.365/0001-79
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
I. E. 256.129.940
compras@aemoeste.com.br
FONE: (49) 3622-1248
RUA DOM PEDRO II - 450 - CENTRO
89900-000 - SMOESTE - SC

Pregão 29/2024

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor : A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

E-mail: compras@aemoeste.com.br

Endereço : Rua Dom Pedro II 450 - Centro - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone: (49) 3622-1248 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: Moises Luiz Boff

CPF: 017.039.059-46

RG: 3101299 SSP

Endereço representante: Rua General Osório 166 - Estrela - São Miguel do Oeste/SC

Telefone representante:

E-mail representante: compras@aemoeste.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 599-1

Conta: 43868-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
008	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO DESCAFEINADO ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 160G, ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.	2.000,00	UN	16,99	IGUAÇU	16,99	33.980,00
009	CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	2.000,00	CX	4,39	CHILENO	2,00	4.000,00
010	CHÁ DE CAPIM LIMÃO, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	1.000,00	CX	4,99	CHILENO	2,00	2.000,00
011	CHÁ DE ERVA DOCE EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	2.000,00	CX	4,39	CHILENO	2,00	4.000,00
012	CHÁ MATE SABOR NATURAL PARA INFUSÃO, TOSTADO. CAIXA COM 40G E 25 SACHÊS. LIVRE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. ODORES ESTRANHOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.000,00	CX	4,98	CHILENO	3,00	3.000,00
013	CHIA EM GRÃO - CHIA EM GRÃO, EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE RESISTENTE, VEDADA, CONTENDO 150 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 200G.	1.000,00	PCT	14,90	INCAS	10,50	10.500,00
014	COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.	300,00	PCT	7,75	INCAS	4,98	1.494,00
015	CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNA DE COLORAÇÃO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. PACOTES DE 40G.	200,00	PCT	9,30	INCAS	8,26	1.652,00
016	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).	12.000,00	KM	1,50	DESLOCAMENTO	1,35	16.200,00
017	EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1,7KG. INGREDIENTE: TOMATE, CEBOLA, AMIDO MODIFICADO, SAL, SALSINA E ALHO NÃO CONTEM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA: FUGINI, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	1.000,00	UN	12,99	BONARE	12,39	12.390,00
018	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA PRODUTO OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. FINA, SECA, BRANCA. ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE PACOTE DE 1 KG COM	500,00	PCT	6,75	CALDAO	5,00	2.500,00

12.144.365/0001-79
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
I. E. 256.129.940
compras@aem.oeste.com.br
FONE: (49) 3622-1249
RUA DOM PEDRO II - 450 - CENTRO
89900-000 - SMOESTE - SC

Pregão 29/2024

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor : A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

E-mail: compras@aemoeste.com.br

Endereço : Rua Dom Pedro II 450 - Centro - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone: (49) 3622-1248 Fax: Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: Moises Luiz Boff

CPF: 017.039.059-46

RG: 3101299 SSP

Endereço representante: Rua General Osório 166 - Estrela - São Miguel do Oeste/SC

Telefone representante:

E-mail representante: compras@aemoeste.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 599-1

Conta: 43868-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.						
019	FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1KG.	1.000,00	PCT	3,69	MONTE CLARO	2,62	2.620,00
020	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	1.000,00	PCT	16,99	CLARISSIMA	13,75	13.750,00
021	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO), VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM DE 1KG.	4.000,00	PCT	8,95	REI DA MESA	6,90	27.600,00
022	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA MASSAS, 500G.	200,00	UN	26,90	EAGLE	15,00	3.000,00
023	FERMENTO QUÍMICO SECO PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA, ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPAS DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 250G.	1.000,00	UN	8,99	APTI	5,30	5.300,00
024	GOMA DE TAPIOCA HIDRATADA, CONTENDO FÉCULA DE MANDIOCA, ÁGUA, ANTIOXIDANTE E CONSERVADOR, SEM SÓDIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. PACOTE DE 500G.	500,00	PCT	5,50	PINDUCA	4,28	2.140,00
025	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM	30.000,00	L	6,11	TERRA VIVA		150.900,00

12.144.365/0001-79
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
I. E. 256.129.940
compras@aemoeste.com.br
FONE: (49) 3622-1248
RUA DOM PEDRO II - 450 - CENTRO
89900-000 - SMOESTE - SC

Pregão 29/2024

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor : A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

E-mail: compras@aemoeste.com.br

Endereço : Rua Dom Pedro II 450 - Centro - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone: (49) 3622-1248 Fax: Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: Moises Luiz Boff

CPF: 017.039.059-46

RG: 3101299 SSP

Endereço representante: Rua General Osório 166 - Estrela - São Miguel do Oeste/SC

Telefone representante:

E-mail representante: compras@aemoeste.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 599-1

Conta: 43868-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO.						
026	MACARRÃO COM OVOS CABELO DE ANJO, EMBALAGEM DE 500G, PLÁSTICA TRANSPARENTE, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.000,00	PCT	5,98	ROSANE	5,90	5.900,00
027	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO COMPOSTO DE MATERIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. PACOTE DE 500G.	4.000,00	PCT	3,98	TODESCHINI	2,65	10.600,00
028	MACARRÃO PARAFUSO - COM OVOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500G. EMBALAGENS RESISTENTES, INTACTAS E HERMETICAMENTE VEDADAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA EM 80G APROXIMADAMENTE: 62G DE CARBOIDRATOS, 8,8G DE PROTEÍNAS E 0,8G DE GORDURAS TOTAIS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO COMUM ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SENDO A VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	2.000,00	PCT	3,89	JÓIA	2,65	5.300,00
029	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL CARACTERÍSTICAS: MASSA SEM OVOS. PRODUTO DEVERÁ CONTER FIBRAS, VITAMINAS DO COMPLEXO B. SEM GORDURAS TRANS, SEM SÓDIO. NÃO PODERÁ HAVER MISTURAS DE OUTRO TIPO DE MACARRÃO. EMBALAGEM: PACOTES PLÁSTICOS ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS E RESISTENTES, PESO LÍQUIDO DE 500G. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES.	1.000,00	PCT	5,98	ORQUÍDEA	4,15	4.150,00
030	MACARRÃO SECO DE LETRINHA TIPO ALFABETO, COM OVOS, EMBALAGEM DE PLÁSTICO COM 500G. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES.	200,00	PCT	3,98	GALO	3,98	796,00
031	MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO ESTOURO DOS GRÃOS. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 500G.	500,00	PCT	4,39	VALAR	4,39	2.195,00

12.144.365/0001-79
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
I. E. 256.129.940
compras@aer:oeste.com.br

FONE: (49) 3622-1248

RUA DOM PEDRO II - 450 - CENTRO
89900-000 - SMOESTE - SC

19/07/2024 12:57:39

Pregão 29/2024

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor : A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

E-mail: compras@aemoeste.com.br

Endereço : Rua Dom Pedro II 450 - Centro - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone: (49) 3622-1248 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: Moises Luiz Boff

CPF: 017.039.059-46

RG: 3101299 SSP

Endereço representante: Rua General Osório 166 - Estrela - São Miguel do Oeste/SC

Telefone representante:

E-mail representante: compras@aemoeste.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 599-1

Conta: 43868-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
032	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FRASCO DE 900ML.	4.000,00	FRAS	6,39	COCAMAR	6,39	25.560,00
033	ORÉGANO DESIDRATADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE VIGENTE.	100,00	EMB	26,30	INCAS	26,00	2.600,00
034	OVOS VERMELHOS DE GALINHA, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES.	5.000,00	DZ	8,99	CARMINATTI	8,40	42.000,00
035	PÃO DE CACHORRO QUENTE KG - FRESCO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPICAS PRÓPRIAS. TAMANHO UNIFORME 50G A UNIDADE.	8.000,00	KG	14,90	CANTO DO PÃO	14,90	119.200,00
036	PÃO DE MILHO, COMPOSTO DE FARINHA DE MILHO, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO E GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICA, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS SEM USO DE CONSERVANTES, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA DA ENTREGA, NÃO DEVE SER EMBALADOS QUENTE. DEVE SER ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO E NOME DO PRODUTOR. TABELA NUTRICIONAL E INGREDIENTES. UNIDADE DE 500G.	3.000,00	KG	9,00	CANTO DO PÃO	9,00	27.000,00
037	POLVILHO AZEDO. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. PACOTE DE 500 G.	1.000,00	PCT	4,69	PRATA	4,60	4.600,00
038	SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 1KG.	2.000,00	PCT	1,49	CRISTAL OURO	1,45	2.900,00
039	VINAGRE DE MAÇÃ, ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 750ML.	2.000,00	FRAS	3,98	VINAGRATTO	3,90	7.800,00

12.144.365/0001-79

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

I. E. 256.129.940

compras@aemoeste.com.br

FONE: (49) 3622-1248

RUA DOM PEDRO II - 450 - CENTRO
89900-000 - SMOESTE - SC

19/07/2024 12:57:35

Pregão 29/2024

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor : A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

E-mail: compras@aemoeste.com.br

Endereço : Rua Dom Pedro II 450 - Centro - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone: (49) 3622-1248 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: Moises Luiz Boff

CPF: 017.039.059-46

RG: 3101299 SSP

Endereço representante: Rua General Osório 166 - Estrela - São Miguel do Oeste/SC

Telefone representante:

E-mail representante: compras@aemoeste.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 599-1

Conta: 43868-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 951.406,50

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).	12.000,00	KM	1,50	DESLOCAMENTO	1,35	16.200,00
002	IOGURTE POLPA DE FRUTAS, SABORES DIVERSOS, ACONDICIONADO EM SACHÊ CONTENDO 1 LITRO. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA QUINZENAL CONFORME CRONOGRAMA.	6.000,00	L	7,99	AMANHECER	5,65	33.900,00
003	LEITE PASTEURIZADO REFRIGERADO TIPO C, QUE APRESENTE AS ESPECIFICAÇÕES PRODUÇÃO DE COLETA E DE QUALIDADE DO LEITE, DEVENDO AINDA SEGUIR AS NORMATIVAS PREVISTAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. APRESENTAÇÃO DE REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, DEVE SER EXIGIDA A CÓPIA DO REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) E LICENÇA SANITÁRIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR DE 05 DIAS.	10.000,00	L	7,43	TERRA VIVA	5,03	50.300,00
004	MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO. LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	2.000,00	KG	9,00	COLONIAL	7,88	15.760,00
005	MANTEIGA: SEM SAL - EMBALAGEM 200G MANTEIGA SEM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO, COM 200G, COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LIPÍDEOS, EMBALAGENS RETANGULARES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/ DIPOA. VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 4 MESES	3.000,00	UN	14,00	FRIMESA	11,30	33.900,00
006	MARGARINA CREMOSA COM SAL (NÃO CREME VEGETAL), SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. POTES DE 500G.	3.000,00	UN	6,98	CLAYBOM	6,30	19.900,00

12.144.365/0001-79

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

I. E. 256.129.940
compras@aemoeste.com.br

FONE: (49) 3622-1248

RUA DOM PEDRO II - 450 - CENTRO
89900-000 - SMOESTE - SC

19/07/2024 12:57:39

Pregão 29/2024

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor : A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

E-mail: compras@aemoeste.com.br

Endereço : Rua Dom Pedro II 450 - Centro - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone: (49) 3622-1248 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: Moises Luiz Boff

CPF: 017.039.059-46

RG: 3101299 SSP

Endereço representante: Rua General Osório 166 - Estrela - São Miguel do Oeste/SC

Telefone representante:

E-mail representante: compras@aemoeste.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 599-1

Conta: 43868-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado com microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
007	NATA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 250G. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	2.500,00	UN	11,90	TERRA VIVA	8,80	22.000,00
008	PRESUNTO COZIDO (NÃO APRESUNTADO), SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO NO DIA DA ENTREGA PEÇA, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESANDO APROXIMADAMENTE 30G CADA FATIA	2.000,00	KG	38,40	ROANNA	24,88	49.760,00
009	QUEIJO COLONIAL/ MUSSARELA. DEVE SER PREPARADO COM LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO (INTEGRAL), SEMI-DESNATADO, DESNATADO E/OU SORO LÁCTEO, PASTEURIZADOS, E COAGULANTE APROPRIADO (DE NATUREZA FÍSICA E/OU QUÍMICA E/OU BACTERIANA E/OU ENZIMÁTICA). DEVERÃO SER PRODUZIDOS DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE QUEIJOS (PORTARIA Nº 146 DE 07 DE MARÇO DE 1996), ESTAREM REGISTRADOS, NO MÍNIMO, NO ÓRGÃO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO COMPETENTE. OS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DEVEM POSSUIR O CARIMBO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO PARANÁ (SIP) OU SERVIÇO INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. NÃO PODE CONTER: ÓLEO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDOS OU FARINHAS. 2.1 ESPECIFICAÇÕES DE EMBALAGENS DE ACORDO COM AS NORMAS DA CONTRATANTE .	2.000,00	KG	47,36	TERRA VIVA	44,10	88.200,00
010	SALSICHA TIPO HOT DOG, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O SALSICHA TIPO HOT DOG, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA - 18º C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LÍQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE.	2.000,00	KG	18,67	GUIBON	6,67	13.340,00

12.144.365/0001-79

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

I. E. 256.129.940

compras@aemoeste.com.br

FONE: (49) 3622-1248

RUA DOM PEDRO II - 450 - CENTRO
89900-000 - SMOESTE - SC

19/07/2024 12:57:39

Pregão 29/2024

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor : A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

E-mail: compras@aemoeste.com.br

Endereço : Rua Dom Pedro II 450 - Centro - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone: (49) 3622-1248 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: Moises Luiz Boff

CPF: 017.039.059-46

RG: 3101299 SSP

Endereço representante: Rua General Osório 166 - Estrela - São Miguel do Oeste/SC

Telefone representante:

E-mail representante: compras@aemoeste.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 599-1

Conta: 43868-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 342.260,00

Lote : 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTICOS.	12.000,00	KG	38,50	ALESSI	22,68	272.160,00
002	CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO. MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO.	12.000,00	KG	39,34	ALESSI	27,72	332.640,00
003	CARNE SUÍNA TIPO SOBREPALETA, SEM OSSO, CONGELADA, SEM ACUMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO NO MÍNIMO 1KG DO PRODUTO. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE.	3.000,00	KG	19,90	MARODANEL	17,64	52.920,00
004	COXA E SOBRECORA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE. QUE GARANTA A	24.000,00	KG	7,98	SUBLIME	7,95	190.800,00

12.144.365/0001-79

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

I. E. 256.129.940

compras@aem:oste.com.br

FONE: (49) 3622-1248

RUA DOM PEDRO II - 450 - CENTRO

89900-000 - SMOESTE - SC

19/07/2024 12:57:09

Pregão 29/2024

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor : A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

E-mail: compras@aemoeste.com.br

Endereço : Rua Dom Pedro II 450 - Centro - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone: (49) 3622-1248 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: Moises Luiz Boff

CPF: 017.039.059-46

RG: 3101299 SSP

Endereço representante: Rua General Osório 166 - Estrela - São Miguel do Oeste/SC

Telefone representante:

E-mail representante: compras@aemoeste.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 599-1

Conta: 43868-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
005	INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	12.000,00	KM	1,50	DESLOCAMENTO	1,35	16.200,00
006	MÚSCULO BOVINO COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA. FRACIONADO EM CUBO, APROXIMADAMENTE 3 CM. CONGELADO. ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE E SEM PRESENÇA DE OSSOS. COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: EMBALAGEM SECUNDARIA DO PRODUTO DEVERA SER EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, ADEQUADO AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA COM FITA ADESIVA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE. TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. CAIXAS COM CAPACIDADE DE ATÉ 10 KG.	600,00	KG	21,90	SUBLIME	21,90	13.140,00
007	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	3.000,00	KG	21,05	SUBLIME	18,33	54.990,00

12.144.365/0001-79

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

I. E. 256.129.940

compras@aemoeste.com.br

FONE: (49) 3622-1248

RUA DOM PEDRO II - 450 - CENTRO
89900-000 - SMOESTE - SC

PREÇO TOTAL DO LOTE :

932.850,00